



MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 07/08/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/10, da Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de Outubro de 2016 e da Portaria TCU nº 59, de 17 de Janeiro de 2017.

Superintendência de Planejamento - SPL

Rio de Janeiro, 07/08/2017

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABR	- Abordagem Baseada em Riscos
ABRAPP	- Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ABRASCA	- Associação Brasileira das Companhias Abertas
ABVCAP	- Associação Brasileira de <i>Private Equity</i> e <i>Venture Capital</i>
AC	- <i>Assessment Committee</i>
AGU	- Advocacia-Geral da União
AIR	- Análise do Impacto Regulatório
AMEC	- Associação de Investidores no Mercado de Capitais
ANBIMA	- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
ANCORD	- Associação Nacional de Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias
APIMEC	- Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
ASA	- Assessoria de Análise e Pesquisa
ASC	- Assessoria de Comunicação Social
ASIC	- <i>Australian Securities and Investments Commission</i>
AUD	- Auditoria Interna
BACEN	- Banco Central do Brasil
BDR	- <i>Brazilian Depositary Receipts</i>
BM&FBOVESPA	- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BNDES	- Banco Nacional de Desenvolvimento
BRAIN	- Brasil Investimentos & Negócios
BSM	- BM&FBovespa Supervisão de Mercado
CAL	- <i>Client Access License</i>
CAP	- Coordenação de Capacitação
CBA	- <i>Cost-benefit Analysis</i>
CCP	- Coordenação de Controle de Processos
CETIP	- Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
CGE	- Comitê de Governança Estratégica
CGP	- Chefia de Gabinete da Presidência
CGR	- Comitê de Gestão de Risco
CGTI	- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação
CIC	- Contratos de Investimento Coletivo

CGU	- Controladoria-Geral da União
CMN	- Conselho Monetário Nacional
CN	- Congresso Nacional
COBIT	- <i>Control objectives for Information and related technology</i>
COSO	- <i>International Control-Integrated Framework</i>
CPAD	- Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
CRA	- Certificado de Recebíveis do Agronegócio
CRI	- Certificado de Recebíveis Imobiliários
CSG	- Coordenação de Governança de TI
CTC	- Comitê de Termos de Compromisso
DAS	- Direção de Assessoramento Superior
DBR	- Declaração de Bens e Rendas
DF	- Demonstração Financeira
DPF	- Departamento de Polícia Federal
DR	- <i>Depositary Receipt</i>
e-SIC	- Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
ENCCLA	- Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo
ENEF	- Estratégia Nacional de Educação Financeira
EXE	- Secretaria-Executiva
FDDD	- Fundo de Defesa dos Direitos Difusos
FIDC	- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
FIP	- Fundo de Investimento em Participação
FMI	- Fundo Monetário Internacional
FSB	- <i>Financial Stability Board</i>
GAF	- Gerência de Contabilidade e Finanças
GAFI/FATF	- Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo
GAH	- Gerência de Recursos Humanos
GEM	- <i>Growth and Emerging Markets Committee</i>
GGE	- Gerência Geral de Processos
GOE	- Grandes Objetivos Estratégicos
GPE	- Gerência de Projetos
GSI	- Gerência de Sistemas
GST	- Gerência de Infraestrutura

IBCPF	- Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros
IBGC	- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBRI	- Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
IEGE	- Instituto Brasileiro de Educação Profissional
IFIAR	- <i>International Forum of Independent Audit Regulators</i>
IFRS	- <i>International Financial Reporting Standards Foundation</i>
IOSCO	- <i>International Organization of Securities Commissions</i>
LOA	- Lei Orçamentária Anual
MB	- <i>Monitoring Board</i>
MF	- Ministério da Fazenda
MPF	- Ministério Público Federal
MPOG	- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MP-RJ	- Ministério Público do Rio de Janeiro
NuCEC	- Núcleo de Pesquisas em Cultura e Economia
OCI	- Órgão de Controle Interno
OECD	- <i>Organization for Economic Co-operation and Development</i>
OPA	- Ofertas Públicas de Aquisições de Ações
PAD	- Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	- Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PDTI	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PER	- Programa de Educação Regular
PETI	- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PLDFT	- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
PFE	- Procuradoria Federal Especializada
PMIMF	- Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda
PPA	- Plano Plurianual
PREVIC	- Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PRODIN	- Programa de Orientação e Defesa dos Investidores
PTE	- Presidente
RP	- Restos a Pagar
PUC-RJ	- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
ROSC	- <i>Report on the Observance of Standards and Codes</i>
SAC	- Serviço de Atendimento ao Cidadão
SAD	- Superintendência Administrativo-Financeira

SBR	- Supervisão Baseada em Risco
SCDP	- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SCMUL	- Sistema de Controle de Multas Cominatórias
SDM	- Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SEC	- <i>United States Securities Exchange Commission</i>
SEGRT/M	- Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
SEI	- Sistema Eletrônico de Informações
SEP	- Superintendência de Relações com Empresas
SFI	- Superintendência de Fiscalização Externa
SGE	- Superintendência Geral
SGR	- Sistema Integrado de Gestão de Risco
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	- Sistema de Informação de Custos do Governo Federal
SIN	- Superintendência de Relação com Investidores Institucionais
SIOP	- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SIPEC	- Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SISP	- Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	- Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SMI	- Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	- Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria
SOI	- Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
SPL	- Superintendência de Planejamento
SPIUnet	- Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPOA-MF	- Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda
SPS	- Superintendência de Processos Sancionadores
SRB	- Superintendência Regional de Brasília
SRE	- Superintendência de Registro de Valores Mobiliários
SRH	- Sistema de Recursos Humanos
SRI	- Superintendência de Relações Internacionais
SSBs	- <i>Standard-Setting Bodies</i>
SSI	- Superintendência de Informática
STN	- Secretaria do Tesouro Nacional

SUMEF	- Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro
SUSEP	- Superintendência de Seguros Privados
TAC	- Termo de Ajustamento de Conduta
TCO	- Titular de Componente Organizacional
TCU	- Tribunal de Contas da União
TI	- Tecnologia da Informação
TPC	- Sistema de Controle do Trâmite de Processos no Colegiado
TRF-4	- Tribunal Regional Federal da 4ª Região
UFRJ	- Universidade Federal do Rio de Janeiro
UJ	- Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADRO, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

<u>Título</u>	<u>Página</u>	
Quadro 1	Componentes Organizacionais da CVM, Competências e Titulares	18
Quadro 2	Componentes, Siglas e Subordinações da Estrutura Organizacional	24
Quadro 3	Macroprocessos Finalísticos	27
Quadro 4	Grandes Objetivos Estratégicos - GOEs	28
Quadro 5	GOE, competências legais e Plano Plurianual	29
Quadro 6	Execução Física e Financeira da Ação 20WU	35
Quadro 7	Execução Física e Financeira da Ação 210J	36
Quadro 8	Orçamento de 2015 e 2016 das Ações da CVM no Programa Temático do MF	38
Quadro 9	LOA x Empenho das Ações da CVM no Programa Temático	38
Quadro 10	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	42
Quadro 11	Restos a Pagar Processados e Não Processados	43
Quadro 12	Despesas por Modalidade de Contratação	44
Quadro 13	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	45
Quadro 14	Normativos Publicados pela CVM em 2016	48
Quadro 15	Resumo das Ofertas de distribuição	52
Quadro 16	Ofertas Primárias e Secundárias registradas na CVM	53
Quadro 17	Ofertas com Esforços Restritos Encerradas	55
Quadro 18	OPAs - Ofertas Públicas de Aquisição de Ações Registradas	55
Quadro 19	Resultado de Ações de <i>Enforcement</i>	56
Quadro 20	Inspeções por Instituição	61
Quadro 21	Inspeções por Objetivo	63
Quadro 22	Inspeções no âmbito do SBR	66
Quadro 23	Trabalhos desenvolvidos no exercício	73
Quadro 24	Total de demandas internacionais recebidas e realizadas pela CVM	80
Quadro 25	Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Quantidade de Multas	82
Quadro 26	Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Valores	82
Quadro 27	Processo Administrativo (Não Arrecadadas)	83
Quadro 28	Acompanhamento da Arrecadação de Multas	83
Quadro 29	Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/13-TCU-Plenário	84

Quadro 30	Resultados e Pesos dos Indicadores de Desempenho	85
Quadro 31	Lista de Dirigentes e Colegiados	87
Quadro 32	Relatório de acompanhamento das recomendações emitidas pela AUD	91
Quadro 33	Força de Trabalho da UPC	95
Quadro 34	Distribuição da Lotação Efetiva	95
Quadro 35	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC	96
Quadro 36	Proporção de regulados por servidores	96
Quadro 37	Despesas com Pessoal	102
Quadro 38	Percentual de Vagas não Ocupadas por Cargo	103
Quadro 39	Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade	104
Quadro 40	Composição do Quadro de Estagiários – Evolução de Despesas nos Últimos Anos	108
Quadro 41	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	110
Quadro 42	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	110
Quadro 43	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	115
Quadro 44	IPTU 2016 - SP	117
Quadro 45	Projetos de TI desenvolvidos no Período	120
Quadro 46	Principais Sistemas de Informações	121
Quadro 47	Atendimentos realizados pela Ouvidoria	127
Quadro 48	Atendimentos pela Comissão de Ética	127
Quadro 49	Estatísticas de Atendimento	128
Quadro 50	Avaliação do Atendimento ao Cidadão	130
Quadro 51	Recomendações ainda Pendentes de Implementação Relativas ao PAINT/2015	
Quadro 52	Ações de Auditoria Incluídas no PAINT/2016	

Gráfico 1	Organograma	17
Gráfico 2	Evolução dos Limites	41
Gráfico 3	Volume de Ofertas Registradas	53
Gráfico 4	Quantidade de Ofertas Registradas	53
Gráfico 5	Composição de Ofertas Registradas por Volume em 2016	54
Gráfico 6	Inspeções Concluídas por Tipo (Inspecionados)	64
Gráfico 7	Inspeções Concluídas por Tipo (Processos)	64
Gráfico 8	Evolução da Atividade Sancionadora da CVM	67
Gráfico 9	Abertura de Processos Administrativos por assunto	128
Gráfico 10	Atendimento SAC – Avaliação Geral	129
Gráfico 11	Comparação do atendimento da CVM com o prestado por outros Órgãos Federais	131

ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I

Demonstrações Contábeis regidas pela Lei Nº 4.320/64 e
Notas Explicativas

140

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	14
2.	VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	15
2.1	Finalidade e Competências.....	15
2.3	Organograma Funcional	17
2.4	Macroprocessos finalísticos.....	27
3.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	28
3.1.	Planejamento Organizacional.....	28
3.1.1.	Descrição sintética dos Objetivos do exercício	28
3.1.2.	Estágio de implementação do Planejamento Estratégico	30
3.1.3.	Vinculação dos planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos.....	33
3.2.	Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos.....	34
3.3.	Desempenho orçamentário	35
3.3.1.	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA de responsabilidade da Unidade.....	35
3.3.2.	Fatores intervenientes no Desempenho Orçamentário	40
3.3.3.	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	42
3.3.4.	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	42
3.3.5.	Informações sobre a Execução das Despesas.....	44
3.4.	Desempenho Operacional.....	47
3.4.1.	Normatização.....	47
3.4.3.	Supervisão Baseada em Risco	56
3.4.6.	Atendimento, Orientação e Educação Financeira.....	67
3.5.	Gestão das Multas Aplicadas em Decorrencia da Atividade de Fiscalização.....	81
3.6.	Apresentação e análise de Indicadores Institucionais de Desempenho	85
4.	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	87
4.1	Descrição das estruturas de governança	87
4.2	Informações sobre os dirigentes e colegiados	87
4.3	Atuação da unidade de auditoria interna	88
4.4	Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos	91
4.5	Gestão de riscos e controles internos.....	92
5.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	95
5.1	Gestão de Pessoas.....	95
5.1.1	Estrutura de Pessoal da Unidade	95
5.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal	102
5.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	103
5.1.4	Contratação de pessoal de apoio e estagiários.....	104
5.2	Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.....	110
5.2.1	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	110
5.2.2	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	115
5.2.3	Informações sobre imóveis locados a terceiros	115
5.3	Gestão da Tecnologia da Informação - TI	118
5.3.1	Principais sistemas de informações	121
5.3.2	Informações sobre o PETI e sobre o PDTI.....	124
6.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	126
6.1	Canais de acesso do cidadão	126
6.2	Carta de Serviços ao Cidadão	129
6.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	129
6.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da CVM.....	131
6.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	132
7.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	133
7.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens	133
	do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	133
7.2	Sistema de apuração de custos no âmbito da unidade	134
7.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas	135
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	136
8.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	136
8.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	136
8.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	139
8.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993.....	139
9.	ANEXOS E APÊNDICES	141

10. ROL DE RESPONSÁVEIS
11. PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
12. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO
13. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Comissão de Valores Mobiliários – CVM está estruturado de acordo com as disposições estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, pela Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e Decisão Normativa TCU nº 156/2016, pela Portaria TCU nº 059/2017 e pelo Acórdão TCU Plenário nº 482/2012.

Em termos das realizações ocorridas em 2016, o Relatório confere destaque, inicialmente, aos projetos desenvolvidos no âmbito do Planejamento Estratégico 2013-2023, instrumento que define os direcionadores que nortearão a atuação da CVM ao longo dos próximos anos. São apresentados os projetos concluídos no exercício e aqueles que serão iniciados ou finalizados no decorrer de 2017.

Em seguida, são apresentadas as principais ações desenvolvidas pela entidade durante o exercício com vistas ao alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, especificamente no âmbito do Programa 2039 – Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios. Nesse aspecto, são registrados os principais resultados e consignadas as dificuldades enfrentadas, com destaque para as restrições orçamentárias e de realização de Concurso Público para provimento de cargos impostas pela administração central.

A propósito, com relação ao atual ciclo do PPA, que envolve o quadriênio 2016-2019, de acordo com a nova metodologia adotada, os órgãos e entidades deixaram de ser responsáveis por objetivos específicos, passando a responder, de forma concorrente, pelas metas estabelecidas no âmbito dos Programas.

Em caráter complementar aos instrumentos de planejamento e às ações desenvolvidas, o Relatório apresenta os resultados obtidos pela entidade em seus indicadores institucionais de desempenho. Trata-se de um conjunto de indicadores que transcendem a execução orçamentária e não são afetos ao PPA, e que tem por objetivo aferir os resultados da gestão por meio da mensuração do desempenho institucional no âmbito de seus macroprocessos finalísticos, de logística e de gestão.

Nesse contexto, a CVM, em 2016, conferiu ênfase ao realinhamento de seus principais planos táticos e operacionais às diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico 2013-2023, com destaque para a edição do Plano de Supervisão Baseada em Risco para o biênio 2017-2018, do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e das Diretrizes Orçamentárias (2016).

Para 2017, está prevista a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, com vistas ao seu alinhamento ao PETI, a edição do Plano Plurianual de Capacitação para o quinquênio 2018-2022, o aprimoramento dos indicadores institucionais de desempenho, o desenvolvimento de projetos estratégicos relacionados à gestão de processos e ao uso eficiente de dados, bem como a revisão do Planejamento Estratégico, que completará quatro anos.

Dessa forma, por meio de um processo contínuo de aperfeiçoamento de seus mecanismos de planejamento, execução e controle, a CVM permanece em busca da Visão de Futuro construída para o ano de 2023.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1 Finalidade e Competências

PROPÓSITO

Zelar pelo funcionamento eficiente, pela integridade e pelo desenvolvimento do mercado de capitais, promovendo o equilíbrio entre a iniciativa dos agentes e a efetiva proteção dos investidores.

MANDATOS LEGAIS

Desenvolvimento do mercado

Estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários; promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações; e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos I e II).

Eficiência e funcionamento do mercado

Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão; assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários; e assegurar a observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos III, VII e VIII).

Proteção dos investidores

Proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários; e o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários. Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos IV e V).

Acesso à informação adequada

Assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a Lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados (Lei 6.385/76, art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II).

Fiscalização e sanção

Fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar (Lei 6.385/76, art. 8º, incisos III e V, e art. 11).

2.2 Ambiente de Atuação

A CVM é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda - MF, que tem como propósito zelar pelo funcionamento eficiente, pela integridade e pelo desenvolvimento do mercado de capitais, promovendo o equilíbrio entre a iniciativa dos agentes e a efetiva proteção dos investidores.

Considerando que os mandatos da CVM são conferidos por lei, e que a entidade possui jurisdição em todo o território nacional, não há outros órgãos, entidades ou empresas ofertando produtos e serviços similares.

De modo a atuar de forma efetiva em um ambiente extremamente dinâmico, desde 2013 a atuação da CVM é pautada pelos direcionadores estratégicos e pela Visão de Futuro estabelecida para 2023, decorrentes de um processo de planejamento cuja metodologia considerou: (i) as ameaças e oportunidades observadas no ambiente de negócio; (ii) as principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios; (iii) as principais mudanças de cenários previstas para os próximos exercícios; e (iv) a participação ativa dos principais clientes. Mais detalhes sobre o trabalho desenvolvido podem ser encontrados no documento “Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023” que consta do site da Autarquia.

Além de aprimorar continuamente seus mecanismos de planejamento e controle, focados, respectivamente, na participação da sociedade e nos resultados institucionais, desde meados da última década a CVM tem procurado aprimorar a sua governança por meio do fortalecimento de seus processos internos de identificação, avaliação e mitigação de riscos.

A CVM adota, desde 2009, um sistema de supervisão baseada em riscos, nos termos da Resolução CMN nº 3.427, de 2006, e da Deliberação CVM nº 757, de 2016. Ao mesmo tempo em que a metodologia permite à CVM direcionar a sua atuação para os principais riscos relacionados ao desempenho de suas atribuições legais, racionalizando a utilização de recursos materiais e humanos e buscando uma abordagem mais preventiva do que reativa, os instrumentos de formalização do processo – Plano Bial e Relatórios Semestrais – conferem o grau de transparência esperado de uma entidade integrante da administração pública.

Complementarmente, a CVM:

- Dispõe de um Sistema Integrado de Gestão de Riscos, composto pelo Comitê de Gestão de Riscos, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos mandatos legais da Autarquia, por meio de processos que visam identificar, analisar, avaliar e tratar eventos cuja possível ocorrência represente uma ameaça ao cumprimento dos mesmos;
- Participa ativamente no Grupo de Trabalho da IOSCO (*International Organization of Securities Commissions*) responsável pela discussão de questões relacionadas à identificação e à mitigação do risco sistêmico;
- Participa ativamente no Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro - SUMEF, fórum permanente para o intercâmbio de informações e para a realização de ações conjuntas destinadas ao monitoramento dos mercados e dos segmentos regulados pela CVM, pelo Banco Central do Brasil - BACEN, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

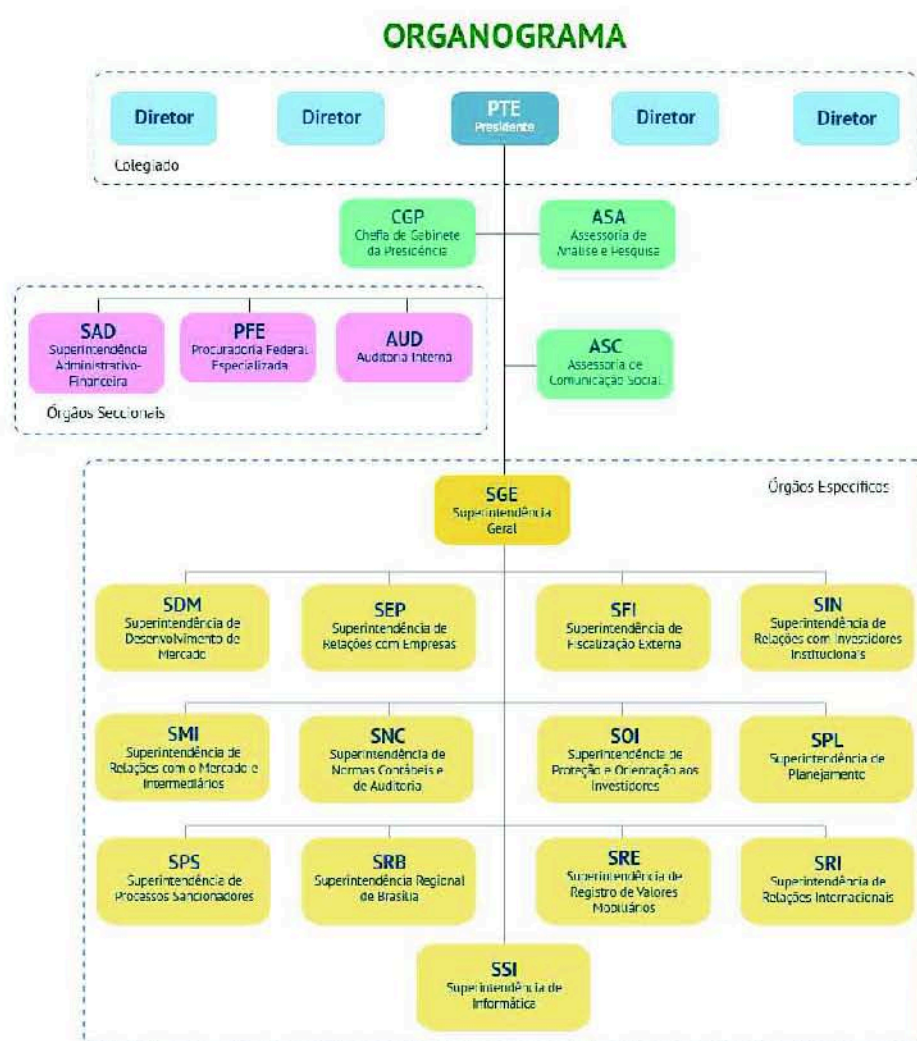
Concluindo, a CVM considera, em seus diversos níveis de atuação (estratégico, tático e operacional), o ambiente no qual está inserida, que pode ter influência direta não só sobre os produtos e serviços gerados pela entidade, mas também nos seus processos organizacionais.

2.3 Organograma Funcional

Este subitem apresenta: o organograma funcional da CVM, as atribuições e competências de suas áreas estratégicas e os principais macroprocessos a elas vinculados.

As informações constantes desse item estão definidas pelo Decreto nº 6.382, de 27/02/08, e pela Deliberação CVM nº 721, de 25/04/14.

Gráfico 1 - Organograma



Fonte: Decreto nº 6.382, de 27/02/08.

Atribuições e competências dos componentes organizacionais

Quadro 1 - Componentes Organizacionais da CVM, Competências e Titulares.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidente - PTE	Planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da CVM, em estreita consonância com as diretrizes traçadas pelo CMN; Representar a CVM, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, em casos específicos, delegar estas atribuições a outros membros do Colegiado; e Convocar e presidir as reuniões do Colegiado.	Leonardo Porciúncula Gomes Pereira	Presidente	01/01/16 a 31/12/16
Órgão Colegiado - COL	Fixar a política geral da CVM; e Expedir os atos normativos e exercer outras atribuições legais e complementares de competência da CVM.	Roberto Tadeu Antunes Fernandes Gustavo Rabelo Tavares Borba Pablo Waldemar Renteria Henrique Balduino Machado Moreira (nomeado em 20/07/16)	Diretor	01/01/16 a 31/12/16
Chefia de Gabinete / Ouvidoria - CGP	Representar o Presidente em seu relacionamento administrativo, político e social; Analisar reclamações formais apresentadas pelo público em geral sobre o funcionamento administrativo da CVM; Coordenar o planejamento e a elaboração da pauta de despachos e audiências do Presidente; e Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente da CVM	Julia Damazio de Barroso Franco (até 01/03/2016) Camila Rossini Pantera (nomeada em 08/03/2016)	Chefe de Gabinete	01/01/16 a 31/12/16
Assessoria de Comunicação Social - ASC	Assessorar o COL no seu relacionamento com os meios de comunicação em geral; e Coordenar as atividades relacionadas à veiculação de informações da CVM para o público em geral, por intermédio da imprensa e dos veículos de comunicação especializados.	Ana Cristina Ribeiro da Costa Freire	Chefe de Assessoria	01/01/16 a 31/12/16
Assessoria de Análise e Pesquisa - ASA	Assessorar o Colegiado e demais áreas da CVM em questões de natureza econômica; e Realizar pesquisas e estudos de natureza econômica, bem como prover a disponibilização de dados econômico-financeiros para todas as áreas da CVM.	Wang Jiang Horng	Chefe de Assessoria	01/01/16 a 31/12/16

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Auditoria Interna - AUD	Realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos; Realizar auditorias nos sistemas, processos e rotinas da CVM; Propor ao Colegiado a adoção de medidas necessárias ao aperfeiçoamento do funcionamento dos seus órgãos internos; e Auxiliar o órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, bem como tomar providências atinentes à matéria correicional, nos termos da legislação aplicável.	Osmar Narciso Souza Costa Junior	Auditor-Chefe	01/01/16 a 31/12/16
Procuradoria Federal Especializada - PFE	Representar judicial e extrajudicialmente a CVM; Exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos da CVM, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10/02/93; e Realizar a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da CVM, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.	Julya Sotto Mayor Wellisch	Procurador- Chefe	01/01/16 a 31/12/16
Superintendência Administrativo- Financeira – SAD	Supervisionar e orientar a execução de atividades referentes à administração de recursos humanos; Supervisionar e coordenar a execução da administração financeira e de bens e serviços gerais; e Fiscalizar o pagamento e a arrecadação da taxa de fiscalização, das multas provenientes de penalidades aplicadas em julgamentos e das multas cominatórias.	Tania Cristina Lopes Ribeiro	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16
Superintendência Geral – SGE	Coordenar as atividades executivas da CVM, por intermédio das Superintendências a ela subordinadas, cumprindo as diretrizes e determinações emanadas do Colegiado; Supervisionar as atividades executadas pelas Superintendências; e Acompanhar e controlar o desempenho das áreas técnicas.	Alexandre Pinheiro dos Santos	Superintendente Geral	01/01/16 a 31/12/16
Superintendência de Relações com Empresas - SEP	Coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros de companhias abertas e de outros emissores, bem como sua atualização; e Propor e fiscalizar a observância de normas sobre atividades relacionadas aos registros e a divulgação de informações pelas companhias abertas e outros emissores e sobre operações especiais.	Fernando Soares Vieira	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Registro de Valores Mobiliários - SRE	<p>Coordenar, supervisionar e fiscalizar o registro de distribuição pública de valores mobiliários;</p> <p>Propor e fiscalizar a observância de normas sobre atividades relacionadas aos registros de distribuição de valores mobiliários; e</p> <p>Coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros de emissores que não estejam sob a esfera de competência das demais Superintendências, bem como sua atualização, conforme dispuser o regimento interno.</p>	Dov Rawet	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16
Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN	<p>Coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros para a constituição de fundos, sociedades de investimentos, carteiras de investidores estrangeiros e clubes de investimento;</p> <p>Coordenar, supervisionar e fiscalizar os credenciamentos para o exercício de atividades de administrador de carteira, consultor e analista de valores mobiliários; e</p> <p>Coordenar, supervisionar e fiscalizar o acompanhamento de atividades dos investidores institucionais nacionais e estrangeiros registrados na CVM, bem como propor e fiscalizar a observância de normas relacionadas aos registros e à divulgação de informações desses investidores institucionais.</p>	Francisco José Bastos Santos (até 17/03/16) Daniel Walter Maeda Bernardo (nomeado em 11/04/16)	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI	<p>Coordenar, supervisionar e fiscalizar as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, assegurando a observância de práticas comerciais equitativas e o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa, de balcão, de balcão organizado e de mercados derivativos;</p> <p>Coordenar, supervisionar e fiscalizar os credenciamentos dos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e das entidades que atuam no mercado de valores mobiliários, bem como o dos prestadores de serviços, tais como, custódia e liquidação, escrituração e emissão de certificados de títulos e valores mobiliários;</p> <p>Propor e fiscalizar a observância de normas relacionadas ao funcionamento do sistema de distribuição de valores mobiliários e ao funcionamento dos mercados derivativos; e</p> <p>Fiscalizar os serviços e atividades das entidades que atuam no mercado de valores mobiliários e no mercado de derivativos, inclusive quanto à veiculação de informações.</p>	Waldir de Jesus Nobre (até 29/02/16) Francisco José Bastos Santos (nomeado em 18/03/16)	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Fiscalização Externa - SFI	Fiscalizar, supervisionar e orientar diretamente os participantes do mercado de valores mobiliários.	Mario Luiz Lemos	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16
Superintendência de Processos Sancionadores -	Conduzir, na forma da regulamentação da CVM, os processos administrativos sancionadores.	Carlos Guilherme de Paula Aguiar	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores - SOI	Atuar em conjunto com outros setores da CVM, ou com outras entidades, na realização de projetos educacionais, no âmbito do mercado de valores mobiliários; Analisar reclamações formais apresentadas pelo público em geral sobre a atuação de participantes do mercado; e Administrar serviço de atendimento ao público para fornecimento de informações prestadas à CVM, por integrantes do mercado de valores mobiliários.	José Alexandre Cavalcanti Vasco	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16
Superintendência de Relações Internacionais - SRI	Administrar a execução dos convênios de cooperação técnica, de troca de informações de fiscalização conjunta entre a CVM e os organismos correspondentes de outros países; e Representar a CVM junto às instituições internacionais relacionadas aos órgãos reguladores, ou outros organismos atuantes na área de valores mobiliários, coordenando a execução de trabalhos que se façam necessários.	Eduardo Manhães Ribeiro Gomes	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16
Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - SDM	Elaborar estudos, projetos e normas, orientados para o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários; Atuar, em conjunto com as outras áreas, na revisão e ajustes dos atos normativos da CVM, adequando-os às necessidades do mercado; e Propor ao Colegiado a eventual fixação de limites máximos de preço, comissões, emolumentos e outras vantagens cobradas pelas entidades que atuam no mercado de valores mobiliários.	Antonio Carlos Berwanger	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria - SNC	<p>Estabelecer normas e padrões de contabilidade a serem observados pelas companhias abertas, fundos e instrumentos de investimento coletivo e outros emissores;</p> <p>Credenciar e fiscalizar a atividade dos auditores independentes, pessoas físicas e jurídicas, e propor normas e procedimentos de auditoria a serem observados no âmbito do mercado de valores mobiliários; e</p> <p>Elaborar pareceres sobre assuntos contábeis e de auditoria, no âmbito do mercado de valores mobiliários.</p>	José Carlos Bezerra da Silva	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16
Superintendência de Informática - SSI	<p>Orientar, fixar diretrizes e controlar as atividades relacionadas ao processamento eletrônico de informações na CVM;</p> <p>Coordenar e supervisionar o recebimento de informações em meio eletrônico dos agentes sob jurisdição da CVM, disponibilizando-as, quando couber, ao público em geral;</p> <p>Implantar e manter em funcionamento sistemas de acompanhamento eletrônico de operações realizadas nas Bolsas de Valores, nas Bolsas de Futuros e nos mercados de Balcão Organizados; e</p> <p>Realizar a verificação sobre a qualidade e segurança dos sistemas referentes à prestação de serviços de valores mobiliários escriturais, custódia de valores, agente emissor de certificado, liquidação e empréstimo de ações.</p>	Raphael Dias Lima de Albuquerque Lima	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16
Superintendência de Planejamento - SPL	<p>Promover e articular ações organizacionais de planejamento e gestão com vistas à obtenção de ganhos de eficiência e à otimização da qualidade dos serviços da CVM;</p> <p>Supervisionar as atividades de formulação de diretrizes, implementação, estruturação e avaliação do Plano Plurianual - PPA e do Planejamento Estratégico da CVM, mediante a coordenação e sistematização das ações dos demais componentes organizacionais, assim como a elaboração de relatórios de gestão; e</p> <p>Implementar no plano administrativo e operacional os projetos desenvolvidos com recursos decorrentes de empréstimos e doações de organismos internacionais e outros.</p>	Leonardo José Mattos Sultani	Superintendente	01/01/16 a 31/12/16

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<p>Superintendência Regional de Brasília - SRB</p>	<p>Supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas pela CVM, no âmbito da Superintendência; Acompanhar junto ao Congresso Nacional - CN, aos Ministérios e demais órgãos da estrutura do Governo Federal a tramitação de processos e expedientes sobre matérias de interesse da CVM; Supervisionar e coordenar os trabalhos de assessoramento parlamentar da CVM nas duas casas do CN; e Administrar serviço de atendimento ao público, no que se refere às operações cujas responsabilidades sejam das Superintendências localizadas na Sede.</p>	<p>Thiago Paiva Chaves</p>	<p>Superintendente</p>	<p>01/01/16 a 31/12/16</p>

Fonte: Decreto nº 6.382, de 27/02/08.

Subdivisões organizacionais e macroprocessos

Quadro 2 - Componentes, Siglas e Subordinações da Estrutura Organizacional da CVM

Sigla	Componente Organizacional	Órgãos Constituintes	Macroprocessos Principais
COL	Colegiado	Presidente e Diretores	Finalísticos
PTE	Presidência	---	Finalísticos Apoio
CGP	Chefia de Gabinete da Presidência	Secretaria Executiva – EXE	Finalísticos Apoio
ASC	Assessoria de Comunicação Social	---	Informações
ASA	Assessoria de Análise e Pesquisa	---	Finalísticos
AUD	Auditoria Interna	---	Controle
SAD	Superintendência Administrativo-Financeira	Gerência de Arrecadação – GAC Gerência de Contabilidade e Finanças – GAF Gerência de Licitações e Contratos – GAL Gerência de Recursos Humanos – GAH Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio – GAS Coordenação de Capacitação – CAP Coordenação Administrativa Regional de São Paulo – CAR-SP	Pessoas Informações Finanças Bens e Serviços
PFE	Procuradoria Federal Especializada	Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1 Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2 Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3 Subprocuradoria Jurídica 4 - GJU-4	Finalísticos Apoio
SGE	Superintendência Geral	Gerência Geral de Processos - GGE	Finalísticos Apoio
SEP	Superintendência de Relações com Empresas	Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1 Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2 Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3 Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4 Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 - GEA-5	Registro Orientação Supervisão Sanção

Sigla	Componente Organizacional	Órgãos Constituintes	Macroprocessos Principais
SIN	Superintendência de Relações com Investidores Institucionais	Gerência de Apuração de Irregularidades – GIA Gerência de Registros e Autorizações – GIR Gerência de Acompanhamento de Fundos – GIF Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE	Registro Orientação Supervisão Sanção
SMI	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários	Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1 Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2 Gerência de Análise de Negócios – GMN Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos – GME	Registro Supervisão Sanção
SRE	Superintendência de Registro de Valores Mobiliários	Gerência de Registros 1 – GER-1 Gerência de Registros 2 – GER-2 Gerência de Registros 3 – GER-3	Registro Supervisão Sanção
SFI	Superintendência de Fiscalização Externa	Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1 Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2 Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3 Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4	Supervisão
SPS	Superintendência de Processos Sancionadores	Gerência de Processos Sancionadores 1 - GPS-1 Gerência de Processos Sancionadores 2 - GPS-2 Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3 Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP	Sanção
SOI	Superintendência de Proteção e Orientação de Investidores	Gerência de Orientação aos Investidores 1 – GOI-1 Gerência de Orientação aos Investidores 2 – GOI-2 Centro de Educação Financeira – COE Coordenação de Estudos Comportamentais e Pesquisa – COP Seção de Documentação – COD	Orientação
SRI	Superintendência de Relações Internacionais	Gerência de Relações Internacionais – GRI	Finalísticos
SDM	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado	Gerência de Aperfeiçoamento de Normas – GDN Coordenação de Desenvolvimento de Normas – CDN	Normatização
SNC	Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria	Gerência de Normas de Auditoria – GNA Gerência de Normas Contábeis – GNC	Normatização Registro Orientação Supervisão Sanção

Sigla	Componente Organizacional	Órgãos Constituintes	Macroprocessos Principais
SSI	Superintendência de Informática	Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação – CSG Gerência de Sistemas – GSI Gerência de Tecnologia – GST	Informações
SPL	Superintendência de Planejamento	Gerência de Projetos – GPE Coordenação de Planejamento – CPA	Planejamento Controle
SRB	Superintendência Regional de Brasília	---	Apoio

Fonte: Deliberação CVM Nº 721, de 25/04/14.

2.4 Macroprocessos finalísticos

Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Processos
Normatização	Elaboração de estudos, projetos e normas, orientados para o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários.
Registro	Coordenação do registro para a constituição de fundos, sociedades de investimentos, carteiras de investidores estrangeiros e clubes de investimento; de companhias abertas; e de distribuição pública de valores mobiliários. Credenciamento dos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e das entidades que atuam no mercado de valores mobiliários, bem como dos prestadores de serviço, tais como custódia e liquidação, escrituração e emissão de certificados de títulos e valores mobiliários; dos auditores independentes, pessoas físicas e jurídicas.
Supervisão	Supervisão do cumprimento das normas legais e infralegais que regulamentam o mercado de valores mobiliários, principalmente mediante o uso de sistemas informatizados e por meio de inspeções externas.
Sanção	Condução de processos administrativos sancionadores.
Orientação	Administração de serviço de atendimento ao público; edição de ofícios-circulares e pareceres de orientação; organização e participação em eventos direcionados ao público externo.

Fonte: CVM.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento Organizacional

Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da CVM contempla o período de 2013 a 2023 e está publicado no documento “Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023”, disponível em <http://www.cvm.gov.br/>.

A implantação da estratégia é acompanhada por meio de indicadores de desempenho destinados à mensuração do grau de execução dos projetos e das atividades rotineiras da Autarquia.

Uma revisão ordinária do planejamento estratégico deverá ocorrer em 2017, quando o processo de planejamento completará quatro anos e a CVM contará com um Colegiado diverso daquele de 2013.

Comitê de Governança Estratégica – CGE

O CGE é o órgão responsável por deliberar sobre as medidas necessárias para aproximar a CVM atual da sua visão de futuro, respondendo pelo nível de decisão e monitoramento do plano estratégico.

O Comitê é composto pelos seguintes servidores: (i) presidente da Autarquia; (ii) superintendente geral; (iii) superintendente de planejamento; e (iv) outros quatro servidores indicados pelo presidente.

O CGE se reúne ordinariamente uma vez por mês para estabelecer temas prioritários, aprovar projetos considerados estratégicos, acompanhar a execução desses empreendimentos e criar condições para que as equipes dos projetos cumpram as suas metas.

No nível operacional, a Gerência de Projetos - GPE, vinculada à SPL, exerce o secretariado do CGE, dedicando-se exclusivamente à execução dos projetos e ações decorrentes do planejamento estratégico, inclusive conferindo suporte metodológico às equipes dos projetos.

3.1.1. Descrição sintética dos Objetivos do exercício

Grandes Objetivos Estratégicos – GOE

A seguir, são apresentados os GOE da CVM para 2023 e sua vinculação com os mandatos legais estabelecidos pela Lei nº 6.385, de 1976, e os Programas do PPA.

Quadro 4 – Grandes Objetivos Estratégicos – GOEs.

GOE	DESCRIÇÃO
1	Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição essencial, dotada de credibilidade e capaz de regular de maneira eficiente o funcionamento do mercado, proteger os investidores e contribuir positivamente para o desenvolvimento do país.
2	Dispor de instalações seguras, sustentáveis, modernas, adequadamente dimensionadas e dotadas de alta tecnologia.

GOE	DESCRIÇÃO
3	Ter um corpo funcional comprometido, motivado, multidisciplinar e especializado, fruto de uma política de recursos humanos formalizada, transparente, legitimada e baseada na meritocracia.
4	Possuir uma estrutura organizacional que lhe assegure capacidade de realizar suas atividades de modo a acompanhar a evolução do mercado, dimensionando permanentemente as áreas de acordo com suas necessidades.
5	Ter uma atuação célere, técnica e independente pautada na constante coordenação, cooperação e diálogo entre as diversas áreas e níveis hierárquicos.
6	Ter efetiva autonomia para definir um orçamento que garanta o cumprimento de suas atividades e objetivos estratégicos e ter processos eficientes que permitam aproveitar plenamente os recursos financeiros disponíveis.
7	Adotar técnicas de gerenciamento e otimização de processos, que devem ser constantemente mapeados, padronizados e preponderantemente eletrônicos.
8	Possuir estrutura tecnológica capaz de atender as atividades finalísticas, de apoio e de gestão.
9	Produzir pesquisas, análises e conhecimento capazes de oferecer subsídios para a tomada de decisões estratégicas e operacionais.
10	Possuir regulação em linha com as melhores práticas internacionais e ser reconhecida pela sua capacidade de acompanhar tempestivamente as necessidades do mercado, promovendo o necessário equilíbrio entre as iniciativas dos participantes e a proteção dos investidores.
11	Disponer de uma supervisão de mercado eficiente, com uso intensivo de tecnologia e de maneira integrada com outros órgãos reguladores e autorreguladores.
12	Ter processos investigativos e sancionadores céleres, eficientes e que produzam o efeito pedagógico necessário à efetiva inibição de irregularidades.
13	Ter um papel de liderança na área de educação financeira, contribuindo para uma melhor compreensão pelos investidores dos benefícios e dos riscos associados aos produtos financeiros.
14	Ter uma atuação institucional proativa nos fóruns internacionais, assumindo papel relevante e influenciando a discussão de temas inseridos no mercado de capitais.
15	Participar de forma efetiva das decisões estratégicas governamentais relacionadas ao mercado de capitais, com atuação institucional próxima à Administração Central e aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: CVM.

Quadro 5 – GOE, competências legais e Plano Plurianual.

GOE	COMPETÊNCIA LEGAL	PLANO PLURIANUAL		
		PROGRAMA	OBJETIVO	INICIATIVA
1	Os GOEs da CVM se destinam ao fortalecimento dos macroprocessos finalísticos e de apoio da entidade e, conseqüentemente, ao aprimoramento das atividades destinadas ao alcance dos mandatos legais estabelecidos pela Lei ° 6.385, de 1976, conforme detalhamento constante do item 2.2.	2039	1097	0594, 0595, 0596 e 0597
2		2110	N/A	N/A
3				
4		2039	1097	059A e 059B
5		2110	N/A	N/A
6		2039	1097	0594, 059B e 059D
7				0594, 0595, 059B e 059D
8				0595
9				

GOE	COMPETÊNCIA LEGAL	PLANO PLURIANUAL		
		PROGRAMA	OBJETIVO	INICIATIVA
10				0596, 0597, 059A, 059B e 059C
11				0595, 0596, 0597, 059A, 059B e 059D
12				0594, 0597, 059B e 059D
13				0598 e 0599
14				059C
15				059B

Fonte: CVM.

3.1.2. Estágio de implementação do Planejamento Estratégico

Em continuidade à execução do planejamento estratégico da Autarquia, em 2016 foram concluídos cinco projetos, três destes iniciados em 2015 e dois aprovados dentro do próprio período.

Projetos Estratégicos concluídos no exercício

Estrutura Física

O projeto Estrutura Física teve como objetivo apresentar alternativas para que a Autarquia disponha de instalações modernas, sustentáveis, adequadamente dimensionadas e seguras. A partir de pesquisas e estudos desenvolvidos em 2015, a estrutura necessária foi comparada com a estrutura atual da entidade.

No primeiro trimestre de 2016 foram analisadas e apresentadas alternativas para adequação das estruturas físicas do Rio de Janeiro e de São Paulo às necessidades identificadas, incluindo estimativas de custos de implementação.

Tendo cumprido seu objetivo, o projeto, de natureza diagnóstica e propositiva, foi encerrado em maio de 2016. A implementação das soluções está prevista para ocorrer em 2017 (São Paulo) e 2018 (Rio de Janeiro).

Centro Educacional

Iniciado em junho de 2015 e encerrado no início de 2016, o projeto aprimorou a atividade educacional realizada pela CVM por meio da diversificação de seus espaços, atividades e públicos.

Em termos de espaço, foi criado no 3º andar do edifício que abriga a Sede da entidade, no Rio de Janeiro, espaço que reúne Biblioteca, Núcleo Educacional e Núcleo de Memória. Os dois primeiros serviços já existiam e foram aprimorados, enquanto o último foi criado a partir do projeto.

Dentre as atividades educacionais empreendidas em 2016, pode-se citar, a título de exemplo de diversificação, as seguintes iniciativas: Alma Educadora (exposição), Direito Tributário (curso), FinTech Day: novas tecnologias financeiras (palestra),

Seminários de Pesquisas em Educação Financeira e Comportamento (palestra), 2ª edição de Meu Pé de Meia (concurso), A Relação entre a Personalidade e as Finanças (palestra), A dinâmica do Mercado de Capitais (palestra).

Por meio da diversificação das atividades, foi possível alcançar crianças, jovens, adultos e idosos, com diferentes necessidades.

Intranet

A fim de melhorar a comunicação interna, a reformulação da Intranet da CVM se tornou projeto estratégico em janeiro de 2016. Em setembro do mesmo ano, entrou em produção o novo canal informacional da instituição, com estrutura moderna de gerenciamento de conteúdo, fácil acessibilidade ao usuário e rapidez para a divulgação nas notícias.

O conteúdo também foi reorganizado para disponibilizar os assuntos de acordo com os interesses dos servidores e facilitar a localização das informações desejadas. Além disso, foram adotadas ferramentas de pesquisa mais eficientes.

Na oportunidade, também foram avaliados os sistemas corporativos hospedados no servidor da antiga Intranet e apresentadas propostas de tratamento para cada um dos sistemas identificados, processo que resultou na otimização de serviços e na redução dos custos de licenciamento e manutenção.

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - TI (PETI)

De modo a aumentar a integração e o alinhamento da TI aos objetivos corporativos da instituição, o projeto teve por escopo a elaboração do Planejamento Estratégico de TI (PETI) da CVM para o período 2016-2018.

O trabalho compreendeu a realização de ações de diagnóstico estratégico junto às diversas áreas da entidade, o desenvolvimento de mapa de objetivos estratégicos, bem como a definição de indicadores, metas, iniciativas e plano de ações para alcance dos objetivos traçados.

O PETI está disponível em:

http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/planos/peti/planejamento-estrategico-de-ti.html

Regime Sancionador II (foco em *Insider Trading*)

O projeto, iniciado no final de 2014, teve como objetivo aperfeiçoar a capacidade da Autarquia em identificar indícios, levantar evidências e imputar responsabilidades pelo uso indevido de informação privilegiada (*insider trading*).

Ao longo de 2015 foi realizado diagnóstico sobre a atuação da CVM nos casos de *insider trading*, considerando suas atividades de supervisão e investigação, casos precedentes conduzidos na instituição, além da opinião de especialistas. Após o diagnóstico, o projeto realizou ações de benchmarking com outros reguladores internacionais com foco nas boas práticas de apuração de casos deste ilícito.

As informações coletadas durante essas duas etapas foram utilizadas como insumo para elaboração de plano de ações de melhoria, aprovado pelo Comitê de Governança Estratégica em outubro de 2015.

O projeto foi encerrado em dezembro de 2016, com 11 ações concluídas e a incorporação de outras 15 nos planos de trabalho das Superintendências, com vistas à implantação no decorrer do exercício de 2017.

Projetos Estratégicos em execução ao final de 2016

Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Com o seu encerramento formalizado no final de janeiro de 2017, este projeto implantou o processo eletrônico na CVM.

A partir de dezembro de 2016, todos os novos processos passaram a ser abertos e a tramitar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido e mantido no âmbito de convênio firmado com o Ministério do Planejamento (MP), o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), dentre outros órgãos da Administração Pública.

Com o sistema, cidadãos e empresas passaram a poder protocolizar documentos eletronicamente por meio do Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC) e consultar o andamento de processos por meio de pesquisa disponível na página institucional.

A tramitação de processos tornou-se mais ágil, considerando a redução do tempo de encaminhamento e busca de documentos; mais segura, por melhor implantar a política de sigilo; mais disponível, por admitir visualização simultânea de documentos; e mais pesquisável, por haver a indexação de todo o conteúdo dos processos digitais.

Estrutura Organizacional

A alocação adequada de recursos e a reorganização das responsabilidades e níveis de autoridade são o foco do projeto Estrutura Organizacional, que teve início em junho de 2015.

A primeira entrega do projeto consistiu em diagnóstico sobre a atuação dos componentes organizacionais, identificação de pontos fortes e fracos, índices de produtividade e efetividade dos comitês internos. Em seguida, foram analisadas as estruturas adotadas por organismos nacionais e internacionais.

Com base nesse material, foram iniciadas discussões sobre alternativas de encaminhamento para melhoria de pontos críticos e de aperfeiçoamento da estrutura organizacional.

Uma das medidas adotadas em 2016 consistiu na edição da Deliberação nº 757, que estabeleceu um Sistema Integrado de Gestão de Riscos, unificando as frentes de trabalho da entidade com vistas ao aumento de produtividade.

Política de Promoção da Meritocracia

Buscando fomentar o aumento de produtividade dos servidores e aprimorar as condições para a promoção da meritocracia na CVM, foi aprovada, em julho de 2014, a execução do projeto Programa de Recompensas, no âmbito da Política de Promoção da

Meritocracia. No mesmo ano, foram realizadas pesquisas com servidores e com organizações do setor público e da iniciativa privada para a elaboração de uma proposta inicial de modelo.

Em 2015, a partir da aprovação da estrutura do Programa de Recompensas, foram iniciadas discussões sobre alterações em normativos internos necessárias à sua implantação na CVM, bem como a realização de levantamento de requisitos para o desenvolvimento de sistema de informação destinado à operacionalização do programa.

No final de 2016, os normativos do Programa de Recompensas foram publicados e seu Comitê Gestor constituído, com previsão de entrada em operação a partir de abril de 2017.

Projetos Estratégicos previstos para 2017

Gestão de processos e uso eficiente de dados são os temas considerados prioritários pelo Comitê de Governança Estratégica para o ano de 2017. Ademais, uma revisão do Planejamento Estratégico deverá ser realizada no decorrer do exercício, quando o processo completará quatro anos e a CVM contará com um Colegiado diverso daquele de 2013.

3.1.3. Vinculação dos planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos

Conforme demonstrado em diversas oportunidades no decorrer deste Relatório, a CVM dispõe de planos nos níveis estratégico, tático e operacional, e responde, no âmbito do Plano Plurianual 2016-2019, pelo Objetivo 1097 do Programa 2039 – Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios.

Nos termos apresentados no item 3.1, o planejamento estratégico da CVM contempla o período de 2013 a 2023 e está publicado no documento “Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023”, disponível em <http://www.cvm.gov.br/>.

Os quinze Objetivos Estratégicos elencados no item 3.1.1 demonstram um alinhamento do planejamento aos macroprocessos finalísticos (que representam a missão institucional), de logística e de gestão.

Nos níveis tático e operacional, podem ser citados o Plano de Supervisão Baseada em Risco – SBR; o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT; o Planejamento Estratégico de TI – PETI; o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI; os planos de trabalho (nível operacional) constantes dos normativos internos que estabelecem os indicadores institucionais de desempenho da entidade, com destaque para o plano de regulação. Todos esses documentos estão disponíveis em <http://www.cvm.gov.br/>.

A propósito, conforme será visto no item 3.6 adiante, os indicadores institucionais de desempenho da CVM estão alinhados aos planos estabelecidos, de forma a garantir que as ações desenvolvidas no decorrer do exercício contribuam para o desempenho pretendido.

3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos

O monitoramento das metas estabelecidas no âmbito do Objetivo 1097 do Programa 2039 do PPA ocorre de acordo com a periodicidade e forma estabelecidas pelo MPOG, notadamente por meio do cadastro de informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP.

Os resultados do Planejamento Estratégico 2013-2023, por sua vez, são monitorados continuamente pelo CGE, que realiza ao menos 10 reuniões anuais; divulgados aos servidores por meio de palestras, comunicados e informativos internos; e discutidos com o quadro de gestores em seminário anual, realizado, tradicionalmente, no mês de dezembro.

No que se refere ao Plano de SBR, os resultados são monitorados semestralmente a partir da elaboração de relatório pela Superintendência de Planejamento – SPL, que é aprovado pelo o Comitê de Gestão de Riscos – CGR e apresentado ao Conselho Monetário Nacional – CMN, para, em seguida, ser divulgado à sociedade.

A execução das ações previstas no PAINTE é acompanhada diretamente pela Presidência da CVM, por meio de reuniões periódicas com a Auditoria Interna – AUD e do monitoramento dos indicadores institucionais de desempenho (o grau de cumprimento do PAINTE consiste em indicador vinculado ao macroprocesso de gestão ‘Controle’).

Com relação ao Planejamento Estratégico de TI – PETI, e ao PDTI, os resultados são monitorados periodicamente por meio do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI, que se reúne, praticamente, em bases mensais. Os demais resultados são monitorados, em termos gerais, por meio dos indicadores institucionais de desempenho, como será visto adiante no item 3.6.

3.3. Desempenho orçamentário

3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA de responsabilidade da Unidade

Quadro 6 – Execução Física e Financeira da Ação 20WU		Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial		
Código	20WU		
Título	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários		
Iniciativa	Representa o próprio objetivo		
Objetivo	Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras	Código: 1097	
Programa	Código: 2039 Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	25203 - Comissão de Valores Mobiliários		
Ação Prioritária	() Sim (X) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Lei Orçamentária do exercício			
Execução Orçamentária e Financeira			
Dotação		Despesa	
Inicial	Final	Liquidada	Paga
15.132.892	13.370.892	10.736.134	6.148.803
		6.148.803	6.148.803
			-
			4.587.331
Execução Física - Meta			
Descrição da meta		Meta	
		Unidade de medida	Realizada
Informação divulgada		Previsão	Realizada
		100	99
		percentual	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Realizada
3.693.325	4.116.645	(1.548.318)	Informação Divulgada	-
			Percentual	-

Fonte: SIOF.

Quadro 7 – Execução Física e Financeira da Ação 210J

Identificação da Ação				
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial			
Código	210J			
Título	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários			
Iniciativa	Representa o próprio objetivo			
Objetivo	Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras			
Programa	Código: 2039 Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	25203 - Comissão de Valores Mobiliários			
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária do exercício				
Execução Orçamentária e Financeira				
Dotação	Despesa		Restos a Pagar do exercício	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados
Inicial	Final		Processados	
2.569.842	3.037.722	2.850.573	2.546.106	304.467
Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida		Meta	
	Previsão	Reprogramada	Realizada	
Supervisão realizada	percentual	100	-	92,5

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida
75.335	61.602	(216.601)	Supervisão Realizada	Percentual
				Realizada
				-

Fonte: SIOF.

*Resultado dos Indicadores Institucionais – CVM.

ANÁLISE SITUACIONAL

• Programação e execução do orçamento

O Programa Temático 2039 - possui duas ações: 20WU – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários e a 210J – Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários, que tiveram no ano de 2016 um orçamento de R\$ 13.370.892,00 e R\$ 3.037.722,00, respectivamente, totalizando R\$ 16.408.614,00.

Em comparação com o ano de 2015, o orçamento aprovado pela Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 – Lei Orçamentária Anual (LOA) – e em seus créditos adicionais sofreu uma redução de 35,28 %, conforme detalhado abaixo:

Quadro 8 – Orçamento de 2015 e 2016 das Ações da CVM no Programa Temático do MF

<i>Ação</i>		<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>Variação %</i>
20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	21.352.548	13.370.892	-37,38%
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	4.000.000	3.037.722	-24,06%
TOTAL		25.352.548	16.408.614	-35,28%

Fonte: LOAs 2015 e 2016.

• Previsão e a execução das principais rubricas do orçamento

Por força do Decreto Anual de Programação Orçamentária e Financeira (Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016), o orçamento para o custeio das despesas discricionárias relativo às ações 20WU e 210J sofreu um contingenciamento de 15,8%, o que dificultou, em parte, a execução (empenho) das despesas previstas nas ações, conforme quadro a seguir:

Quadro 9 – LOA x Empenho das Ações da CVM no Programa Temático

<i>Ação</i>	<i>Descrição</i>	<i>LOA + Créditos</i>	<i>Limite</i>		<i>Empenhado</i>	<i>% de execução sobre o Limite</i>
		<i>(A)</i>	<i>Autorizado (B)</i>	<i>%</i>	<i>(C)</i>	<i>(D = C/B)</i>
20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	13.370.892	10.935.073	81,78%	10.736.134	98,18%
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	3.037.722	2.880.573	94,83%	2.850.573	98,96%
TOTAL		16.408.614	13.815.646	84,20%	13.586.707	98,34%

Fonte: SIOP.

As despesas relativas ao Programa 2039 foram executadas nas seguintes Ações e Planos Orçamentários - PO:

Ação 20WU - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Planos Orçamentários – PO

- Orientação e Defesa aos Investidores – PRODIN – as despesas ocorridas por conta do

PO tiveram como objetivos: organização de eventos; gastos com diárias e passagens; serviços técnicos profissionais, manutenção de *software*, realização de exposições, congressos e conferências, serviços gráficos editoriais, serviços de apoio administrativo, técnico e operacional e aquisição de mobiliário para o Centro Educacional.

- Sistemas Informatizados da CVM – para a manutenção e aprimoramento dos sistemas da CVM e do seu parque tecnológico, foi necessário, no ano de 2016, o empenho de despesas com: manutenção de *software*, serviços técnicos profissionais de TI, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e aquisição de equipamentos de processamento de dados.
- Projetos para o aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao mercado de capitais – realização de *workshop* de reavaliação do Planejamento Estratégico 2013 – 2023 – Construindo a CVM de 2023.

Ação 210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Planos Orçamentários – PO

- Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários – no âmbito das atividades de fiscalização do mercado de valores mobiliários, a CVM empenhou as despesas com: diárias; passagens; serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (sonorização, informação *on-line*) comunicação de dados (acesso a banco de dados Financeira NET) e de locação de mão de obra (motoristas).
- Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários – no ano de 2016 as despesas com diárias, passagens e reembolsos foram as que predominaram na execução deste PO.

- **Conexão do orçamento com os objetivos do PPA**

No que se refere à ação 20WU, a meta estabelecida para o ano de 2016 previa a divulgação, no sítio institucional da entidade, das informações de interesse dos participantes do mercado de valores mobiliários, sendo que a execução física da ação atingiu 99% do previsto para o ano.

No que concerne à ação 210J, a CVM alcançou 92,5% da meta física definida para o ano, relacionada ao cumprimento das atividades previstas no plano de supervisão baseada em risco 2015-2016.

3.3.2. Fatores intervenientes no Desempenho Orçamentário

- **Redução da dotação em relação ao aprovado na LOA do ano anterior**

A dotação aprovada na LOA de 2016, acrescida dos créditos adicionais, do Programa Temático 2039, se apresentou inferior àquela aprovada na LOA de 2015, acrescida dos créditos adicionais, no montante de R\$ 8.943.934.

- **Limite insuficiente para o cumprimento das despesas programadas**

No tocante aos limites orçamentários, foi solicitado pela SPOA/MF que a CVM providenciasse o bloqueio da dotação (orçamento) que se encontrava além do limite de empenho (limite de despesas). A operação foi registrada no SIAFI observando o detalhamento por Plano Orçamentário, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos.

Por efeito, a redução do orçamento inibiu a realização de parte do planejamento interno previsto para o exercício.

Assim, os valores contingenciados, relativos às ações vinculadas ao Programa Temático 2039 foram os seguintes:

Ação 20WU	R\$ 2.435.819,00
Ação 210J	R\$ 157.149,00
Total	R\$ 2.592.968

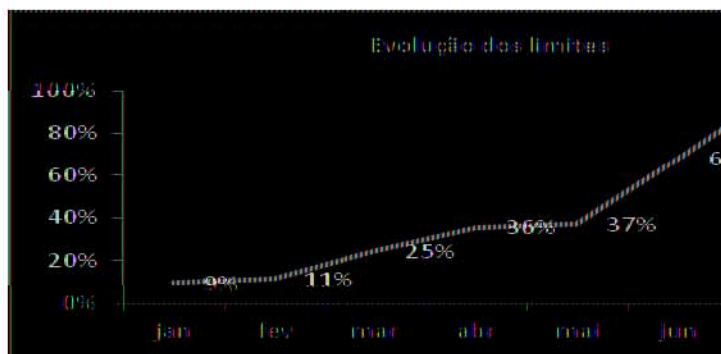
Apesar dos cortes apresentados, a CVM conseguiu empenhar aproximadamente 83% do Orçamento aprovado na LOA e nos créditos adicionais, montante que corresponde a 97% do limite autorizado às ações 20WU e 210J, relativo ao Programa Temático 2039.

- **Cronograma de liberação dos limites**

Além dos limites orçamentários estabelecidos, o cronograma de liberação do orçamento foi outro fator que dificultou a execução das despesas no exercício. As parcelas do orçamento foram liberadas em cotas durante o ano, conforme a seguir:

Gráfico 2 – Evolução dos Limites

Mês	% acum
jan	9%
fev	11%
mar	25%
abr	36%
mai	37%
jun	68%
set	100%



Fonte: CVM.

- **Portaria MPOG 241/16** - A fim de garantir a melhoria e o controle do gasto público, o MPOG publicou a Portaria MP nº 67, de 1º de março de 2016, que definiu os limites de despesas empenhadas com a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo. O Ministério da Fazenda, por sua vez, publicou a Portaria Nº 241, de 20 de abril de 2016, estabelecendo os referidos limites para a CVM.

Assim, além do limite total definido pelo Decreto de Programação Financeira, a CVM teve que observar os limites específicos definidos na referida Portaria do MF. Tal configuração de controle de gasto público ensejou várias reuniões e arranjos internos para o cumprimento dos limites impostos, dentre os quais a não participação da CVM em eventos nacionais, repactuação de contratos, não realização de compras programadas e redução do limite de gasto com viagens a serviço.

A seguir encontram-se elencados os itens de gastos que foram alvo do controle exercido pela Portaria MF nº 241, de 20/04/16:

- I - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional;
- II - Locação de Imóveis;
- III- Locação de Máquinas e Equipamentos;
- IV - Locação de Veículos;
- V - Locação de Mão de Obra e Terceirização;
- VI - Serviços de Consultoria;
- VII - Serviços de Cópia e Reprodução de Documento;
- VIII - Serviços de Limpeza e Conservação;

IX - Serviços de Telecomunicações;
 X - Vigilância Ostensiva; e
 XI – Diárias e Passagens.

3.3.3. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não houve obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento no exercício.

3.3.4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 10 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados (Valores em R\$1,00)					
Ano de Inscrição	Montante em 1/1/2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)	
2005	2.852,88			2.852,88	
2006	3.522,84			3.522,84	
2007	23.595,14			23.595,14	
2008	39.993,53			39.993,53	
2009	38.874,20			38.874,20	
2010	2.929,60			2.929,60	
2011	9.230,22	2.905,03		6.325,19	
2012	30.267,73	12.720,72		17.547,01	
2013	92.998,22		3.178,84	89.819,38	
2014	223.728,09	221.594,06		2.134,03	
2015	658.841,58	648.496,79	0,00	10.344,79	
Total	1.126.834,03	885.716,60	3.178,84	237.938,59	
Restos a Pagar Não Processados (*)					
Ano de Inscrição	Montante em 1/1/2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2016 (i) = (e-f-g-h)
2005	0,00				
2006	0,00				
2007	332.755,00				332.755,00
2008	829.727,33				829.727,33
2009	773.787,17				773.787,17
2010	25.853,72				25.853,72
2011	1.013.114,62				1.013.114,62
2012	13.279,00				13.279,00
2013	4.441.437,28		31.086,85	4.141.023,09	269.327,34
2014	5.940.246,40		728.661,38	2.232.867,90	2.978.717,12
2015	5.640.850,38	32.787,80	4.325.305,53	14.882,00	1.267.875,05
Total	19.011.050,90	32.787,80	5.085.053,76	6.388.772,99	7.504.436,35

* O montante de R\$ 32.787,80 refere-se a restos a pagar não processados liquidados no exercício de 2016.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/Tesouro Gerencial.

Análise Crítica

Os valores de restos a pagar inscritos nos exercícios anteriores a 2014 foram objeto de revisão e análise, mantendo-se tão somente aqueles cujos critérios de revalidação foram atendidos, de acordo com o art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986:

“Art. 68. A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa. (Redação dada pelo Decreto Nº 7.654, de 2011)

*§ 1º A inscrição prevista no **caput** como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas. (Incluído pelo Decreto Nº 7.654, de 2011)*

§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º. (Incluído pelo Decreto Nº 7.654, de 2011)

§ 3º Permanecem válidos, após a data estabelecida no § 2º, os restos a pagar não processados que: (Incluído pelo Decreto Nº 7.654, de 2011)

I - refiram-se às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com execução iniciada até a data prevista no § 2º; ou (Incluído pelo Decreto Nº 7.654, de 2011)

§ 4º Considera-se como execução iniciada para efeito do inciso I do § 3º: (Incluído pelo Decreto Nº 7.654, de 2011)

II - nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida. (Incluído pelo Decreto Nº 7.654, de 2011)

Os restos a pagar de 2014 cuja prescrição e/ou revalidação se deu em junho de 2016, conforme prazo definido pelo mencionado Decreto, foram objeto de bloqueio e cancelamento.

Quadro 11 – Restos a Pagar Processados e Não Processados

Restos a pagar processados e não processados	Valores em R\$	%
Valores iniciais totais	20.137.884,93	100,00%
Valores a pagar - liquidados e não liquidados	7.775.162,74	38,61%
Valores pagos - processados e não processados	5.970.770,36	29,65%
Valores cancelados e a cancelar	6.391.951,83	31,74%

Fonte: SIAFI.

Em termos gerais, os restos a pagar inscritos e vigentes em 2015 não impactaram a execução das ações orçamentárias do exercício de 2016.

3.3.5. Informações sobre a Execução das Despesas

Quadro 12 - Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
	1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.522.181,26	8	15.900.426,29	7	11.974.993,05	6	11.244.643,06
a) Convite	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0	0	0	0	0
d) Pregão	17.522.181,26	8	15.900.426,29	7	11.974.993,05	6	11.244.643,06	6
e) Concurso	0	0	0	0	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	6.036.875,13	3	9.708.102,57	5	5.174.639,96	2	9.011.832,05	4
h) Dispensa	2.223.585,94	1	2.129.848,13	1	1.877.120,86	1	1.938.343,26	1
i) Inexigibilidade	3.813.289,19	2	7.578.254,44	4	3.297.519,10	1	7.073.488,79	3
3. Regime de Execução Especial	41.646,28	0	40.161,63	0	41.646,28	0	40.161,63	0
j) Suprimento de Fundos	41.646,28	0	40.161,63	0	41.646,28	0	40.161,63	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	192.729.101,39	86	185.255.850,47	87	190.153.161,17	89	184.445.238,26	89
k) Pagamento em Folha	191.884.931,39	86	184.671.430,30	87	189.381.754,31	89	183.863.834,42	89
l) Diárias	844.170,00	0	584.420,17	0	771.406,86	0	581.403,84	0
5. Outros	6.569.723,74	3	2.085.455,72	1	6.059.542,47	3	1.967.561,73	1
6. Total das Despesas da UPC	222.899.527,80	100	212.989.996,68	100	213.403.982,93	100	206.709.436,73	100

Fonte: SIAFI.

Quadro 13 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	DESPESAS CORRENTES									
	Empenhada		Liquidadada		RP Não Processados		Valores Pagos			
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015		
1. Despesas de Pessoal										
319011 – Vencimentos e vantagens fixas	111.994.590,75	111.051.676,24	110.881.009,12	110.783.704,63	1.113.581,63	267.971,61	110.870.839,73	110.783.704,63		
319001 – Aposentadoria, remuneração e reformas.	44.320.456,15	41.006.331,00	44.283.711,61	40.869.313,99	36.744,54	137.017,01	44.278.448,36	40.823.657,61		
319113 – Obrigações Patronais	22.270.881,00	21.672.370,00	21.463.376,66	21.540.933,38	807.504,34	131.436,62	21.433.738,83	21.529.647,16		
Demais elementos do grupo	7.701.331,10	6.485.866,76	7.483.739,02	6.381.756,66	217.592,08	104.110,10	7.483.739,02	6.379.299,06		
2. Juros e Encargos da Dívida										
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3. Outras Despesas Correntes										
339039 – Outros serviços de terceiros - PJ	20.021.243,32	18.656.014,51	16.353.979,79	16.408.110,65	3.667.263,53	2.247.903,86	16.331.250,11	15.833.857,03		
339037 – Locação de mão de obra	3.367.764,93	3.498.073,56	2.941.736,81	3.075.574,77	426.028,12	422.498,79	2.916.673,59	3.075.574,77		
Demais elementos do grupo	11.059.905,01	8.771.585,71	9.834.086,72	8.295.899,33	1.225.818,29	475.686,38	9.826.253,39	8.270.711,57		

DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidad		RP Não Processados		Valores Pagos		
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
4. Investimentos									
449052 – Equipamentos e material permanente	2.161.365,54	1.834.904,90	261.049,90	5.034,90	1.900.315,64	1.829.870,00	261.049,90	5.034,90	
449039 – Outros serviços de terceiros - PJ	1.990,00	13.174,00	1.990,00	7.950,00	0,00	5.224,00	1.990,00	7.950,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. Inversões Financeiras									
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. Amortização da Dívida									
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SIAFI.

O contingenciamento aplicado durante o exercício impactou a gestão orçamentária. Como consequência, a execução de determinadas atividades foi prejudicada, notadamente inspeções externas, orientação ao público e disseminação de informações à sociedade. Alguns projetos foram adiados para 2017.

3.4. Desempenho Operacional

3.4.1. Normatização

Em 2016 a CVM editou nove instruções. Dentre os temas relevantes, cabe destacar:

- Aperfeiçoamento das normas sobre procedimento simplificado para registro de ofertas públicas;
- Modernização do arcabouço regulatório dos fundos de *private equity*; e
- Atuação do agente fiduciário e o regime de prestação de informações de tal agente.

Com relação à alteração no regramento que trata do procedimento simplificado, foi editada em maio a Instrução CVM nº 575, que alterou a Instrução CVM nº 471.

O intuito da ICVM 575 foi aprimorar a norma que regula o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incorporando mudanças ocorridas em outros normativos e demandas detectadas a partir da experiência acumulada pela CVM na aplicação da norma desde sua edição.

Destaca-se a nova sistemática para a apresentação do prospecto preliminar, que determina que a minuta de tal documento a ser enviada para a CVM deva ser substancialmente idêntica ao prospecto preliminar divulgado ao mercado. A nova regra busca reforçar o papel da análise prévia realizada pela entidade autorreguladora.

Adicionalmente, foi permitida a divulgação do aviso ao mercado por meio de portal de notícias com página na rede mundial de computadores, caso o ofertante utilize esse canal de comunicação.

As regras aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação – FIPs e a outros veículos voltados ao segmento de *private equity* foram, com a edição da Instrução CVM nº 578, aprimoradas e unificadas num único marco regulatório voltado para os fundos, que têm como propósito a participação em companhias em desenvolvimento.

Dentre as principais inovações desta nova norma, cabe citar a criação de diferentes categorias de FIP “Empresas Emergentes”, “Capital Semente” e “Multiestratégia”, todas destinadas a investidores qualificados. Esta última poderá alocar recursos em sociedades em diversos estágios de desenvolvimento.

A norma trouxe também a subcategoria “Investimento no Exterior”, dentro dos FIP Multiestratégia, que poderá alocar até 100% de seu capital subscrito em ativos no exterior, sendo voltada somente para investidores profissionais.

A nova regra permite o investimento em sociedades limitadas, desde que essas sociedades apresentem receita bruta anual de até R\$ 16 milhões, assim como a inclusão das debêntures simples entre os ativos elegíveis para investimento pelos FIPs até o limite de 33% do capital subscrito.

Antigos pleitos dos participantes da indústria foram profundamente discutidos durante o processo de audiência pública e foram refletidos na nova instrução. A norma editada aproxima as regras locais daquelas praticadas internacionalmente e buscam refletir mais adequadamente a realidade operacional da indústria.

De forma concomitante, foi editada a Instrução CVM nº 579, que estabeleceu critérios contábeis para esta modalidade de investimento.

A atuação do agente fiduciário, por sua vez, foi objeto da Instrução CVM nº 583, que atualiza a regulamentação com o objetivo de facilitar o acesso a informações pelos investidores.

A nova norma passou a contemplar o exercício de tal função no âmbito das distribuições públicas de debêntures, Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs, Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRAs e notas promissórias de longo prazo.

Além disso, a norma alterou o regime de prestação de informações do agente fiduciário e previu que o agente fiduciário deve manter tais informações arquivadas em seu site por três anos, bem como disponibilizar lista atualizada das emissões em que esteja atuando.

Foi estabelecido, também, que somente as instituições financeiras previamente autorizadas pelo BACEN podem exercer a função de agente fiduciário, equalizando a regra aplicável aos CRIs e CRAs às aplicáveis às debêntures e notas promissórias.

Por fim, a norma prevê que a não adoção de medida que vise à defesa dos direitos e interesses dos titulares dos valores mobiliários deva ser objeto de deliberação pela maioria absoluta dos valores mobiliários em circulação.

Quadro 14 - Normativos Publicados pela CVM em 2016

Normas	Data	Assunto
Instrução 583	20/12/16	Dispõe sobre o exercício da função de agente fiduciário.
Instrução 582	22/11/16	Dispõe sobre regras sobre a escrituração de valores mobiliários, por meio de alterações nas ICVM 543 e 555.
Instrução 581	29/09/16	Altera dispositivo da ICVM 505 no que se refere a negociação realizada por pessoas vinculadas a intermediários.
Instrução 580	15/09/16	Altera dispositivos da ICVM nº 472, relacionados a conflitos de interesse envolvendo Fundos de Investimento Imobiliário.
Instrução 579	30/08/16	Dispõe sobre elaboração e divulgação das demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações.
Instrução 578	30/08/16	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a administração dos fundos de investimento em participações.
Instrução 577	07/07/16	Altera o Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI, anexo à ICVM 438.
Instrução 576	16/06/16	Altera o Informe Mensal de FIDC, Anexo A da ICVM 489.
Instrução 575	17/05/16	Altera dispositivos da ICVM 471 sobre procedimento simplificado para registro de ofertas públicas.

Fonte: CVM.

Minutas colocadas em Audiência Pública

A CVM entende que a utilização da ferramenta da audiência pública, em que a Autarquia submete minuta de seus normativos junto com um edital explicativo a comentários do público antes da edição de suas normas, é de fundamental importância para obtenção de insumos que subsidiam seu trabalho normativo.

Dentre as audiências públicas realizadas em 2016, e que não tiveram suas normas finais publicadas até o final do exercício, merecem destaque:

- **Audiência SDM 04/16:** propõe alterações à ICVM 400 para que o Programa de Distribuição, mecanismo que não vem sendo utilizado pelo mercado, volte a funcionar como facilitador para a realização de ofertas por emissores frequentes de dívida.

A proposta é a de que o novo Programa de Distribuição seja inicialmente especializado em debêntures, que são títulos mais padronizados e que possuem maior demanda por emissões no âmbito de ofertas registradas. É também proposto o aumento do prazo de validade do Programa de dois para três anos.

Adicionalmente, propõe-se a introdução de dispositivos que permitem uma maior agilidade e flexibilidade na utilização das janelas de oportunidade de mercado, como a introdução do registro automático para o Suplemento em cinco dias úteis, a permissão para que, após o registro do Programa de Distribuição, o emissor possa divulgar, a qualquer tempo, Suplemento Preliminar para a realização de coleta de intenção de investimentos, recebimento de reservas e uso de material publicitário.

Em contrapartida à introdução do registro automático do Suplemento, são previstos critérios de elegibilidade para os emissores que poderão pleitear o arquivamento do Programa. Tais critérios foram baseados na exposição da companhia ao mercado.

- **Audiência SDM 06/16:** propõe a regulamentação do *investment-based crowdfunding*, oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de empreendedores de pequeno porte, realizada com dispensa de registro na Autarquia e por meio de plataformas eletrônicas de investimento participativo na *internet*.

O objetivo da proposta é prover segurança jurídica para as plataformas e para os empreendedores de pequeno porte que queiram fazer captações pela *internet*, atentando ainda para a proteção adequada dos investidores que, em muitos casos, não são participantes costumeiros dos mercados de capitais.

A proposta permite que empresas com receita bruta anual de até dez milhões de reais realizem ofertas por meio de financiamento coletivo com dispensa automática de registro de oferta e de emissor na CVM, e tem como foco tanto as empresas que estejam na etapa de desenvolvimento de ideias, protótipos ou provas de conceito, assim como *startups* em estágios mais avançados de seus negócios. A proposta é que o limite de captação em tais ofertas seja fixado em R\$ 5 milhões anuais, que poderão ser captados em uma ou mais ofertas realizadas num dado ano.

Buscando a proteção do investidor, este tipo de oferta somente poderá ser realizado por plataformas registradas na Autarquia, as quais se submeterão a uma série de requisitos e

estarão sujeitas a um conjunto de normas de conduta, tendo sido proposto um limite de investimento anual de dez mil reais para investidores de menor porte.

Por fim destaca-se a permissão de cooferta por sindicatos de investimento participativo com atuação de investidor líder (investidor anjo, experiente na liderança de rodadas iniciais de captação para empresas *startups*).

- **Audiência SDM 07/16:** mudanças nas regras de *Brazilian Depositary Receipts* - BDRs e de registro de emissores estrangeiros, objetivando aprimorar instrumentos de acesso de emissores estrangeiros ao mercado de capitais brasileiro. Nesse sentido, a proposta busca eliminar potenciais entraves regulatórios para o desenvolvimento do mercado de BDRs.

As principais modificações propostas envolvem a inclusão dos BDRs Patrocinados Nível I e Nível II no rol de valores mobiliários que podem ser objeto de uma oferta pública distribuída com esforços restritos, além da alteração do procedimento de dispensa da verificação do enquadramento no critério de ativos localizados no Brasil, quando da realização de oferta, caso o emissor comprove que o percentual de ativos localizados no país não ultrapassa 65%.

- **Audiência SDM 08/16:** propõe a regulação sobre a oferta pública de distribuição de Contratos de Investimento Coletivo – CIC hoteleiro (condohotéis). O CIC hoteleiro é formado por um grupo de contratos coligados, que se destina, em regra, a viabilizar o financiamento da construção de edifício hoteleiro mediante a promessa ao investidor de rentabilidade baseada no resultado esperado da operação hoteleira.

Quando ofertado publicamente, o CIC hoteleiro constitui valor mobiliário, nos termos do inciso IX do art. 2º da Lei nº 6.385/76, sujeitando-se à legislação do mercado de valores mobiliários e, por consequência, à regulação emanada da CVM.

A minuta pretende disciplinar o CIC hoteleiro que compreende as ofertas públicas envolvendo a incorporação de edificação composta de unidades autônomas. Desse modo, as ofertas públicas envolvendo a alienação de frações ideias de condomínio voluntário permaneceriam sujeitas ao regramento aplicável às ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários em geral, previsto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.

Essa escolha se justifica na medida em que a minuta estabelece disciplina específica que leva em consideração peculiaridades do regime jurídico da incorporação imobiliária e do condomínio edilício, notadamente a proteção de que goza o adquirente da unidade autônoma, nos termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

- **Audiência SDM 09/16:** novas regras para combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, que pretende substituir a ICVM 301. O documento apresenta inovações refletindo as melhores práticas atualmente implantadas nos principais mercados mundiais, estabelecendo regras que procuram alinhar o arcabouço regulatório da CVM às recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFI/FATF e aos compromissos assumidos junto à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA.

Dentre as inovações propostas, destacam-se o estabelecimento da Abordagem Baseada em Riscos - ABRs na prevenção à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo com o intuito de otimizar os recursos humanos, materiais e de informação das pessoas abrangidas pela norma no sentido de permitir o gerenciamento eficaz das atividades desenvolvidas no processo de identificação, monitoramento, análise e mitigação de riscos na condução de seus negócios.

A minuta baliza a implantação da ABR por parte dos segmentos regulados pela CVM com a previsão de que as instituições elaborem uma avaliação interna de riscos e uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - PLDFT.

A minuta prevê a designação de dois diretores distintos para o cumprimento das obrigações, reforçando a importância da figura dos controles internos na organização.

Adicionalmente, a CVM propôs aprimoramentos no processo de identificação do cliente, comunicação de operações suspeitas e a realização de análise individualizada em caso de detecção de alguma atipicidade quando do monitoramento das operações.

- **Audiência SDM 10/16:** proposta de alteração da ICVM 480 com a incorporação do dever dos emissores de divulgar informações comparando suas práticas de governança corporativa com as recomendadas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

Lançado em 16/11/16, o Código Brasileiro de Governança resulta da iniciativa de 11 entidades relacionadas ao mercado de capitais, que integram o Grupo de Trabalho Interagentes¹.

O objetivo é recomendar as melhores práticas de governança que devem ser adotadas pelas companhias em temas essenciais como direitos dos acionistas, atribuições e funcionamento dos órgãos sociais, remuneração de administradores, gerenciamento de riscos e controles internos, identificação e administração de conflitos de interesses e código de conduta.

Para a divulgação de informações referentes ao Código Brasileiro de Governança, a CVM optou por criar novo documento periódico anual, que deverá ser divulgado pelos emissores registrados na categoria “A” que tenham ações de sua emissão admitidas à negociação em bolsa de valores.

Foi ainda aprimorado o conteúdo do formulário de referência relativo às atividades desenvolvidas pelas sociedades de economia mista, aos programas de integridade desenvolvidos pelas companhias em função da Lei nº 12.846/13 e ao processo decisório

¹ Grupo de Trabalho Interagentes: Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA, Associação de Investidores no Mercado de Capitais - AMEC, Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital - ABVCAP, Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC, BM&FBOVESPA, Brasil Investimentos & Negócios - BRAiN, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, Instituto IBMEC e Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI, tendo a CVM e o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES como observadores.

do conselho de administração na determinação da remuneração individual dos conselheiros de administração e da diretoria.

- **Audiência SDM 11/16:** proposta de regulamentação da atividade de consultoria de valores mobiliários, objetivando estabelecer um conjunto de obrigações e normas de conduta para os consultores.

A minuta contempla a definição do escopo de atuação abarcado pela atividade de consultoria de valores mobiliários, buscando delimitar o perímetro regulatório alcançado pela norma, o que se mostrou oportuno dada a heterogeneidade dos serviços prestados por tais participantes.

A proposta traz ainda regras de conduta que ressaltam o dever fiduciário devido pelo consultor ao cliente da consultoria e a independência necessária de sua atuação, assim como o tratamento a ser dado a conflitos de interesses.

3.4.2. Registro de Valores Mobiliários

A tabela a seguir demonstra uma queda nas ofertas públicas de distribuição em relação ao ano de 2015, tanto na quantidade como no volume financeiro envolvido, em 10,2% e 5,7%, respectivamente.

Quadro 15 – Resumo das Ofertas de Distribuição.

TIPO DE OFERTA	Em 2016		Em 2015	
	Ofertas	R\$ Milhões	Ofertas	R\$ Milhões
Ofertas Primárias e Secundárias Registradas na CVM	110	41.431	94	57.473
Dispensas de Registro Deferidas	24	1.719	38	2.128
Oferta com Esforços Restritos Encerradas ¹	544	122.202	644	127.550
TOTAL	678	165.352	776	187.151

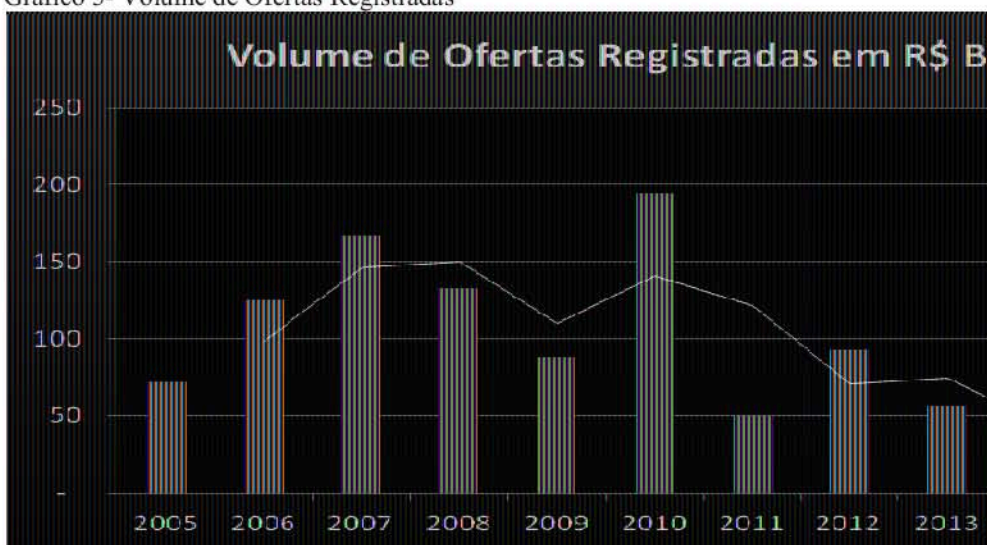
¹Não incluem ofertas de fundos regidos pelas ICVM 409 e 555.

Fonte: CVM.

O primeiro gráfico a seguir representa a série histórica do volume financeiro total das ofertas registradas a partir de 2005. Um pico pode ser observado em 2010 devido à oferta de ações da Petrobrás, que quebrou uma tendência declinante, retratada pela média móvel de dois períodos evidenciada pela linha contínua. Essa tendência é mais claramente mostrada pelo segundo gráfico, da série histórica de quantidades de ofertas.

Observa-se nos últimos três anos uma estabilização de quantidade e volume financeiro em um patamar inferior ao verificado na segunda metade da década passada.

Gráfico 3- Volume de Ofertas Registradas



Fonte: CVM.

Gráfico 4 - Quantidade de Ofertas Registradas



Fonte: CVM.

Quadro 16 – Ofertas Primárias e Secundárias Registradas na CVM

TIPO DE OFERTA	Em 2016		Em 2015	
	Registros	R\$	Registros	R\$
Ações	4	2.741.530.059	2	16.710.085.073
Certificado de Depósito de Ações	1	1.535.962.500		
Certificado Audiovisual	31	23.590.844	44	36.960.239
Certificado de Recebíveis Imobiliários CRI	21	1.654.340.318	5	264.538.004
Certificado de Recebíveis do Agronegócio CRA	25	9.633.835.000	10	3.603.333.500
Debêntures	5	21.852.500.000	10	20.639.725.000
Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP	7	901.112.135	7	2.937.646.781
Quotas de FIP / FIC-FIP	2	360.000.000	4	3.611.721.030
Quotas de FUNDO IMOBILIÁRIO	13	2.164.763.975	10	5.757.475.423
Títulos de Investimento Coletivo	1	562.996.560	2	3.911.061.220
TOTAL	110	41.430.631.391	94	57.472.546.270

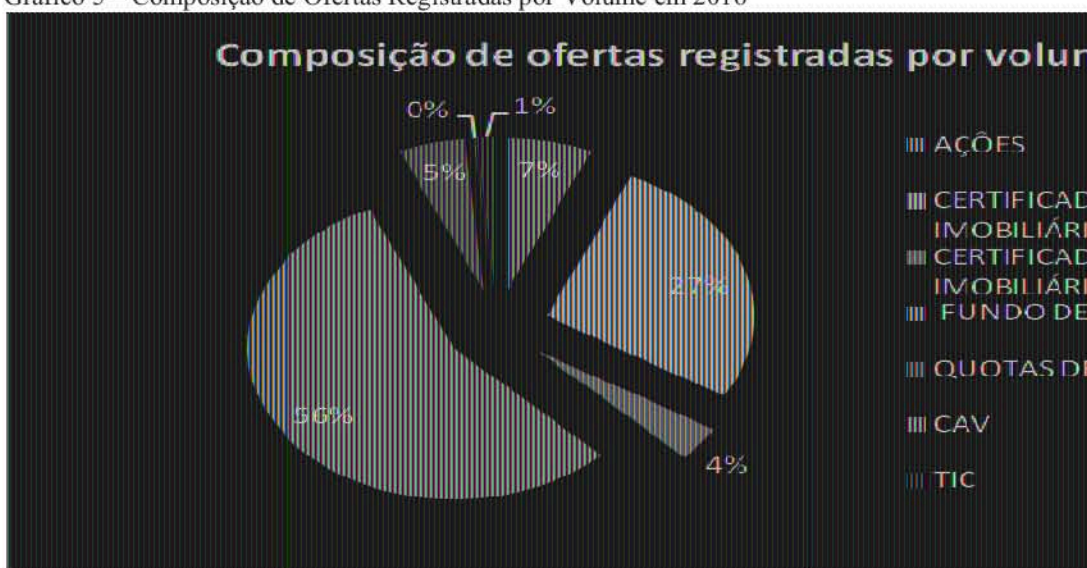
Fonte: CVM.

A comparação entre 2016 e 2015 evidencia uma alta de 17% na quantidade de ofertas registradas, enquanto que o volume financeiro teve queda de 27,9%.

No que se refere ao acréscimo na quantidade de ofertas registradas, tal movimento foi explicado pelo aumento no número de ofertas de CRI e CRA, que passou de 15 em 2015 para 46 em 2016, superando a queda ocorrida em ofertas registradas de outros valores mobiliários, onde se destaca a redução no número de ofertas de Certificado Audiovisual, que caiu de 44 em 2015 para 31 em 2016.

A queda no volume financeiro é explicada em sua maioria pela redução na quantidade e no volume médio das ofertas de FIDC/FIC-FIDC/FIDC-NP, FIP/FIC-FIP, Fundos Imobiliários e Ações.

Gráfico 5 – Composição de Ofertas Registradas por Volume em 2016



Fonte: CVM.

Houve queda de 30% no número de pedidos de registros de ofertas públicas indeferidas pela CVM, seja por desistência do ofertante, ou por não atendimento de exigências. Enquanto que em 2015 esse número foi de 10, em 2016 baixou para sete ofertas.

Pela via do convênio com a ANBIMA, regulamentado pela Instrução CVM nº 471/08, foram registradas 10 ofertas de distribuição, com um volume de R\$ 22.537.841.000. Dessas ofertas, cinco foram de debêntures, uma de Fundo Imobiliário e quatro de CRI. Em relação a 2015, houve um aumento de 100% na quantidade e um aumento de 741% no volume.

Com relação às ofertas dispensadas de registro, houve uma redução de 37% passando de 38 dispensas de registro em 2015, para 24 em 2016.

Quadro 17 – Ofertas com Esforços Restritos Encerradas

TIPO DE OFERTA	Em 2016		Em 2015	
	Ofertas	R\$ Milhões	Ofertas	R\$ Milhões
Ações	7	6.456	4	1.623
Notas Promissórias	72	8.782	97	12.957
Debêntures	166	61.801	205	52.008
Quotas de FII	50	3.876	40	3.969
Quotas de FIPs / FIC-FIP	88	17.245	105	40.811
Quotas de FIDC	52	2.702	59	4.649
Quotas FMIEE	0	0	3	9
CRI	82	15.550	121	9.314
CRA	19	3.632	6	959
Letras Financeiras	4	2.049	3	1.200
CDCA	3	81	1	50
Cédulas de Produto Rural	0	0	0	0
Cédulas de Crédito Bancário	1	27	0	0
TOTAL	544	122.202	644	127.550

² Não incluem ofertas de fundos regidos pelas ICVM 409 e 555.

Fonte: CVM.

Quanto às ofertas públicas distribuídas com esforços restritos, regulamentadas pela Instrução CVM nº 476/09, e informadas no Quadro 17, percebe-se uma queda de 15,5% na quantidade de ofertas e 4,2% no volume financeiro. Vale apontar o crescimento das ofertas de Ações, Fundos Imobiliários e CRA.

No que tange às Ofertas Públicas de Aquisição de Ações – OPA, houve uma queda de 76,49% no volume financeiro, porém um aumento de 40% na quantidade de ofertas, com destaque para as OPA para cancelamento de registro de companhia aberta, que tiveram um acréscimo de quase 100%.

Quadro 18 – OPAs - Ofertas Públicas de Aquisição de Ações Registradas

OPAs - Registradas	2016		2015	
	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume
Alienação de Controle	1	804.002.442	3	1.597.644.310
Aquisição de Controle	0	0	0	0
Aumento de Participação	0	0	0	0
Cancelamento de Registro	13	2.358.459.181	7	11.853.134.441
Voluntária	0	0	0	0
Concorrente	0	0	0	0
Total de ofertas no ano	14	3.162.461.622	10	13.450.778.751

Fonte: CVM.

A CVM, dentro de suas atribuições, também realizou atividades sancionadoras (*enforcement*), conforme sumarizado no quadro a seguir:

Quadro 19 – Resultado de Ações de *Enforcement*

Assunto	2016	2015
Ofícios de Alerta	24	36
Deliberações de Suspensão de oferta de valores mobiliários (<i>Stop Order</i>)	0	3
Propostas de termo de compromisso pré-sancionador	0	1
Termos de acusação	14	1
Propostas de inquérito administrativo	0	1

Fonte: CVM.

3.4.3. Supervisão Baseada em Risco

Registro de Distribuições Públicas

Dentro do escopo de atividades da Supervisão Baseada em Risco - SBR previstas no Plano Bial 2015-2016, a SRE tem sua atuação voltada para o registro de ofertas públicas. A ação geral relacionada a este tema envolve o acompanhamento de informações divulgadas nos anúncios de encerramento de ofertas, fatos relevantes, editais de ofertas e resultados de leilões, de forma a conferir se os atos praticados por emissores e intermediários corresponderam, de fato, ao que foi anunciado pela documentação da oferta e às disposições das normas vigentes.

Esta ação geral tem como objetivo proporcionar maior segurança ao mercado, de forma a estimular os agentes a participar de ofertas públicas, tanto na distribuição de valores mobiliários como na aquisição de ações.

São dois Eventos de Risco:

- O primeiro relaciona-se às Ofertas Públicas de Aquisição, visando acompanhar todas as publicações de Fatos Relevantes ou Editais de OPAs sem registro e de todos os resultados de leilão de OPAs com registro;
- O segundo relaciona-se às Ofertas Públicas de Distribuição registradas, voltado à supervisão dos dados finais de colocação divulgados no Anúncio de Encerramento e comparando-os com a documentação que divulgou anteriormente a Oferta, abordando, principalmente, o exercício de lotes, a participação de pessoas vinculadas, público-alvo, prazos, entre outros aspectos.

Em 2016, as ações de supervisão relacionadas ao primeiro Evento de Risco envolveram 17 Ofertas Públicas de Aquisição registradas e não registradas. Neste escopo, destaca-se o acompanhamento feito pela SRE por meio das seguintes atividades:

- i) Identificação de infrações ao art. 16, inciso II, da Instrução CVM nº 361/02;
- ii) Verificação de OPAs que não atingiram quórum para cancelamento de registro e que, por isso, o ofertante adquiriu apenas 1/3 das ações em circulação ou desistiu da oferta;

- iii) Tratamento de questão atinente a ajuste de preço ao longo da oferta em OPA por alienação de controle, em função de pagamento de dividendos;
- iv) Verificação de liquidação financeira de OPA que havia sido previamente suspensa em decorrência de necessidade de ajuste de preço, nos termos do art. 15-B da ICVM nº 361/02;
- v) Análise de material publicitário protocolado após o registro da OPA.

Com relação ao segundo Evento de Risco, foram realizadas análises de 10 casos de Ofertas Públicas de Distribuição Registradas. Merecem destaque duas distribuições de debêntures simples cujas análises foram concluídas no 1º semestre de 2016, em montante correspondente a R\$ 21 bilhões. Nas análises que foram concluídas em 2016 (seis casos), a SRE concluiu que as distribuições se processaram de acordo com as condições previstas nos respectivos prospectos.

Companhias abertas

Em termos de normatização, durante o ano de 2016 repercutiram no âmbito do SBR as consequências da entrada em vigor da Instrução CVM nº 567, que dispõe sobre a negociação por companhias abertas de ações de sua própria emissão e derivativos nelas referenciados (alterou as Instruções CVM nº 480/09, 481/09 e 358/02), da Instrução CVM nº 568/15, que também alterou dispositivos da ICVM nº 480/09, bem como da Instrução CVM nº 561/15, que instituiu o voto a distância em assembleias das companhias.

Durante o ano, foi priorizada a supervisão temática sobre as negociações realizadas em período de vedação, referente à publicação de ITR e DFP (art. 13, §4º, da Instrução CVM nº 358/02). A SEP, em parceria com a SMI, identificou e procedeu à abertura de 58 novos processos investigativos sobre negociações por parte de administradores, controladores diretos e pela própria companhia, representando um aumento de 142% em relação a 2015. Esta supervisão originou diversos ofícios de orientação, ofícios de alerta e propostas de termo de acusação.

Com relação às atividades dos Eventos de Risco, no ano foram efetuadas as seguintes ações:

- No que concerne a supervisão sobre a prestação de informações periódicas por parte das companhias, foram aplicadas 302 multas cominatórias, sendo 170 no primeiro semestre e 132 no segundo semestre de 2016. Foram abertos 11 Processos Administrativos Sancionadores e 30 companhias tiveram seu registro suspenso ou cancelado de ofício em decorrência de irregularidades apuradas;
- Encaminhadas 1.894 mensagens eletrônicas para os DRIs de companhias que não haviam enviado informações de caráter obrigatório, sobre a proximidade do fim da data-limite de entrega; em dezembro de 2016, eram apenas sete as companhias na lista de inadimplentes de informações;
- Na fiscalização direta da CVM sobre a divulgação de atos e fatos relevantes, foram realizados 297 exames; complementarmente à atuação da bolsa, que atua

sobre casos a respeito de notícias, documentos relacionados às assembleias e a informações apresentadas nos FRE, a CVM atuou em 91 casos, reiterando solicitações demandadas por aquela instituição e não atendidas pelo participante;

- Foram verificadas as regularidades das propostas da administração de uma seleção de 52 AGOs e examinados os Formulários de Referência de 52 companhias;
- Durante o ano, foram selecionados 37 novos casos de companhias que divulgaram Demonstrações Financeiras - DFs acompanhadas por relatórios de auditoria com ressalva ou abstenção de conclusão, tendo sido concluídas 27 análises no ano e gerados três Termos de Acusação e oito Ofícios de Alerta;
- A partir de uma seleção baseada em critérios preestabelecidos, foram implementadas 10 análises para avaliar os impactos sobre as DFs provenientes dos critérios contábeis de combinação de negócios realizados e 20 análises sobre a divulgação de controles internos das companhias, adotados para assegurar DFs confiáveis.

Auditores independentes

Sobre a supervisão dos auditores, em 2016 destacaram-se os resultados finais sobre as inspeções de rotina programadas no biênio anterior. Das oito inspeções voltadas às verificações em papéis de trabalho e em relatórios de auditoria, foram gerados quatro Ofícios de Alerta, dois Termos de Acusação e apenas em dois casos não foram identificadas irregularidades. Das cinco inspeções programadas para o biênio 2015-2016, um caso resultou na elaboração de Termo de Acusação. Os quatro casos restantes permaneceram em análise.

Dos seis auditores inspecionados no Plano Bienal 2015-2016 com relação à obediência das regras do Programa de Revisão de Qualidade Externa, que abrangeram três revisados e seus respectivos revisores, em 2016 foram concluídas as análises e iniciada a elaboração de Termos de Acusação envolvendo os seis auditores.

Com relação aos exames sobre a adequação dos relatórios de auditoria às desconformidades contábeis presentes em DFs das companhias ou de fundos de investimento e às normas de auditoria, a SNC selecionou em 2016 uma amostra de 25 entidades. Após a devida ação de supervisão, foram gerados 11 Ofícios de Alerta e 14 casos foram arquivados.

Vale destacar que no segundo semestre de 2016 foi realizada supervisão temática destinada a verificar a adequação dos relatórios de recomendações sobre controles internos, conforme previsto nas normas profissionais de auditoria independente e no art. 25, inciso II, da Instrução CVM nº 308/99. A atividade foi desenvolvida com a seleção de 10 relatórios de recomendações sobre controles internos emitidos para companhias auditadas em 2015, realizadas por 10 auditores do grupo de risco alto. Em seguida, foi solicitada, por ofício, cópia dos relatórios emitidos para as companhias auditadas, e respectivo comprovante de entrega aos administradores da companhia. Não foram encontrados indícios de irregularidades na amostra selecionada.

Fundos de Investimento e seus Administradores e Gestores

A partir do mês de julho de 2016, a supervisão da CVM sobre fundos de investimento – incluindo disposições sobre seus administradores e gestores – passou a ser integralmente regida pela Instrução CVM nº 555/14.

Também cabe mencionar a emissão, no segundo semestre de 2016, dos Ofícios Circulares CVM/SIN/Nº 6, 7, 8 e 9, destinados a administradores de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555/14, fundos imobiliários, de participações, bem como aos representantes de investidores não residentes a eles relacionados. Tais ofícios tiveram um escopo operacional, de forma a propiciar ao mercado melhor interpretação e entendimento acerca de aspectos relacionados ao envio de informações periódicas devidas em novos formatos.

Conforme definido no Plano 2015-2016, e dando continuidade aos trabalhos iniciados em 2015, foram realizadas as ações preventivas de supervisão do novo evento de risco específico para gestão de liquidez. Os fundos de investimento foram selecionados em termos diários e mensais, através da evolução de índices de liquidez da carteira, calculados com base em valores atualizados e considerando dados históricos de captações e de resgates. Nesta supervisão, são solicitadas explicações aos administradores dos fundos que apresentaram coeficientes de liquidez abaixo de determinado nível, como também testes de estresse, para análise de sua consistência e metodologia. Como resultado desta ação de supervisão em 2016, foram identificados 210 Fundos de Investimento com coeficientes de liquidez abaixo do limite estatístico tolerável previsto no sistema. Deste total, foram emitidas 84 Ações de Fiscalização para 41 administradores de Fundos de Investimento. Após a análise pormenorizada da situação, foram constatados 16 casos cujos indícios de problemas de liquidez exigiram ações complementares da CVM.

Com relação às outras ações de supervisão em 2016, vale destacar, sobre os fundos da Instrução CVM nº 555/04: (1) a análise das 275 opiniões modificadas em relatórios de auditoria das DFs de fundos, relativas à avaliação de ativos em carteira dos fundos e (2) 404 alertas emitidos pelos sistemas da CVM sobre indícios de descumprimento aos limites de concentração e diversificação exigidos pela regulação.

Sobre os fundos estruturados, destacaram-se em 2016:

- A verificação de lastro de direitos creditórios de FDICs, realizada sobre amostra de 60 fundos de investimento, que constatou indícios de não-conformidade em 44 casos, para os quais foram enviadas 43 Ações de Fiscalização solicitando a regularização da situação. Em um único caso será instaurado Processo Administrativo Sancionador face ao administrador e custodiante, dada que a situação não foi passível de regularização por meio de Ação de Fiscalização.
- A realização do “*Estudo da Relação entre Volume de Recompras e Provisionamento das Carteira de FIDC*”, cujo objetivo foi promover a análise dos volumes de recompras e substituições de títulos de créditos nas carteiras dos FIDC vis-à-vis os valores provisionados para cada uma delas, de forma a verificar os possíveis benefícios obtidos com a incorporação destes indicadores nas métricas de provisionamento. A respeito, a análise das recompras de 300

fundos durante um intervalo de 48 meses evidenciou que não há correlação capaz de evidenciar qualquer prática de recompras/substituições de direitos creditórios das carteiras dos FIDC como forma de reduzir índices de inadimplência e melhorar a aparência da carteira para o mercado. Dessa forma, a princípio, não haveria benefício em alterar a supervisão dos FIDC de forma a englobar informações relacionadas a recompras/substituições.

Mercados Organizados e Intermediários

A supervisão de autorregulares (BM&FBovespa Supervisão de Mercado - BSM, Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - DAR-CETIP e Associação Nacional de Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias - ANCORD) continuou a ter um papel relevante na supervisão de mercados organizados e seus intermediários em 2016. Com base neste sistema de supervisão, foram gerados pela BSM, no ano, 2.136 alertas, que reverteram em 271 Relatórios de Acompanhamento de Mercado. Os casos mais comumente identificados envolveram possíveis indícios relacionados ao uso de informação privilegiada e atipicidades relacionadas à manipulação de mercado. Na DAR-CETIP, foram reportados 44 casos sobre possíveis desvios neste ambiente de negociação, devidamente tratados.

Na supervisão direta sobre intermediários realizada pela CVM, que abrange corretoras, distribuidoras e bancos, o Plano Bienal 2015-2016 estabeleceu a atuação da CVM em duas frentes:

- Ações direcionadas para *suitability* – recomendação de produtos e serviços e realização de operações não adequadas aos perfis dos clientes –, seguindo as exigências introduzidas pela Instrução CVM nº 539/13 e das posteriores Instruções CVM nº 554/14 e nº 564/15. No biênio, foram implementadas ações de orientação, abrangendo diversas instituições, e de fiscalização, voltadas a um grupo selecionado de instituições;
- Ações direcionadas aos controles internos, especificamente para auferir a efetividade no exercício da função de Diretor de Controles Internos, conforme a Instrução CVM nº 505/11. Com relação a este item, em 2016 foram analisados 82 casos objetivando a verificação dos procedimentos de controles internos dos intermediários. A partir dos indicadores de atendimento a requisitos formais e materiais, foi constatada uma melhora dos procedimentos de controles internos, considerando a amostra selecionada.

Com relação à supervisão de ofertas irregulares no mercado de Forex, foram emitidos no ano cinco atos declaratórios de alerta ao mercado.

Na supervisão direta sobre operações com indícios de irregularidade nos mercados organizados, os processos de análise são priorizados através de critérios preestabelecidos. Os trabalhos desta supervisão buscam balancear as apurações de irregularidades identificadas nos mercados secundários de valores mobiliários, utilizando como subsídio as suspeitas obtidas no acompanhamento online, no acompanhamento *offline*, nos reportes recebidos da BSM e nas denúncias e reclamações recebidas pela Autarquia. Os casos de apuração de uso indevido de informação

privilegiada têm recebido atenção especial, tendo em vista a relevância da demonstração para o mercado da prioridade conferida pelo regulador à identificação, apuração e julgamento de ilícitos dessa natureza.

Em 2016, foram concluídos 58 processos, dos quais 25 por uso de informação privilegiada, 19 por prática não equitativa/condições artificiais de oferta e demanda e 14 por manipulação de mercado. As ações de *enforcement* resultaram em 11 Termos de Acusação e uma proposta de abertura de inquérito administrativo.

3.4.4. Fiscalização Externa

As atividades de fiscalização externa compreendem tanto as inspeções por demanda, realizadas quando da existência de indícios de irregularidades, como também as inspeções de rotina, de caráter preventivo e educativo, que seguem o planejamento especificado no Plano Bienal da Supervisão Baseada em Risco – SBR.

Eventualmente, também podem ser realizadas as chamadas inspeções temáticas, que possuem enfoque pontual e visam verificar *in loco* a conduta dos agentes de mercado quanto ao cumprimento de determinado aspecto ou procedimento específico relacionado à base legal da CVM.

No exercício de 2016, a CVM realizou inspeções em 157 regulados, representando um incremento de 8% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Quadro 20 – Inspeções por Instituição

Inspeções por Instituição			
Instituição	Quantidade 2016	Participação (%)	Quantidade 2015
Bolsa de valores	0	0,0%	1
Corretora de valores mobiliários	11	7,0%	12
Distribuidora de valores mobiliários	1	0,6%	0
Administrador/gestor de carteira	50	31,8%	44
Consultor de valores mobiliários	2	1,3%	0
Custodiante de títulos e valores mobiliários	5	3,2%	10
Fundo de investimento	34	21,7%	39
Companhia aberta	4	2,5%	5
Sociedade controladora, controlada, coligada à emissora de valores mobiliários, ou sob controle comum	23	14,6%	0
Banco de investimentos/múltiplo/comercial não enquadrado nos demais itens	2	1,3%	3
Auditor independente	15	9,6%	22
Pessoa não autorizada a intermediar valores mobiliários	0	0,0%	1
Clube de investimento	0	0,0%	1
Agente autônomo de investimento	3	1,9%	6

Inspecções por Instituição			
Instituição	Quantidade 2016	Participação (%)	Quantidade 2015
Agência de classificação de risco de crédito	3	1,9%	1
Outros	4	2,5%	0
Total	157	100%	145

Fonte: CVM.

O segmento relacionado aos fundos de investimento e a seus prestadores de serviços – administradores fiduciários e gestores de recursos – representou 54% do número total de inspeções, mantendo-se, dessa forma, a tendência histórica de participação desse segmento em patamar superior a 50% do total de inspeções realizadas pela CVM, especialmente após a implantação da Supervisão Baseada em Risco.

Ainda em relação a 2016, também podem ser destacados os quantitativos associados a outros segmentos de mercado, tais como: emissores de valores e partes relacionadas; auditores independentes; e intermediários (corretoras, distribuidoras e agentes autônomos de investimento). Em conjunto, esses segmentos responderam por aproximadamente um terço do quantitativo total fiscalizado.

No quadro a seguir são classificadas as inspeções realizadas no ano de 2016 de acordo com a pertinência temática ou objetivo. Com base nos dados apresentados, fica clara a relevância das inspeções de rotina no número total de trabalhos concluídos na área.

No exercício findo, as inspeções de rotina representaram 64% dos assuntos tratados pela SFI, com enfoque nos seguintes tipos de atividade no mercado de valores mobiliários:

- Fundos de investimento (ICVM 555/14 e fundos estruturados) e seus prestadores de serviços – administradores, gestores e custodiantes: 73 inspeções de rotina.
- Auditores independentes (incluindo a verificação de procedimentos em companhias abertas, fundos de investimento e em papéis de trabalho): 18 inspeções de rotina.
- Intermediários de mercado (adequação à ICVM 301/99, ICVM 505/11 e a outros normativos): sete inspeções.
- Agências de classificação de risco de crédito: três inspeções.

Quadro 21 – Inspeções por Objetivo

Inspeções por Objetivo		
Objetivo	Quantidade 2016	Quantidade 2015
Exercício do poder de autorregulação	0	1
Ocorrência de práticas não equitativas, fraudes, manipulação e criação de condições artificiais de oferta e demanda	0	8
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por fundo de investimentos	2	10
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por custodiante/depositário/prestador de serviço de valores mobiliários escriturais	1	4
Cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro (Instrução CVM nº 301)	0	2
Cumprimento das normas de administração/gestão de carteira	4	14
Não prestação de informações obrigatórias	0	1
Utilização de informação privilegiada	8	0
Adequação dos procedimentos de auditoria	1	6
Intermediação de valores mobiliários por pessoa não autorizada	0	3
Administração de carteira/de fundo/de clube de investimento ou imobiliário por pessoa não autorizada	0	10
Cumprimento das normas de agentes autônomos de investimento	3	10
Inspeção de rotina em auditores independentes	4	7
Inspeção de rotina em fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409/04 e 555/14	16	18
Inspeção de rotina em administradores/gestores de carteira	36	21
Inspeção de rotina em fundos de investimento estruturados	18	5
Inspeção de rotina em intermediários - Instrução CVM nº 301	0	2
Inspeção de rotina em intermediários - Instrução CVM nº 505 e outras	7	4
Inspeção de rotina - adequação dos procedimentos de auditoria em companhias abertas	4	3
Inspeção de rotina - adequação dos procedimentos de auditoria em fundos de investimento	0	2
Inspeção de rotina - procedimentos relacionados a papéis de trabalho de auditores independentes	10	10
Inspeção de rotina - cumprimento das normas relativas à atividade de classificação de risco de crédito (Instrução CVM nº 521/12)	3	1
Inspeção de rotina - prática de churning em fundos de investimento	0	10
Inspeção de rotina em custodiantes	3	5
Outros	37	2
Total	157	159

Fonte: CVM.

Os dois gráficos a seguir demonstram a importância que as inspeções de rotina assumiram no volume de fiscalizações realizadas pela CVM nos últimos anos. No período de 2013 a 2016, do universo de 898 entidades fiscalizadas, 670 foram tratadas em inspeções de rotina (75% do total), ao passo que, no âmbito das inspeções de demanda, o total de inspecionados foi de 228 (25% do total).

Gráfico 6 – Inspeções Concluídas por Tipo (Inspeccionados)



Fonte: CVM.

Se o critério aplicado for o número de processos, as inspeções de rotina representaram 63% do quantitativo de processos de fiscalização concluídos na SFI no período de 2013 a 2016.

Gráfico 7 – Inspeções Concluídas por Tipo (Processos)



Fonte: CVM.

Quanto às atividades desempenhadas pela SFI em 2016, cabe destacar que, no segmento de fundos de investimento, foram concluídas as inspeções de rotina programadas para o biênio 2015-2016 da SBR, nas quais foram aplicados roteiros de inspeção inteiramente reformulados.

Em relação aos fundos regulados pela ICVM 555/14, priorizaram-se ações de verificação voltadas para a aquisição e monitoramento de títulos de crédito privado, especialmente os de baixa liquidez, enfatizando-se a avaliação dos procedimentos e controles internos adotados por gestores e administradores fiduciários, à luz do que prevê o Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 06/14, que contém uma série de recomendações relativas a operações realizadas por fundos com tais tipos de ativos.

Nesse aspecto, foram selecionados fundos com maior exposição em títulos de crédito e que, ao mesmo tempo, acolhiam recursos oriundos de Regimes Próprios de Previdência Social e Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Cabe registrar que o processo de seleção dos fundos inspecionados contou com a colaboração do grupo de fiscalização em tecnologia – formado no âmbito da SFI –, possibilitando a obtenção de uma amostra mais alinhada aos propósitos do trabalho.

Ao fim do biênio 2015-2016, também foi concluída a programação de inspeções de rotina voltadas para as agências de classificação de risco de crédito, com o propósito de avaliar a adequação dessas entidades às disposições da ICVM nº 521/12.

A partir de análises de bancos de dados (*data mining*) realizadas pelo grupo de fiscalização em tecnologia da SFI, foi possível iniciar em 2016, após entendimentos com a Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN, uma programação de inspeções temáticas com enfoque nas políticas internas de gestores de recursos de terceiros quanto à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, incorporando as recomendações contidas no Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 5/15. Vale dizer que este programa de inspeções terá continuidade ao longo do biênio 2017-2018.

Também em relação ao exercício de 2016, há de se destacar a participação de equipes da CVM em atividades conjuntas com outros órgãos da Administração Pública com os quais a Autarquia mantém convênio, podendo-se citar, nesse âmbito, a “Operação Greenfield” – coordenada pelo Departamento de Polícia Federal - DPF, que buscou apurar a possível ocorrência de crimes de gestão temerária e fraudulenta em fundos de pensão. Outra importante ação conjunta realizada, dessa vez com o BACEN, diz respeito à inspeção em conglomerado financeiro, com o objetivo de avaliar a efetividade das políticas internas de prevenção à *insider information* e *insider trading*.

Levando em conta a reformulação promovida nos roteiros das inspeções de rotina aplicados no biênio 2015-2016, pretendeu-se obter mais efetividade nos resultados desses trabalhos, especialmente quanto à detecção de infrações de maior gravidade, o que, possivelmente, propiciará um incremento no número de processos administrativos sancionadores instaurados pelas respectivas áreas demandantes.

A esse respeito, O próximo quadro apresenta o histórico de inspeções realizadas no âmbito do SBR que implicaram a emissão de Ofícios de Alerta ou a abertura de processos sancionadores.

Quadro 22 – Inspeções no âmbito do SBR.

Inspeções no âmbito do SBR						
Ano de Conclusão da Inspeção	Quantidade de Processos	Quantidade de Inspeccionados	Processos em Análise	Processos Arquivados	Ofícios de Alerta Emitidos	TAs Abertos
2011	14	110	0	1	13	1
2012	29	170	0	2	24	5
2013	15	249	1	0	15	6
2014	26	232	1	2	24	3
2015	22	88	13*	1	8	2
2016	26	101	26	0	0	0

(*) Três processos em análise em 2015 com alta probabilidade de redundar em processo sancionador.
Fonte: CVM.

De maneira prospectiva, a CVM pretende implantar, no início do ano de 2017, nova metodologia de elaboração de seus relatórios de inspeção, a fim de torná-los mais concisos e objetivos, facilitando a sua análise e processamento pelas áreas demandantes.

Em relação ao biênio 2017-2018 da SBR, a SFI deverá iniciar programa de inspeções de rotina voltado para duas Superintendências que, até então, não demandavam esse tipo de fiscalização: a SRE e a SEP.

Por sua vez, o grupo de fiscalização em tecnologia – que integra o Núcleo de Inovação em Tecnologias Financeiras (FinTech Hub) instituído pela CVM – continuará participando de atividades de capacitação sobre o tema.

A propósito, em 2016, o grupo tomou parte de seminários nacionais e internacionais (Canadá e Peru), que trataram do potencial impacto dessas novas tecnologias sobre o mercado de valores mobiliários e sobre seu aparato regulatório.

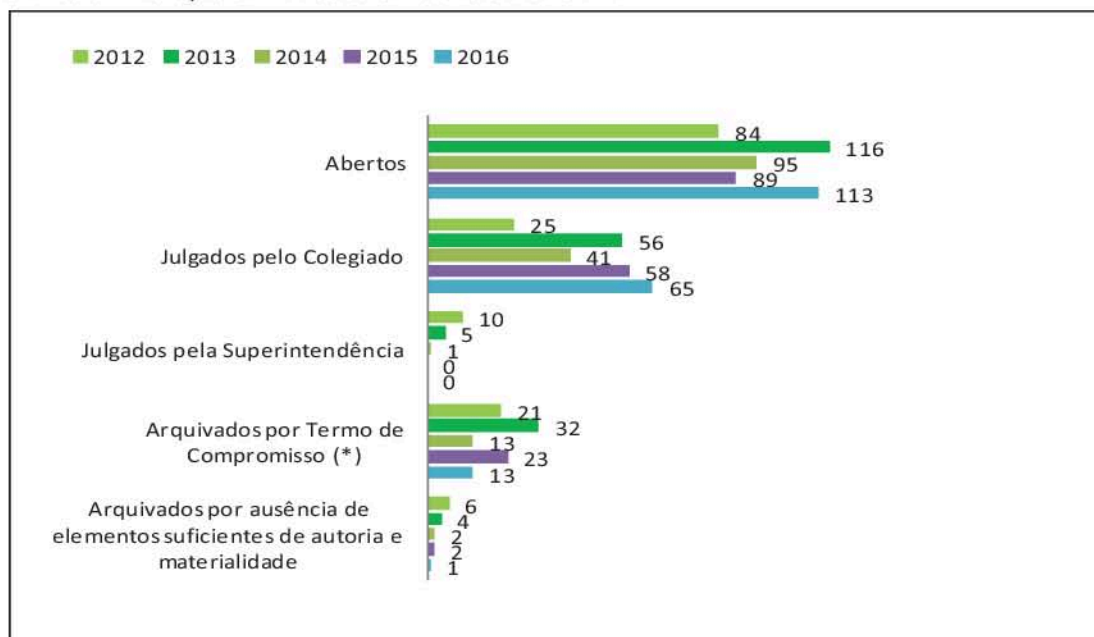
3.4.5. Atuação Sancionadora

No ano de 2016, a CVM instaurou ao todo 113 processos sancionadores. O Colegiado realizou 65 julgamentos em processo de rito ordinário (casos mais complexos).

Adicionalmente, 13 processos sancionadores foram encerrados por meio de celebração de termo de compromisso² e um processo foi arquivado, sem resultar em acusação, por ausência de elementos suficientes de autoria e materialidade.

² Este número não deve ser confundido com o número de Termos de Compromisso aprovados durante o exercício de 2015, pois se refere exclusivamente aos Termos de Compromisso que tiveram seu cumprimento atestado pelo Colegiado da CVM neste período.

Gráfico 8 - Evolução da Atividade Sancionadora da CVM.



Fonte: CVM.

Os assuntos mais recorrentes nos julgamentos realizados pelo Colegiado da CVM, entre os anos de 2010 e 2016 (isto é, excluídos os julgamentos que seguem o rito sumário), estão relacionados aos desvios de poder e dever de diligência, lealdade e sigilo, totalizando 52 ocorrências.

3.4.6. Atendimento, Orientação e Educação Financeira

Atendimento e Orientação ao Público

Entre os destaques do ano, cabe mencionar o lançamento do “Protocolo Digital” pela CVM, utilizando o SAC, viabilizando o envio de documentos no formato digital e ampliando a disponibilidade do serviço de protocolo de documentos para 24h/dia e 7 dias/semana.

Educação Financeira

Durante o ano de 2016, a CVM realizou várias atividades educacionais, inclusive por meio de parcerias institucionais, seguindo a tradição de buscar o aproveitamento de sinergias e a colaboração com outras partes interessadas que possuem atuação relevante nesta área.

Semana ENEF

A CVM participou da 3ª Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF), que ocorreu entre os dias 16 e 22 de maio. A Autarquia organizou diversos eventos, como o “Seminário de Educação Financeira para Jovens”, o evento “Qualidade de Vida e Bem-Estar Financeiro para maiores de 50 anos”; e diversas outras palestras educacionais realizadas na sua sede, em universidades e em diversas regiões do Brasil. No total, as atividades desenvolvidas pela Autarquia tiveram 5.432 participantes.

Publicações

Em 2016, a CVM distribuiu 45.152 publicações educacionais. Desse total, 10.022 foram publicações impressas, distribuídas em eventos, palestras ou diretamente a investidores, professores, instituições de ensino e outras entidades, enquanto 35.130 foram publicações baixadas na versão digital pelo Portal do Investidor. Destaca-se, entre os *downloads* realizados, o Livro TOP Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro, com 10.001 *downloads*.

Ainda no campo editorial, destacam-se os seguintes lançamentos:

- Caderno 10 – Fundos de Investimentos para RPPS
- Cartilha – Série CVM Comportamental vol. 2 - Vieses do Pougador
- Caderno 11 - Uso indevido de Informação Privilegiada (*Insider Trading*)
- Cartilha do Investimento Coletivo: Orientações a Investidores e Gestores. *Equity Crowdfunding* no Brasil hoje”, em parceria com a FGV-Direito
- Livro “40 anos CVM – A História da CVM pelo olhar de seus ex-presidentes”, lançado no dia 6 de dezembro, durante o evento comemorativo do 40º aniversário da CVM, no Rio de Janeiro.

Premiações

Tratando-se das iniciativas de educação financeira por meio de concursos e premiações, a CVM lançou e concluiu, em 2016, a 2ª edição do Concurso Cultural CVM – Meu Pé-de-Meia, em parceria com a BM&FBOVESPA e com apoio da Escola de Educação Financeira e da Associação Brasileira de Planejadores Financeiros - PLANEJAR.

O objetivo do concurso, que teve como tema “Orçamento Doméstico”, foi estimular a reflexão, o debate, o compartilhamento de experiências e informações, bem como a criação e disseminação de conteúdos que estimulem a formação de poupança e o investimento consciente e bem informado.

Esta iniciativa contou com a participação de 54 concorrentes para as categorias *posts* e vídeos. A cerimônia de premiação ocorreu no dia 9 de dezembro de 2016, durante o Seminário Regional sobre Novas Tendências em Educação Financeira, no Rio de Janeiro.

Durante o período de realização do concurso, foram recebidos 47 *posts* e 14 vídeos, que receberam 14.539 curtidas na categoria *posts* e 11.485 na categoria vídeos. O alcance total foi de 228.363 pessoas.

Em julho de 2016, ocorreu, na BM&FBovespa, a cerimônia de premiação do 10º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor, que visa premiar autores de matérias publicadas em jornais, revistas e agências de notícias, incluindo mídia digital, que contribuam para a educação de investidores. Na ocasião, também foi lançado o 11º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor, com previsão de encerramento de inscrições em 27 de abril de 2017.

Em outubro de 2016, também ocorreu a cerimônia de premiação, na BM&FBovespa, do XII Concurso de Artigo e Monografia, para dois estudantes universitários nas categorias

financeira e jurídica. Esse concurso, lançado em 2015, foi organizado conjuntamente pela CVM e BM&FBovespa, e tem como objetivo estimular a pesquisa sobre o mercado de capitais entre os estudantes universitários e recém-formados e distinguir os melhores trabalhos acadêmicos que forem apresentados.

Comitê Consultivo de Educação da CVM

No âmbito do Comitê, instituído pela Deliberação CVM nº 498 com o objetivo de promover e apoiar projetos educacionais que contribuam para a melhoria dos padrões de educação financeira da população brasileira, a CVM, em parceria com ABRASCA, ABVCAP, ANBIMA, ANCORD, APIMEC, BM&FBOVESPA, CETIP, IBGC, IBRI e PLANEJAR, promoveu, no ano de 2016, as seguintes iniciativas:

- 17ª edição do Programa TOP: semana de aulas de imersão em temas de mercado de capitais, oferecidas a professores universitários que lecionem ou planejem lecionar disciplinas ligadas ao assunto, que contou com a participação de 59 professores.
- 3ª edição do Programa TOP Derivativos: semana de aulas em temas específicos, em contraste com as edições tradicionais, que têm temas mais abrangentes. Essa edição especializada teve a participação de 52 professores.
- 10ª edição do Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor: em 2015, ocorreu o lançamento da 10ª edição e em 2016 houve a premiação dos vencedores e o lançamento da 11ª edição.
- 12ª edição do Concurso de Artigo e Monografia: ocorreu o lançamento da 12ª edição e a premiação.

Circuito Universitário

Em 2016 foram organizados 24 eventos do projeto “Circuito Universitário”, em diversas universidades pelo país. Além dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde a Autarquia possui escritório regional e sede, respectivamente, a CVM também ministrou palestras em instituições de ensino superior no Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Roraima, Paraíba e Sergipe, atingindo um público de 3.039 estudantes.

Curso para Servidores Públicos

Durante o ano de 2016 a CVM realizou em parceria com a Escola de Educação Financeira da RioPrevidência, a PLANEJAR e o Nudecon - Defensoria Pública, o Curso de Educação Financeira, com carga-horária de 24 horas-aula, para uma turma de 40 Oficiais Militares do Corpo de Bombeiro do Rio de Janeiro e uma turma para 45 Militares da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. A Autarquia também executou uma atividade piloto com cerca de 150 militares da Marinha do Brasil.

Centro Latino-Americano e Caribenho de Educação Financeira e Letramento Financeiro para a América Latina e Caribe

Em maio de 2016 a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e a CVM estabeleceram através de Memorando de Entendimento o Centro Latino-Americano e Caribenho de Educação Financeira e Letramento Financeiro com a finalidade de promover a educação financeira no Brasil, na América Latina e no Caribe. O Centro foi lançado oficialmente durante o Seminário Regional sobre Novas Tendências em Educação Financeira, em dezembro de 2016, no Rio de Janeiro.

Durante o ano de 2016, o Centro Educacional, localizado na Sede da CVM, no Rio de Janeiro, realizou diversas atividades educacionais, assim como mais de 20 palestras para estudantes, universitários, investidores, servidores e público em geral sobre temas ligados ao mercado de capitais, educação e planejamento financeiro.

No espaço de exposição do Centro, realizou-se, no período de novembro de 2016 a janeiro de 2017, uma exposição de Moedas com o tema: “Alma Educadora”. A coleção era composta de cerca de 400 moedas antigas do império romano e da Grécia antiga até os dias atuais. Essa exposição teve como um dos objetivos associar moedas antigas na história ao mercado de capitais.

Redes Sociais e Portal do Investidor

É importante ressaltar também a atuação educacional da CVM por meio de canais eletrônicos, cujo acesso continuou crescendo de forma considerável em 2016 e contou com a inclusão de uma nova rede social, o InstagramCVMEducacional.

No canal CVMEducacional, que congrega as iniciativas educacionais nas redes sociais, a CVM encerrou o ano com 14.279 fãs no Facebook (aumento de 73% em relação a 2015), 8.852 seguidores no Twitter (aumento de 92%), 257.649 visualizações de vídeos no YouTube, 10.182 seguidores no LinkedIn (aumento de 71%). Além disso, o canal da CVM no Instagram, que passou a ser utilizado pela CVM Educacional em 25 de julho, encerrou o ano com 454 seguidores.

No Portal do Investidor (www.investidor.gov.br), foram registrados 1.609.616 visitantes únicos, com mais de 2.565.739 visualizações de páginas.

Finalmente, compete mencionar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da CVM, que teve 1.986 alunos inscritos em dois cursos: “Educação Financeira para Jovens” e Matemática Financeira Básica”, disponibilizados ao longo de 2016.

Qualidade de Vida e Bem-Estar Financeiro para Maiores de 50 anos

A Autarquia participa de um grupo de trabalho interinstitucional que estuda, sob diferentes perspectivas (social, psicológica, financeira etc.), o abuso financeiro contra idosos em situação de vulnerabilidade. Essa iniciativa, com o tempo, deslocou-se para a realização de atividades educacionais, como uma prestação de serviço educacional, mas também como uma oportunidade de conhecer e se informar a respeito das características e necessidades desse público.

Em 2016, a CVM realizou no Rio de Janeiro duas edições do evento “Qualidade de Vida e Bem-Estar Financeiro para Maiores de 50 Anos”, em 19 de maio e em 7 de outubro, durante as quais especialistas do Ministério Público do Rio de Janeiro - MP-RJ, NUDECON-RJ, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RJ e Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ abordaram temas de interesse do público com mais de 50 anos, como educação financeira, aposentadoria, saúde, violência contra o idoso e tomada de decisão. Na segunda edição, foi realizado, como atividade adicional, um *workshop* com os participantes a fim de debater e aplicar os temas discutidos nas palestras.

No que se refere à parceria com o Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros - IBCPF, atual PLANEJAR, em 29 de outubro, a CVM e a referida associação organizaram o evento “Dia da Saúde Financeira” em São Paulo, com o objetivo de despertar a consciência financeira por meio de palestras sobre finanças pessoais e de sessões de aconselhamento financeiro com associados voluntários do IBCPF.

Eventos da Semana do Aniversário de 40 anos da CVM

Como marco dos 40 anos da Autarquia, a CVM organizou, de forma conjunta com a BM&FBOVESPA e a ANBIMA (e o apoio da CETIP e da Embaixada do Reino Unido no Brasil), diversos eventos na semana de 5 a 9 de dezembro, estimando-se a presença de mais de 2 mil pessoas, em diversas atividades,

No dia 5 de dezembro, foi organizado o “Fintech Day”, em que se discutiram estudos de caso, as tendências e os impactos das novas tecnologias financeiras no mercado de capitais. No dia 6 de dezembro, foi a vez do “Seminário de Pesquisas em Educação Financeira e Comportamento”, que tratou de aplicações de “insights” comportamentais em políticas públicas, avaliação de intervenções de educação financeira e relações entre fatores psicológicos e comportamento financeiro.

A “Cerimônia dos 40 Anos da CVM”, em 7 de dezembro, que contou com a presença de diversos ex-presidentes da CVM e dirigentes de reguladores de mercado de capitais estrangeiros, ocasião em que a Autarquia, em parceria com a BM&FBOVESPA e ANBIMA, lançou o livro “40 anos CVM – a História da CVM pelo olhar de seus ex-presidentes”.

Nos dias 7 e 8 de dezembro, foi a vez da 4ª Conferência de Ciências Comportamentais e Educação do Investidor, no Rio de Janeiro, que contou com mais de 450 participantes e reuniu acadêmicos, além de representantes de reguladores, organismos, associações e fóruns internacionais. A conferência versou sobre temas como psicologia econômica, envelhecimento e vulnerabilidade financeira, antropologia das finanças, capacidade financeira, psicologia da regulação e educação do investidor. Nesta edição, a CVM Educacional realizou entrevistas com alguns palestrantes da conferência a fim de disponibilizar conteúdo com legendas em português em seu canal do YouTube.

Em 9 de dezembro, a CVM, de forma conjunta com a OCDE, lançou o Seminário Regional sobre Novas Tendências em Educação Financeira no Rio de Janeiro, que discutiu experiências de educação financeira realizadas em escolas, estratégias nacionais

de educação financeira do Brasil, Indonésia, China e África do Sul, bem como temas ligados à dívida e vulnerabilidade financeira.

Estudos e Pesquisas Comportamentais

A CVM divulgou, em junho de 2016, os resultados da pesquisa “Os Investidores e a CVM”, a qual buscou analisar a evolução das opiniões e percepções dos investidores sobre a atuação e a imagem da CVM, entre os anos de 2013 a 2015.

Ainda em 2016, a CVM iniciou o projeto “Nova Classe Média”, iniciativa de educação financeira com abordagem comportamental e multidisciplinar que objetiva estimular e apoiar a formação de poupança e a promoção de decisões de investimentos conscientes e bem informados na classe “C”, a qual abarca mais da metade da população brasileira. Foi finalizada a etapa de planejamento, com a entrega de relatório elaborado por pesquisadores-doutores das áreas de economia, design e psicologia da PUC-RJ.

A CVM apresentou, no Seminário de Pesquisas em Educação Financeira e Comportamento, em 6 de dezembro, os resultados de pesquisa que estudou a relação entre conhecimento financeiro, comportamento financeiro e traços de personalidade. O resultado do estudo aponta uma correlação positiva entre o grau de conhecimento financeiro do cidadão e a realização de investimentos em diversos valores mobiliários, além de sugerir que o traço de extroversão está negativamente correlacionado com a posse de ativos financeiros, em consonância com conclusões obtidas com dados internacionais.

Em dezembro, a CVM publicou o segundo volume (Vieses do Poupador) da série CVM Comportamental, a qual explica os erros sistemáticos de percepção que afetam a decisão do poupador. Além disso, foi publicada a tradução do primeiro volume da série (Vieses do Investidor) dedicada ao público falante do idioma espanhol, intitulada *Sesgos del Inversor*.

Os relatórios das pesquisas e os materiais educacionais estão disponíveis para *download* no *blog* de estudos comportamentais da CVM *Penso, Logo Invisto?*

Núcleo de Estudos Comportamentais

Constituído em 2014 como um comitê de assessoramento técnico, no ano de 2016 o Núcleo analisou projetos educacionais da CVM com conteúdo comportamental, trabalhou na definição de temas e palestrantes da 4ª Conferência de Ciências Comportamentais e Educação do Investidor, bem como opinou sobre convênios e condução de pesquisas pela CVM. Em outubro, o Comitê teve sua composição parcialmente renovada e iniciou o processo de definição de sua estratégia de atuação para o biênio 2017-2018.

Convênios de Caráter Educacional

Visando o estabelecimento de cooperação técnica para a execução de ações educacionais e para a viabilização de pesquisas e projetos em conjunto, a CVM firmou convênios com a PUC/RJ e com Universidade de Stirling (Reino Unido) em 2016.

Blog Penso, Logo Invisto?

O *blog* completou seu segundo aniversário em setembro e encerrou o ano de 2016 com 44 *posts* publicados sobre assuntos relacionados a economia comportamental, novas tecnologias financeiras, vulnerabilidade financeira e pesquisas na área de educação financeira. Atendendo a comentários dos leitores, os artigos voltados para educação do investidor têm ganhado maior espaço, ao lado do conteúdo mais técnico, de cunho acadêmico. No final do ano, o *blog* contava com 1.089 assinantes, o que representou um aumento de 59% em relação a 2015 e, devido ao seu crescente alcance, tem servido como importante veículo de divulgação dos eventos, iniciativas e pesquisas educacionais da CVM, junto das demais mídias sociais.

3.4.7. Atuação Internacional

A CVM está presente em fóruns e organismos internacionais dedicados à elaboração de padrões, diretrizes e recomendações em matéria de regulação financeira, tendo em vista necessidades de cooperação e de adoção de medidas que minimizem riscos sistêmicos.

Desta maneira, a Autarquia contribui para que as recomendações nestes organismos promovam maior segurança, eficiência e harmonização aos mercados de capitais, que operam cada vez mais globalizados. Adicionalmente, a CVM defende, através desta participação, as opções de regulamentação e supervisão que sejam mais apropriadas à realidade brasileira em função do estágio e estrutura do nosso mercado.

A seguir, estão listados alguns dos organismos nos quais a CVM se mantém presente e e cujas discussões e recomendações influenciam significadamente o mercado de capitais.

International Organizational of Securities Commissions - IOSCO

A IOSCO congrega mais de 100 reguladores de mercado de capitais, sendo o fórum em que a CVM exerce sua principal atuação internacional. Em 2016, seus comitês e forças-tarefa publicaram 27 relatórios e resultados de consultas públicas. Na tabela a seguir, é possível visualizar os trabalhos desenvolvidos no período:

Quadro 23 – Trabalhos desenvolvidos no exercício.

1.	FR15/2016 Update to the Report on the IOSCO Automated Advice Tools Survey, Report of the Board of IOSCO 21 Dec 2016 - View Report <i>Related Public Reports (1)</i>
2.	CR07/2016 Report on Order Routing Incentives, Report of the Board of IOSCO Comments on the report should be submitted by 21 February 2017 21 Dec 2016 - View Report
3.	FR14/2016 Report on the IOSCO Survey on Retail OTC Leveraged Products, Report of the Board of IOSCO 21 Dec 2016 - View Report <i>Related Public Reports (4)</i>
4.	FR13/2016 Report on Guidance on the IOSCO Principles for Financial Benchmarks, Report of the Board of IOSCO 16 Dec 2016 - View Report <i>Related Public Reports (7)</i>
5.	FR12/2016 Statement on implementation of new accounting standards, Report of the Board of IOSCO 15 Dec 2016 - View Report

6.	CR06/16 Other CRA Products , Report of the Board of IOSCO Comments on the report should be submitted by 5 December 2016 07 Nov 2016 - View Report
7.	FR11/2016 Implementation Report: G20/FSB Recommendations related to Securities Markets , Report of the Board of IOSCO 28 Oct 2016 - View Report
8.	CR05/2016 Harmonisation of critical OTC derivatives data elements (other than UTI and UPI) – second batch , Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO Comments on the report should be submitted by 30 November 2016 19 Oct 2016 - View Report Response Form Related Public Reports (5)
9.	FR10/16 Report on Corporate Governance , Report of the Growth and Emerging Markets Committee of IOSCO 03 Oct 2016 - View Report
10.	FR09/16 Good Practice for Fees and Expenses of Collective Investment Schemes , Report of the Board of IOSCO 25 Aug 2016 - View Report Related Public Reports (3)
11.	CR04/2016 Good Practices for the Termination of Investment Funds , Report of the Board of IOSCO Consultation Document - Comments received on the consultation report posted here on 4 November 2016 18 Aug 2016 - View Report View comments received
12.	CR03/2016 Harmonisation of the Unique Product Identifier (UPI) Second consultative report issued by CPMI-IOSCO , Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 18 Aug 2016 - View Report View comments received Related Public Reports (1)
13.	OR03/2016 Progress Report on the CCP Workplan , Report of the Chairs of the FSB SRC, FSB ReSG, BCBS, CPMI, and IOSCO 16 Aug 2016 - View Report Related Public Reports (4)
14.	CR02/2016 Resilience and recovery of central counterparties (CCPs): Further guidance on the PFMI , Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 16 Aug 2016 - View Report and cover note Cover note Report View comments received
15.	FR/2016 Implementation monitoring of PFMI: Level 3 assessment – Report on the financial risk management and recovery practices of 10 derivatives CCPs , Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 16 Aug 2016 - View Report Related Public Reports (1)
16.	CR01/2016 Examination of Liquidity of the Secondary Corporate Bond Markets , Report of the Board of IOSCO Comments on the report should be submitted by 30 September 2016 05 Aug 2016 - View Report
17.	FR08/16 Country Review of Republic of Trinidad and Tobago's Implementation of IOSCO Objectives and Principles of Securities Regulation , Report of the IOSCO Assessment Committee 04 Aug 2016 - View Report
18.	FR07/2016 Guidance on cyber resilience for financial market infrastructures , Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 29 Jun 2016 - View Report Related Public Reports (1)
19.	FR06/2016 Implementation monitoring of PFMI: Third update to Level 1 assessment report , Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 28 Jun 2016 - View Report Related Public Reports (3)
20.	Statement on IOSCO's Priorities Regarding Data Gaps in the Asset Management Industry - June 2016 , Statement of the Board of IOSCO 22 Jun 2016 - View Report
21.	FR05/2016 Statement On NON-GAAP Financial Measures , Report of the Board of IOSCO 07 Jun 2016 - View Report Related Public Reports (1)

22. FR04/2016 Survey Report on Audit Committee Oversight of Auditors , Report of the Board of IOSCO 31 May 2016 - View Report <i>Related Public Reports (1)</i>
23. FR03/2016 The Impact of Storage and Delivery Infrastructure on Commodity Derivatives Market Pricing , Report of the Board of IOSCO 09 May 2016 - View Report
24. FR02/2016 Cyber Security in Securities Markets - An International Perspective , Report of the Board of IOSCO 06 Apr 2016 - View Report
25. IOSCO Securities Markets Risk Outlook 2016 , Report of the IOSCO Research Function 02 Mar 2016 - View Report <i>Related Public Reports (4)</i>
26. FR01/2016 Second Review of the Implementation of IOSCO's Principles for Financial Benchmarks by Administrators of EURIBOR, LIBOR and TIBOR , Report of the Board of IOSCO 26 Feb 2016 - View Report
27. OR01/2016 Clearing of deliverable FX instruments , Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 05 Feb 2016 - View Report

Fonte: CVM.

Dentre as principais matérias discutidas nos comitês e grupos de trabalho IOSCO em 2016 – influenciadas pela atuação da CVM – destacam-se:

✓ *Growth and Emerging Markets Committee - GEM*

Em agosto de 2015, o projeto visando o aprimoramento do papel dos reguladores em relação a questões-chave de governança corporativa foi aprovado sob a coordenação da CVM, no qual 16 jurisdições discutem tópicos como a composição dos conselhos, a remuneração dos administradores e o gerenciamento de riscos. O resultado deste trabalho foi publicado em outubro de 2016 (*Report on Corporate Governance*), contendo uma análise sobre o atual estágio de evolução e implementação das melhores práticas de governança corporativa nos países emergentes. O relatório fornece ainda recomendações sobre como tornar mais efetiva a atuação do regulador nesse campo.

A CVM é vice-presidente do GEM, comitê constituído por 97 membros da IOSCO que regulam os mercados de capitais das economias emergentes e em desenvolvimento. O grupo tem como objetivo promover o desenvolvimento e a eficiência desses mercados.

✓ *Committee on Retail Investors - C8*

A CVM assumiu a sua presidência do C8 em 2016, depois de ocupar sua vice-presidência. É a primeira vez que um comitê de política da IOSCO é liderado por regulador de mercado emergente. O C8 estabelece diretrizes para a promoção da educação financeira do investidor no sentido de incrementar sua capacidade em avaliar e decidir sobre produtos financeiros e de contribuir para minimizar as chances de golpes e fraudes.

Os principais projetos em discussão no âmbito do C8 são:

- Emprego de técnicas de avaliação comportamental em programas de educação de investidores;
- Vulnerabilidades relativas a investidores idosos; e

- Impacto das novas tecnologias financeiras (FinTech) na educação de investidores.

✓ *Assessment Committee - AC*

O processo de revisão dos “Princípios da IOSCO” para regulação, bem como da metodologia utilizada para aferição de sua aplicação pelos membros, teve seus resultados apresentados em dezembro de 2016 (*Report on Guidance on the IOSCO Principles for Financial Benchmarks_Final Report*).

O AC tem como principais objetivos: *i)* avaliar a adoção dos princípios e padrões estabelecidos para os membros da IOSCO; e *ii)* definir os melhores procedimentos para implementação destes princípios.

Financial Stability Board - FSB

Iniciado em 2016, o *Peer Review* sobre o Brasil conduzido pelo FSB deve ter seus resultados publicados ainda em 2017. Os FSB *Peer Reviews* têm o objetivo de analisar a implementação e efetividade dos padrões financeiros internacionais desenvolvidos pelos Standard-Setting Bodies – SSBs e de políticas acordadas com o FSB. O FSB iniciou o programa regular de *Peer Reviews* em 2010, que atualmente abrange uma série de revisões temáticas e de países.

O FSB foi criado pelo G20 para identificar vulnerabilidades, desenvolver e implementar políticas de regulação e supervisão no interesse da estabilidade financeira. O Brasil dispõe de três assentos no Órgão, sendo um pertencente à CVM. Além da presença nas reuniões plenárias, a Autarquia contribui em diversos projetos.

Organization for Economic Co-operation and Development - OECD

Em novembro de 2015, foi assinada a Declaração Conjunta sobre o Programa de Trabalho Brasil – OECD 2016-17. A Declaração Conjunta discorre sobre as atividades que o Brasil e a OECD pretendem realizar neste período, incluindo indicação dos órgãos da OECD de que o Brasil tem a intenção de participar e dos instrumentos legais da Organização aos quais o Brasil pode vir a aderir.

As seguintes áreas são de interesse na cooperação: 1) questões econômicas, comerciais e financeiras; 2) governança pública e combate à corrupção; 3) ciência, tecnologia, meio ambiente, agricultura e energia; 4) questões laborais, previdenciárias e sociais; e 5) desenvolvimento.

Dentro deste contexto, a CVM participa do OECD - *Corporate Governance Committee*. No final de 2016, o Brasil, por meio da CVM, recebeu convite da OCDE para passar a integrar este Comitê como membro associado. Dentre as atividades de destaque deste Comitê, destaca-se, a conclusão do trabalho de revisão dos Princípios de Governança em 2015, que atualmente são a base de avaliação, conduzida pelo *World Bank* em cada país, a respeito das práticas e da estrutura regulatória de governança corporativa aplicável às empresas, particularmente àquelas de capital aberto.

Em setembro de 2016, os líderes do G20 endossaram a revisão da metodologia de avaliação dos Princípios do G20/OCDE sobre Governança Corporativa. Entre os avanços, destacam-se a reestruturação de tópicos relacionados aos investidores institucionais, aos conflitos de interesse de intermediários, a inclusão de novos princípios sobre transparência, outras infraestruturas de negociação, assim como quanto uso de derivativos.

Em dezembro de 2016 foi realizada a 4ª Conferência de Ciências Comportamentais e Educação ao Investidor. Neste evento, além dos habituais temas relacionados à educação do investidor e estudos comportamentais, houve discussões também acerca das novas tecnologias financeiras (Fintech) e foram comemorados os 40 anos da Lei nº 6.385, que criou a CVM.

Este evento contou com a participação de renomados acadêmicos, pesquisadores nacionais e internacionais, bem como representantes de órgãos reguladores e autorreguladores, proporcionando uma abordagem multidisciplinar, seja nos campos da psicologia, economia, antropologia, educação e outros, assim como estratégias e políticas públicas inovadoras de educação financeira.

Além disto, durante a Conferência foi anunciada a criação do Centro CVM/OECD de Educação e Letramento Financeiro para América Latina e Caribe. A implantação do Centro Educacional proporciona instalações adequadas e capazes de oferecer ações de educação e capacitação para investidores, servidores, reguladores, profissionais de mercado e o público em geral. O Centro Educacional da CVM, a partir do seu funcionamento, passa a ter como objetivos principais:

- Promover a educação financeira da população;
- Fortalecer o direito fundamental de acesso à informação e aos conjuntos de documentos de caráter permanente e de valor histórico ou cultural;
- Fomentar a pesquisa histórica sobre mercado de capitais, organizando, preservando e disseminando a memória da CVM e de seus servidores.

O Centro Educacional da CVM fica constituído por três serviços fundamentais que funcionarão integrados: Núcleo Educacional, Núcleo de Memória e Biblioteca. Também foi criado um Espaço de Exposição, que permitirá a exibição de amostras culturais relacionadas ao Mercado de Capitais e a CVM.

Report on the Observance of Standards and Codes - ROSC.

É aguardada para o período de 2017/2018 a revisão do ROSC Brasil, tendo sido a última avaliação realizada em 2012.

ROSC é uma iniciativa do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional – FMI lançada em 1999, sendo um importante componente nos esforços para fortalecer a arquitetura financeira internacional. A iniciativa objetiva promover maior estabilidade financeira através do desenvolvimento, disseminação, adoção e implementação de padrões e códigos internacionais.

O objetivo deste relatório é identificar as vulnerabilidades econômicas e financeiras dos países analisados. Este relatório analisa o arcabouço legal e regulatório, práticas e

compliance das empresas listadas em bolsa, e a capacidade de *enforcement* dos órgãos reguladores.

FINTECH

Diante da tendência mundial na utilização de novas tecnologias financeiras e das recomendações da IOSCO para intensificação do monitoramento das mudanças tecnológicas, a CVM instituiu, em junho de 2016, o Núcleo de Inovação em Tecnologias Financeiras (FinTech Hub).

Este núcleo irá acompanhar o desenvolvimento e a aplicação destas novas tecnologias (conhecidas como FinTech) no mercado de valores mobiliários. Os principais objetivos deste núcleo são:

- Desenvolvimento de ações educacionais e de orientação voltadas a empreendedores e desenvolvedores dessas tecnologias;
- Monitoramento do desenvolvimento e das novas aplicações de tecnologias financeiras no segmento;
- Estímulo de debates, reflexões e pesquisas em FinTech;
- Articulação com outras iniciativas similares internacionais, analisando possíveis parcerias que beneficiem sua atuação e o setor de inovação financeira; e
- Avaliação de possíveis impactos nos mercados regulados pela CVM.

Tecnologia financeira tem sido tema de diversos encontros, grupos de trabalho e comitês da IOSCO, demandando, por parte da CVM, análises mais aprofundadas sobre os impactos no mercado. A IOSCO intensificou a discussão e o monitoramento acerca do tema e a CVM, como membro permanente dos comitês, têm participado ativamente destas discussões.

International Financial Reporting Standards Foundation - IFRS

A CVM é membro permanente no *Monitoring Board* - MB da Fundação IFRS. O Conselho é formado por autoridades do mercado de capitais responsáveis por definir a forma e o conteúdo da informação financeira no âmbito de suas jurisdições.

Com papel relevante na governança da Fundação IFRS, o Conselho está fortemente empenhado em apoiar o desenvolvimento e a consolidação de normas de contabilidade internacionais, em um contexto em que a qualidade da informação prestada pelos emissores é fundamental para a credibilidade contínua do mercado de capitais.

A nomeação da CVM para membro do MB em 2015 constituiu grande passo para a Autarquia, tanto pelo reconhecimento internacional do trabalho, que vem sendo feito pelo Brasil (em termos de aperfeiçoamento de práticas de divulgação de informações financeiras) quanto pela possibilidade de intensificar o intercâmbio e a troca de experiências para o desenvolvimento do mercado nacional.

Dentre as principais atividades realizadas durante o ano de 2016, pode-se destacar:

- Elaboração do Plano de Trabalho do MB para 2016 e 2017 (*MB Work Plan*);

- Desenvolvimento de procedimentos para escolha do *Chair* do MB (*MB Chair Selection Procedure*);
- Definição sobre o mecanismo de revisão dos membros do MB (*periodic review of existing members*);
- Avaliação do plano estratégico do IASB, resultando numa carta-comentário sobre o plano de trabalho do IASB. (*Agenda Consultation Update*);
- Aprovação da China como membro permanente do MB.

Ainda com relação ao tema, a CVM também é membro do *International Forum of Independent Audit Regulators* - IFIAR, cujo objetivo é o intercâmbio de experiências em regulação e supervisão de auditores visando ao aperfeiçoamento da qualidade dos serviços de auditoria em nível global.

COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

GAFI/FATF

A CVM participa no GAFI/FATF, iniciativa dos países-membros da OCDE e de outros associados. As atividades do GAFI buscam estabelecer padrões e promover efetiva implementação de leis, regulamentos e medidas operacionais para combater a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo e outras ameaças à integridade do sistema financeiro internacional. Atualmente o GAFI possui uma lista de 40 recomendações que devem ser implementadas no arcabouço regulatório dos países.

Os padrões do GAFI foram revisados para aumentar as exigências em situações de alto risco e permitir que os países adotem posturas mais objetivas e focadas para esses riscos. Periodicamente, o GAFI realiza avaliação dos países membros acerca da implementação de medidas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

As Superintendências, SMI e SIN, publicaram o Ofício-Circular CVM/SMI/SIN/Nº 3/16, que informa a publicação de novos comunicados do GAFI/FATF sobre países e jurisdições que, na avaliação do organismo, possuem deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo.

A medida propicia, aos participantes do mercado, o acesso a subsídios atualizados no indispensável e constante processo de racionalização e monitoramento das operações dos seus clientes.

Os comunicados podem ser acessados por meio dos links abaixo:

- <https://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-19-de-fevereiro-de-2016>
- <https://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-2013-19-de-fevereiro-de-2016>

A divulgação do referido Ofício e dos comunicados do GAFI/FATF decorre de articulação do Núcleo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo da Superintendência Geral da CVM com a SMI e SIN.

ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Dentre as atividades de cooperação internacional, podemos destacar aquelas desenvolvidas no âmbito do Memorando Multilateral de Entendimentos da IOSCO – MmoU do qual a CVM é signatária desde 2009, que prevê assistência, cooperação e amplo intercâmbio de informações, inclusive sigilosas, relativas a investigações.

Também são desenvolvidas consultas técnicas e outros intercâmbios em conformidade com os diversos acordos bilaterais que a CVM mantém com outros reguladores estrangeiros, além de solicitações de diligência internacional, que têm como objetivo a verificação da idoneidade de uma instituição ou indivíduo em uma jurisdição para fins de registro junto a um regulador de outra jurisdição.

A tabela abaixo resume as atividades de cooperação internacional e aquelas prestadas via MmoU pela CVM durante o ano de 2016:

Quadro 24 - Total de demandas internacionais recebidas e realizadas pela CVM

Demandas Internacionais Realizadas e Atendidas pela CVM			
Tipo de Processo		Realizadas	Atendidas
Investigação	Iniciada por Regulador Estrangeiro	7	4
	Iniciada pela CVM	4	2
Diligência	Iniciada por Regulador Estrangeiro	27	24
	Iniciada pela CVM	0	0
Consulta	Iniciada por Regulador Estrangeiro	53	42
	Iniciada pela CVM	14	13
Outras Solicitações Internacionais		2	2
Total		107	87

OBS:

- Posição em 31/12/16;
- O número de requisições e respostas é o número de atos executados no período, podendo incluir respostas a requisições de anos anteriores e requisições a serem respondidas em anos subsequentes;
- A partir de 2010, o *Screening Group* da IOSCO passou a contabilizar colaborações enviadas conforme previsto no parágrafo 13 do MmoU, sobre informação não-solicitada, que diz que *cada regulador envidará os esforços cabíveis para fornecer a outros reguladores, sem requerimento prévio, informações que ele considere que possam auxiliar seu trabalho de supervisão*. Esse tipo de cooperação é raro, tendo a CVM em 2016 enviado três colaborações sob essa previsão, e não recebido nenhuma.

Fonte: CVM.

3.5. Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização

Estrutura Disponível para Gestão da Multas

A CVM utiliza um sistema informatizado destinado ao controle das receitas arrecadadas/inadimplidas decorrentes das multas cominatórias e de processo administrativo sancionador.

Medidas Usuais para Garantir o Bom Índice de Arrecadação

Verificada a inadimplência e não havendo qualquer motivo que enseje a suspensão da exigibilidade do crédito, é providenciada a inscrição no CADIN, conforme estabelecido pela Lei nº 10522/02. Posteriormente, há o envio dos processos administrativo-fiscais à dívida ativa para análise de liquidez, inscrição na dívida ativa e cobrança judicial.

Análise Crítica

Há diversos fatores que justificam o baixo índice de arrecadação, dentre os quais merece destaque o fato de que as multas aplicadas em processos sancionadores possuem valores quase sempre elevados e normalmente não são quitadas de forma voluntária, sendo necessário o ajuizamento de ação judicial para a promoção de sua execução forçada.

Salienta-se, ainda, que os efeitos suspensivos concedidos aos recursos administrativos interpostos perante as multas aplicadas pela CVM impedem sua cobrança imediata. Deve-se, portanto, aguardar a preclusão administrativa.

Quadro 25 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Quantidade de Multas

Multas Aplicadas	Arrecadadas	Canceladas Administrat.	Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação					
			Arrecadadas		Canceladas Administrat.		Suspensas Administrat.		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
			Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	2016
Período de Competência	Quant.	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
2016	1.799	466	-	230	-	50	-	0	-	0	-	481	-	481	-	572	-	1.799	-	
2015	1.974	476	446	115	171	70	62	0	2	0	0	619	525	619	527	77	768	1.974	1.974	
Total	3.773	942	446	345	171	120	62	0	2	0	0	1.100	525	1.100	527	649	768	3.773	1.974	
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		3.773	1.974																	

Fonte: CVM.

Quadro 26 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Valores (R\$ 1,00)

Multas Aplicadas	Descontos	Arrecadadas	Canceladas Administrativamente	Arrecadadas		Canceladas Administrativamente	
				Arrecadadas		Canceladas Administrativamente	
				Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios
Período de Competência	Valores	2016	2015	2016	2015	2016	2015
2016	59.339.388,11	-	3.164.123,82	-	2.155.400,00	-	-
2015	227.265.444,54		3.907.675,03	4.072.629,09	1.165.000,00	2.784.523,61	
Total	286.604.832,65	0,00	7.071.798,85	4.072.629,09	3.320.400,00	2.784.523,61	
Validação do Estoque de Multas Aplicadas			286.604.832,65	227.265.444,54			

Fonte: CVM.

Quadro 27 – Processo Administrativo (Não Arrecadadas)

Suspensas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)				Validação	
		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Exercícios	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
	-	4.901.630,83	-	37.050.233,46	-	59.339.388,11	-
	13.143.780,00	24.019.097,82	6.544.798,17	623.848,99	200.719.713,67	227.265.444,54	227.265.444,54
202.760.670,00	13.143.780,00	28.920.728,65	6.544.798,17	37.674.082,45	200.719.713,67	286.604.832,65	227.265.444,54

Fonte: CVM.

Quadro 28 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	2016	2015
2016	3.125.984,33	-
2015	3.612.633,61	3.649.474,10
Total	6.738.617,94	3.649.474,10

Fonte: CVM.

Quadro 29 - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/13-TCU-Plenário

Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2016	2015
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	2
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.100	527
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,38%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.100	527
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	345	171
	Qtde	Aplicadas	b	3.773	1.974
	%	Físico	a/b x 100	9,14%	8,66%
	R\$	Canceladas	c	3.320.400,00	2.784.523,61
	R\$	Aplicadas	d	286.604.832,65	227.265.444,54
	%	Financeiro	c/d x 100	1,16%	1,23%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	120	62
	Qtde	Aplicadas	b	3.773	1.974
	%	Físico	a/b x 100	3,18%	3,14%
	R\$	Suspensas	c	202.760.670,00	13.143.780,00
	R\$	Aplicadas	d	286.604.832,65	227.265.444,54
	%	Financeiro	c/d x 100	70,75%	5,78%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	942	446
	Qtde	Aplicadas	b	3.773	1.974
	%	Físico	a/b x 100	24,97%	22,59%
	R\$	Arrecadadas	c	7.071.798,85	4.072.629,09
	R\$	Aplicadas	d	286.604.832,65	227.265.444,54
	%	Financeiro	c/d x 100	2,47%	1,79%

Fonte: CVM.

3.6. Apresentação e análise de Indicadores Institucionais de Desempenho

Com o propósito de aumentar a efetividade de sua atuação, a CVM adota, desde o exercício de 2012, indicadores destinados à aferição do desempenho institucional para os macroprocessos finalísticos, de logística e de gestão.

Trata-se de mecanismo não diretamente afeto ao PPA e ao orçamento, que tem por finalidade precípua permitir uma avaliação integrada de atividades que, apesar de serem desenvolvidas por diferentes componentes organizacionais, apresentam correlação ou, até mesmo, interdependência.

Para 2016, as fórmulas dos indicadores, os planos de trabalho (desdobramentos referenciados nas fórmulas) e as metas foram definidos por meio dos seguintes normativos internos:

- Portaria/CVM/PTE/nº 14, de 29/01/16, publicada no Boletim nº 828, do dia 01/02/16;
- Portaria/CVM/PTE/nº 63, de 21/3/2016, publicada no Boletim nº 832, do dia 31/03/16.

Mais detalhes podem ser obtidos mediante consulta aos referidos Boletins, disponíveis em http://www.cvm.gov.br/publicacao/boletim_pessoal.html

O resultado global alcançado pela CVM foi de 89,2%. O detalhamento do cálculo encontra-se no quadro resumo a seguir.

Quadro 30 – Resultados e Pesos dos Indicadores de Desempenho

Grupo Macroprocesso	Nº	Indicador	Peso	Resultado
Finalístico	01	Normatização - Plano de Regulação	15%	100,0%
	02	Supervisão Baseada em Risco		92,5%
	03	Fiscalização - Inspeções		100,0%
	04	Registro		90,0%
	05	Atendimento ao Investidor	15%	100,0%
	06	Educação Financeira		93,0%
	07	Imprensa - Matérias Publicadas		100,0%
	08	Atuação Internacional		100,0%
	09	Colegiado - Processos não Sancionadores	30%	95,0%
	10	Colegiado - Pedidos de Vista		83,0%
	11	Supervisão - Processos Pré-sancionadores		60,0%
	41	Jurídico - <i>Stop Order</i>		100,0%
42	Jurídico - Termos de Acusação	100,0%		

Grupo Macroprocesso	Nº	Indicador	Peso	Resultado
	12	Instauração de Inquéritos		100,0%
	13	Conclusão de Inquéritos		100,0%
	14	Efetividade das Acusações		100,0%
	15	Colegiado - Processos a Julgar		0,0%
	16	Colegiado - Processos Julgados		100,0%
	43	Jurídico - Termos de Compromisso		100,0%
	17	Termos de Compromisso - Análise e Negociação		100,0%
	18	Termos de Compromisso - Assinatura		100,0%
	44	Jurídico - Atuação Judicial		100,0%
Gestão	19	Planejamento	20%	76,0%
	20	Projetos Estratégicos		70,3%
	21	Controle Interno		96,0%
	22	Ouvidoria		100,0%
Logística	23	Capacitação	4%	53,3%
	24	Recursos Humanos		40,0%
	25	TI - Desenvolvimento de Sistemas	4%	100,0%
	26	TI - Apropriação dos Custos de TI		100,0%
	27	TI - Satisfação dos Usuários		100,0%
	28	Divulgação de Decisões do Colegiado	4%	100,0%
	29	Estudos e Análises		80,0%
	30	Atendimento à Imprensa		100,0%
	31	Atendimento Legislativo		100,0%
	32	Relações Institucionais		80,0%
	33	Arrecadação - Taxas	4%	100,0%
	34	Arrecadação - Multas		100,0%
	35	Execução Orçamentária		40,0%
	36	Execução do Plano de Aquisições		95,0%
	37	Planejamento de Licitações	4%	100,0%
	45	Jurídico - Processo de Aquisições		92,0%
	38	Processo de Aquisições		93,0%
	39	Continuidade de Contratos		93,0%
40	Serviços Gerais	100,0%		
Resultado Global CVM				89,2%

Fonte: CVM.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança da CVM é constituída pelos componentes organizacionais descritos no item 2 deste Relatório e por Comitês, que têm por objetivo atuar em assuntos internos e de mercado, assim como coordenar projetos e realizar atividades que reflitam no aprimoramento da atuação da entidade, notadamente com relação à governança estratégica, de riscos, de comunicação, de tecnologia da informação e de recursos humanos.

- Comitê Gestor de Comunicação Social
- Comitê de Governança Estratégica
- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação
- Comitê de Termo de Compromisso
- Comitê de Gestão de Risco (SBR)
- Comitê de Conflito de Interesses
- Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações
- Comitê Gestor de Capacitação
- Comitê do Programa de Educação Regular
- Comissão de Gestão de Desempenho
- Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório
- Comitê Gestor do Programa de Recompensas

As atribuições dos componentes organizacionais são estabelecidas pelo Decreto nº 6.382, de 2008, e as finalidades, composições e procedimentos de atuação dos Comitês por meio de Deliberações e Portarias editadas pela CVM, disponíveis em seu site institucional:

http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/institucional/comites/comites.html

4.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

Quadro 31 – Lista de Dirigentes e Colegiados

PRESIDENTE (PTE)			
Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<ul style="list-style-type: none">• Planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da CVM, em estreita consonância com as diretrizes traçadas pelo CMN;• Representar a CVM, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, em casos específicos, delegar estas atribuições a outros membros do Colegiado; e• Convocar e presidir as reuniões do Colegiado.	Leonardo Porciúncula Gomes Pereira	Presidente	01/01/16 a 31/12/16

DIRETORES			
Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<ul style="list-style-type: none"> • Fixar a política geral da CVM; e • Expedir os atos normativos e exercer outras atribuições legais e complementares de competência da CVM. 	Roberto Tadeu Antunes Fernandes Gustavo Rabelo Tavares Borba Pablo Waldemar Renteria Henrique Balduino Machado Moreira (nomeado em 20/07/16)	Diretor	01/01/16 a 31/12/16

SUPERINTENDENTE GERAL (SGE)			
Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as atividades executivas da CVM, por intermédio das Superintendências a ela subordinadas, cumprindo as diretrizes e determinações emanadas do Colegiado; • Supervisionar as atividades executadas pelas Superintendências; e • Acompanhar e controlar o desempenho das áreas técnicas. 	Alexandre Pinheiro dos Santos	Superintendente Geral	01/01/16 a 31/12/16

* Cargos DAS 101.6 (PTE) e 101.5 (Demais)

Fonte: CVM.

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

A unidade de Auditoria Interna da CVM está estruturada e tem suas competências e forma de atuar definidas, principalmente, pelos seguintes documentos: Decretos nº 6.382/08 e nº 3.591/00 (com modificações introduzidas pelo Decreto nº 4.304/02), IN CGU Nº 24/15 e Portarias CVM/PTE/nº 04 – Regulamento Interno da Auditoria Interna da CVM e nº 02 – Código de Ética da Auditoria Interna da CVM, ambas de 2015, que se encontram no endereço eletrônico abaixo:

http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/publicacao/boletim_pessoal/anexos/2015/boletim803.pdf

De acordo com o art. 1º do Regulamento Interno da Auditoria da CVM, e nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.382, de 27/02/08, a unidade é um órgão técnico de controle e assessoramento da Presidência, à qual está diretamente subordinada.

O planejamento das atividades de auditoria interna está consignado no PAINT, que

contem a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para o exercício.

A AUD realiza auditoria operacional, avaliando se intervenções, programas e processos internos estão operando em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade, bem como se há espaço para aperfeiçoamento. Também executa auditoria de conformidade, buscando determinar se um particular objeto está em conformidade com normas identificadas como critérios. Adicionalmente, a auditoria de conformidade é realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada.

O planejamento anual de auditoria usualmente inclui ações relativas a temas definidos pela IN SFC nº 01/01, ação atinente às atividades de correção, e ações selecionadas a partir de uma avaliação de risco de atividades e processos da CVM.

A avaliação de riscos tem por objetivo orientar o planejamento de atividades de auditoria para uma atuação seletiva em atividades relevantes da CVM para o alcance dos objetivos institucionais da Autarquia, bem como naquelas onde possíveis fragilidades dos controles internos operacionais, financeiros ou administrativos impliquem em grande risco de perda para a entidade.

Tendo em conta que os controles internos, simplificadaamente, são destinados a assegurar que as ações estejam de acordo com os resultados desejados, os fatores determinantes na definição do modelo de avaliação de risco são aqueles definidos para a administração pública em geral, ou seja, o risco de não observância da legalidade e legitimidade dos atos da administração e avaliação no que diz respeito a sua economicidade, eficácia e eficiência.

O modelo de classificação de riscos considera os aspectos financeiros, patrimoniais e de gestão. A seleção e priorização de macroprocessos e atividades relevantes leva em consideração situações de risco relativas a: fragilidades ou inadequação dos controles internos, grandes riscos de perda para a entidade, aspectos financeiros, patrimoniais e de gestão.

Na definição dos riscos são observados os seguintes tipos:

- a) não cobertura – risco relacionado a processo ou área relevante não ser coberto por auditagens devido a falta, ou inadequação, de planejamento; e,
- b) não detecção – risco relacionado ao próprio trabalho do auditor.

Também são considerados os seguintes aspectos:

- i) fraude ou corrupção – perda financeira e/ou patrimonial;
- ii) contrariar determinação legal ou regulamentar;
- iii) defasagem, subutilização ou utilização inadequada dos recursos tecnológicos;
- iv) disponibilidade e qualificação dos recursos humanos;
- v) eficácia e eficiência das atividades operacionais; e,
- vi) informação e tomada de decisão.

Importante mencionar que de acordo com o art. 32 do regulamento da Auditoria Interna, os titulares dos componentes organizacionais da CVM devem proporcionar aos servidores da AUD amplas condições para o exercício de suas funções, permitindo-lhes livre acesso a informações, dependências e instalações, bens, títulos, documentos e valores, mediante comunicação prévia do auditor-chefe da Autarquia.

No tocante ao relacionamento com os órgãos de controle interno e externo, a AUD integra a rede institucional de controle governamental, composta ainda pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Controladoria Geral da União – CGU, esta desempenhando a figura de Órgão de Controle Interno – OCI – do Poder Executivo Federal.

Com a CGU, a AUD mantém relação de orientação normativa e supervisão técnica, incluindo a definição do planejamento anual de ações de auditoria, além do fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados e atendimento das solicitações de trabalhos específicos.

A Unidade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.382, de 27/02/08, é um órgão técnico de controle e assessoramento da Presidência, à qual está diretamente subordinada. É composta pelo Auditor-Chefe e por um corpo técnico, responsável pela execução das atividades de auditoria e corregedoria.

A nomeação, designação, ou exoneração do titular da Unidade de Auditoria Interna será aprovada pela Presidência, e, após, à aprovação da CGU, conforme determina o §5º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 16/07/00.

A propósito, é exigido como requisito básico para provimento do cargo de auditor-chefe da Unidade de Auditoria Interna, curso de nível superior, além de comprovada experiência e competência para o exercício do mesmo. O titular da Auditoria Interna é substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por servidor lotado no próprio componente organizacional, estando devidamente habilitado e por ele indicado.

No que concerne à sistemática de informação à alta administração, a AUD, ao final de cada trabalho realizado, envia o relatório de auditoria ao presidente e ao superintendente-geral da CVM, bem como às áreas responsáveis pelos processos auditados.

Adicionalmente, e pelo menos duas vezes ao ano, realiza reunião com o presidente da entidade, onde apresenta o relatório gerencial sobre o atendimento, ou não, das recomendações efetuadas nos trabalhos realizados em períodos anteriores, bem como, no caso do não atendimento das recomendações, as justificativas dos gestores responsáveis.

A seguir, a título ilustrativo, o quadro resumo apresentado ao presidente, referentes às recomendações oriundas dos trabalhos realizados nos PAINTs de 2014 e 2015.

Quadro 32 - Relatório de acompanhamento das recomendações emitidas pela AUD

	Relatório de auditoria	Data do relatório	Prazo para atendimento	Áreas Responsáveis	Recomendações atendidas	Recomendações não atendidas
PAINT 2014	PAINT 03/14	jan/15		SAD	1	
	PAINT 05/14	ago/15	ago/16	CGP		2
	PAINT 10/14	dez/14	mar/16	SAD, SSI	1	
	PAINT 10/14	dez/14	dez/14	SAD, SSI	1	
	PAINT 10/14	dez/14	abr/16	SAD, SSI		1
	PAINT 10/14	dez/14		PFE, SSI	1	
	PAINT 10/14	dez/14	Não definido	PFE, SSI		1
	PAINT 10/14	dez/14	Não definido	PFE		1
	PAINT 10/14	dez/14		PFE e SSI		1
	PAINT 10/14	dez/14		PFE, SSI	1	
SubTotal PAINT 2014					5	6
PAINT 2015	PAINT 03/15	jul/15		SPL	1	
	PAINT 03/15	jan/16	mar/16	SAD	1	
	PAINT 03/15	jan/16	jun/16	SAD	1	
	PAINT 05/15	nov/15		SAD		1
	PAINT 12/15	jun/15	dez/15	SSI, SIN		2
	PAINT 12/15	jun/15	dez/15	SSI, SIN, SNC, SEP, SRE		1
	PAINT 12/15	jun/15	dez/16	SSI, GSI		1
	PAINT 12/15	jun/15	fev/17	SSI, GSI		1
	PAINT 12/15	jun/15	ago/15	SSI, CGTI	2	
SubTotal PAINT 2015					5	6
Auditoria extraordinária		dez/13		SAD	1	2
Sindicância 203/14		mai/15	dez/15	SAD (2)		2
		mai/15	dez/15	PFE		1
TOTAL					11	17
					39%	61%

Fonte: CVM.

Conforme descrito anteriormente, a sistemática de comunicação à alta administração sobre riscos considerados elevados, decorrentes da não implementação das recomendações da AUD, está inserida no processo geral de informação e discussão dos trabalhos realizados.

Finalmente, importa informar que não ocorreram, no ano de 2016, alterações ou adequações na estrutura da AUD.

4.4 Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos

As atividades de corregedoria estão afetas à AUD, conforme o Decreto nº 6.382, de 27/02/08, em seu art. 12, inciso IV.

Em 2016, dentro do esforço de fortalecimento institucional contínuo das referidas atividades, foi aprovado, por meio da Portaria/CVM/PTE nº 33, de 19/02/16, o novo regimento do Regulamento Disciplinar Interno e da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, que havia sido criada no

ano anterior.

Em 2016, tiveram curso apurações relacionadas a supostos danos ao erário, consubstanciadas nos processos abaixo:

PROCESSO Nº 19957.001498/2016-22 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Objeto – Em consequência de conclusão de Comissão de Sindicância Investigativa, apurou supostas irregularidades na operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da CVM.

Registro no sistema CGU-PAD - Instituída por meio da Portaria CVM/PTE nº 30, de 16/02/16, publicada no Boletim de Pessoal em 01/03/16, registrada no sistema CGU-PAD em 02/03/16.

Conclusão – Concluiu pelo não indiciamento do servidor acusado, com o consequente arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 19957.001483/2015-83 – SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

Objeto – Apurou supostas irregularidades na conduta de servidores em serviço de fiscalização do mercado.

Registro no sistema CGU-PAD – Instituída pelo Memorando CVM/AUD nº 15, de 11/05/15, foi registrada no sistema CGU-PAD em 12/05/15.

Conclusão – Concluiu pela inexistência de provas contra os acusados, com o consequente arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 19957.008961/2016-67 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Objeto – Como resultado de conclusão de Comissão de Sindicância Investigativa, apura supostas irregularidades concernentes à celebração e execução de contrato de prestação de serviços do SERPRO à CVM.

Registro no sistema CGU-PAD – Instituída através da Portaria CVM/PTE nº 163, de 16/11/16, foi publicada no Boletim de Pessoal em 22/11/16, e registrada no sistema CGU-PAD em 06/12/16.

Conclusão – Encontra-se no momento em fase de instrução.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

Desde meados da última década, a CVM tem procurado aprimorar a sua governança por meio do fortalecimento de seus processos internos de gestão de riscos.

Nesse sentido, a Autarquia adota, desde 2009, um sistema de Supervisão Baseada em Riscos - SBR, desenvolvido nos termos da Resolução CMN nº 3.427, de 2006, e da Deliberação CVM nº 757, de 2016³.

O sistema SBR tem como objetivo priorizar as atividades de supervisão e fiscalização da CVM a partir dos principais riscos identificados como ameaças ao cumprimento de seus mandatos legais⁴. Nesta perspectiva, a Autarquia passou a adotar ações preventivas e focadas nas prioridades levantadas nos instrumentos formais do SBR – Plano Bienal e Relatórios Semestrais –, o que acabou por fomentar a cultura da gestão regulatória focada em objetivos pré-definidos.

Como consequência, o SBR acabou também promovendo a racionalização do uso de recursos materiais e humanos, dado o direcionamento das atividades de supervisão e fiscalização a partir de critérios de priorização baseados na severidade dos riscos identificados.

Os instrumentos de formalização do processo do SBR – Plano Bienal e Relatórios Semestrais – conferem o grau de transparência esperado de uma entidade integrante da administração pública a partir de sua publicação no sítio da CVM na rede mundial de computadores (http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/planos/sbr/sbr.html).

Contudo, a gestão de risco da CVM não se resume ao SBR. Visando promover a integração das atividades de gestão de risco na Autarquia (incluindo as desenvolvidas no âmbito do SBR), foi instituído, em 2016, o Sistema Integrado de Gestão de Riscos - SGR.

Tendo como base os preceitos das normas *ISO 31.000* e do *COSO Internal Control-Integrated Framework*, a Deliberação CVM nº 757/16 estabelece as diretrizes, definições, processos e estrutura do SGR.

Neste novo modelo de gestão de Risco, destacam-se:

- (1) O aprimoramento técnico dos processos de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos considerados ameaças ao cumprimento dos mandatos legais da Autarquia;
- (2) O desenvolvimento de processos de execução e controle dos planos de ação desenvolvidos para tratamento dos riscos (ex: ações de mitigação) por meio do Comitê de Gestão de Riscos - CGR, responsável pela governança do SGR;
- (3) Envolvimento direto do Presidente e de dois diretores da Autarquia no processo de governança de risco da CVM, como integrantes do CGR;

³ A Deliberação CVM nº 757, de 24 de novembro de 2016, que promoveu a integração da gestão de risco na CVM, revogou a Deliberação CVM nº 521, de 27 de junho de 2007. Contudo, as normas relacionadas a estrutura e funcionamento do SBR mantiveram-se praticamente inalteradas.

⁴ Os mandatos legais da CVM encontram-se na Lei nº 6.385/76.

- (4) Atribuição de um único responsável pela promoção da gestão executiva de riscos na CVM: a Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos⁵.
- (5) Estabelecimento de processo célere e diferenciado para o gerenciamento dos riscos reconhecidos como críticos pelo Presidente da Autarquia, nos termos do anexo à Deliberação nº 757/16.

Além das atividades intrínsecas ao SGR e ao SBR, a CVM participa de fóruns nacionais e internacionais, que acabam por fornecer importantes subsídios para a gestão de risco da Autarquia. Dentre os mais importantes destacam-se:

- Participação ativa no Grupo de Trabalho *da International Organization of Securities Commissions* – IOSCO responsável pela discussão de questões relacionadas à identificação e à mitigação do risco sistêmico;
- Participação ativa no Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro – SUMEF, fórum permanente para o intercâmbio de informações e para a realização de ações conjuntas destinadas ao monitoramento dos mercados e segmentos regulados pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP e pela PREVIC.

Cada fórum possui sua forma de organização específica, inclusive no que se refere à metodologia de identificação, avaliação e mitigação de riscos.

No entanto, além da execução de ações específicas decorrentes dos planos estabelecidos, como, por exemplo, o Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco, a CVM utiliza os indicadores institucionais de desempenho como ferramenta para definição e cobrança de ações que, direta ou indiretamente, contribuem para a mitigação de riscos identificados.

Desta forma, a CVM entende que o seu atual modelo de gestão de risco atende, de maneira satisfatória, o objetivo de neutralizar potenciais ameaças ao cumprimento de seus mandatos legais.

⁵ Vide Art. 8º do Decreto nº 8.965, de 19 de janeiro de 2017.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de Pessoas

5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 33 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	656	513	01	26
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	656	513	01	26
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	610	485	0	22
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	46	24	0	04
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	4	01	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há*	25	02	05
4. Total de Servidores (1+2+3)	656	538	03	31

(*) Não há especificação sobre quantos servidores ocupantes de cargo em comissão da UJ, objeto desse campo, devem possuir ou não vínculo com a Administração.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e Sistema de Recursos Humanos - SRH da CVM.

Quadro 34 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	168	345
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	168	345
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	142	343
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	24	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	02	02
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	09	16
4. Total de Servidores (1+2+3)	177	361

Área meio: SAD, PFE, AUD, ASA, ASC, SGE, SSI, SPL, SRB

Área fim: os demais COs.

Fonte: SIAPE e SRH da CVM.

Quadro 35 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	104 (*)	103	21	20
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	104 (*)	103	21	20
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	69	17	14
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	05	01	01
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	04	01	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	24	02	04
1.2.5. Aposentados	Não há	01	0	01
2. Funções Gratificadas	68 (*)	68	17	13
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	68	17	13
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	172	171	38	33

Fonte: SIAPE e SRH da CVM.

(*) As vagas autorizadas para os cargos de Grupo Direção Assessoramento Superior não têm discriminação definida, podendo ser distribuídas entre todas as tipologias descritas. Assim, optamos pela utilização da rubrica “não há” nos demais campos da coluna “Lotação Autorizada”.

(**) As Funções Gratificadas não têm discriminação definida, podendo ser distribuídas entre todas as tipologias descritas. Assim, optamos pela utilização da rubrica “não há” nos demais campos da coluna “Lotação Autorizada”

Quantidade de servidores disponíveis frente as necessidades da unidade jurisdicionada e possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho

Desde sua criação, a CVM vem mantendo um quadro de pessoal relativamente reduzido, se confrontado com a variedade de atribuições desta Autarquia e com a importância do mercado de valores mobiliários na economia brasileira.

Este cenário pode ser verificado no quadro a seguir, que apresenta a proporção de regulados por servidores de carreira no Brasil, comparada a outras jurisdições importantes, onde se pode constatar que esta proporção é substancialmente maior no mercado de valores mobiliários brasileiro:

Quadro 36 – Proporção de regulados por servidores

Proporção de regulados / servidores			
	SEC*	ASIC**	CVM***
Nº de Regulados	36.008	71.517	47.764
Nº de Servidores	4.301	1.532	507
Nº de Regulados/Servidor	8,37	46,68	94,21

Fonte: * Relatório Fiscal Year - FY 2017 Congressional Budget Justification:

FY 2015 Annual Performance Report / FY 2017 Annual Performance Plan

** Relatório Anual Australian Securities & Investments Commission - ASIC: 2014-15

*** Dezembro/2015

É importante ressaltar que o quantitativo de 610 vagas atualmente aprovadas para a CVM, sendo 386 de nível superior e 224 de nível intermediário, as quais não estão totalmente ocupadas, somente foi alcançado após a edição da Lei nº 12.201, de 14/01/10, quando foram criadas 165 novas vagas, sendo 110 de nível superior e 55 de nível intermediário.

Como desde então não ocorreram novos acréscimos nas vagas aprovadas, o quantitativo que a CVM possui hoje está dimensionado para um contexto de mais de cinco anos atrás, período pelo qual o mercado de valores mobiliários passou por importantes transformações e significativo crescimento, sem a devida contrapartida no fortalecimento institucional da Autarquia para fazer frente às novas demandas.

Entretanto, diante de um quantitativo de pessoal já defasado no tempo, e considerando o grande desafio representado pelos objetivos estratégicos a serem alcançados, caso não ocorra um fortalecimento institucional por meio do aumento do quantitativo de vagas aprovadas, há o risco da CVM deixar de exercer de forma efetiva o seu papel como regulador em um mercado de capitais em expansão nos próximos 10 anos. Frise-se que a CVM supervisiona um mercado dinâmico, volumoso e complexo, com jurisdição sobre todo o ciclo de mercado de valores mobiliários.

Como agravante, desde que a CVM alcançou o patamar de 610 vagas, em nenhum momento obteve autorização do MPOG para preenchê-las totalmente nestes últimos seis anos. Atualmente com uma taxa de ocupação de 80% de suas vagas aprovadas, a CVM estima que essa taxa passará para 68% ao final de 2018, devido à saída de servidores habilitados a aposentadorias e exonerações sem reposição.

Assim, a combinação de um quantitativo de vagas defasado com uma taxa de ocupação decrescente, diante dos grandes desafios mapeados pelo Planejamento Estratégico 2013-2023, torna ainda mais premente a implantação de medidas que visem ao fortalecimento institucional da CVM, reforçando a percepção de que o seu atual quantitativo de pessoal é desproporcional às ações necessárias para manter a capacidade institucional da Autarquia em enfrentar um mercado complexo e em constante crescimento.

Resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados.

A distribuição do pessoal entre as áreas já respeita a preponderância das atividades-fim desempenhadas pela CVM, tendo em vista que as áreas finalísticas respondem por 67% da força de trabalho alocada, conforme Quadro de Distribuição da Lotação Efetiva constante no Quadro 35 acima, representando mais do que o dobro do contingente alocado nas áreas meio.

A CVM realizou um estudo onde as diversas áreas cotejaram o seu quantitativo atual de servidores com o quantitativo ideal previsto para 2018, levando em conta suas visões de futuro e a respectiva necessidade de pessoal projetada para fazer frente às novas demandas, com base nas diversas ações do seu Planejamento Estratégico 2013-2023. Este estudo já prevê a distribuição deste quantitativo conforme as necessidades apontadas pelas diversas áreas.

Com relação ao número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados, foi apresentada pela CVM uma proposta de nova estrutura de cargos e funções comissionadas ao MF / MPOG, resultando na edição do Decreto nº 8.965, de 19 de janeiro de 2017, no âmbito da reforma administrativa em andamento na administração pública federal.

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na unidade jurisdicionada

O índice de absenteísmo é calculado mensalmente por meio da divisão do número de dias de ausências ao trabalho (por motivo de doença do próprio servidor, em pessoa de sua família ou devido à licença maternidade) pelo quantitativo de servidores multiplicado pelo número de dias do mês de referência.

Para o ano de 2016, o índice médio de absenteísmo foi de 3%. Esta taxa está alinhada com a média dos três anos anteriores, que foi de 3,1%.

Adicionalmente verificamos que, embora não haja um consenso sobre qual é a taxa de absenteísmo considerada como adequada, em alguns setores de referência da administração pública esta taxa flutua entre 3% e 4%, de tal forma que historicamente o índice apurado na CVM tem ocorrido dentro da faixa de normalidade para o segmento.

Movimentações de pessoal (ingresso e egresso) decorrente da reestruturação dos órgãos e entidades da administração pública ocorrida no exercício

Em 2016 não ocorreram ingressos ou egressos em função de reestruturação de órgãos e entidades da administração pública.

Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada;

A CVM solicita aos servidores, na sua posse, uma declaração, na qual o servidor, ainda não empossado, se compromete com a informação de não acumulação com outro cargo público.

Não há acompanhamento posterior sobre a eventual acumulação, até por conta da impossibilidade de acessar a situação de todos os servidores em todas as esferas de governo, sobretudo as estaduais e municipais, dado que, no caso da esfera Federal, grande parte desse controle parte do próprio SIAPE.

Política de capacitação e treinamento do pessoal

A CVM desenvolveu em 2014 o seu Plano Geral de Capacitação 2014-2017. Para cumprir os objetivos do plano de capacitação, foram discutidas extensivamente as expectativas dos servidores levantadas por meio de Planejamento Estratégico, bem como as experiências de treinamento desenvolvidas na Autarquia nos últimos anos.

Com base nessas discussões, foram estabelecidas algumas premissas fundamentais que visam servir como ponto de partida para as discussões sobre capacitação:

1. O desenvolvimento de um corpo funcional capacitado e apto a endereçar todas as questões relacionadas ao mandato legal da CVM é condição indispensável para o bom funcionamento da Autarquia.
2. Os esforços de capacitação individuais dos servidores devem ser estimulados pela CVM sempre, resguardados seu alinhamento com as atividades essenciais ao mandato legal da Autarquia e as restrições orçamentárias que possam existir à época.
3. A entrada de novos servidores e a crescente diversificação e complexidade do mercado de capitais levam a um aumento acelerado das necessidades de capacitação dos servidores da CVM. Para endereçar essas demandas de forma estratégica, é essencial que haja um acompanhamento centralizado e permanente.
4. O uso do orçamento de capacitação deve estar em linha com as necessidades e prioridades da CVM, considerando as visões de longo prazo para a Autarquia e os desafios que se apresentam com a evolução do mercado de capitais.
5. As restrições orçamentárias e os eventuais contingenciamentos dificultam a execução do plano de capacitação no longo prazo, razão pela qual é fundamental que haja diversidade nas fontes de financiamento disponíveis, como, por exemplo, o uso de convênios com universidades e entidades de fomento.
6. A CVM possui pessoal altamente especializado em vários dos temas objeto de treinamento, particularmente aqueles relacionados ao mercado de capitais. É importante construir mecanismos que estimulem a participação de servidores como instrutores para capacitação interna.

Diferentes abordagens são recomendáveis para o desenvolvimento de competências distintas. Com fundamento na demanda atual por capacitação na CVM, foram sugeridas algumas iniciativas de treinamento que compõem o plano. As principais iniciativas, seus objetivos e características gerais são apresentadas nos itens seguintes.

- Programa de especialização em mercado de capitais (pós-graduação *lato sensu*);
- Programa de desenvolvimento gerencial;
- Programas de capacitação permanentes;
- Programas de certificação profissional;
- Programa de educação regular – PER;
- Programa de intercâmbio formativo;
- Treinamentos externos;
- Treinamentos internos; e
- Licença para capacitação.

Durante a elaboração do plano de capacitação, foram identificados alguns possíveis obstáculos que poderiam inviabilizar a sua execução conforme planejado, como, por

exemplo, a falta de pessoal dedicado à capacitação na Autarquia. De forma a endereçar essas dificuldades, foram adotadas as seguintes medidas:

- a. A estrutura da área de capacitação foi alterada com a criação de uma coordenação específica, a Coordenação de Capacitação – CAP;
- b. O processo de solicitação de treinamento externo será revisto com o objetivo de torná-lo mais célere e facilitar a contratação de iniciativas de baixo custo;
- c. Serão desenvolvidos novos programas permanentes para capacitação, a exemplo do programa de capacitação em línguas estrangeiras; e
- d. As iniciativas de capacitação serão preferencialmente divulgadas por meio de comunicados internos na CVM e na página de treinamento na *intranet*.

Os objetivos amplos do plano de capacitação não poderiam ser cumpridos sem que houvesse um acompanhamento e coordenação constantes das atividades de treinamento e, para tanto, foi constituída a CAP, vinculada à SAD. A CAP tem a função de centralizar e coordenar as atividades de capacitação da CVM, sejam aquelas iniciadas em função de previsão no plano ou sob demanda dos diversos componentes organizacionais.

✓ Novos programas permanentes para capacitação

A exemplo do que já ocorre com o programa de capacitação em línguas estrangeiras, será feito o desenvolvimento de novos programas de capacitação permanente que simplifiquem o acesso dos servidores às iniciativas de treinamento. Cabe ressaltar que, alguns conhecimentos são aptos a esse tipo de desenvolvimento, como competências básicas com ferramentas de informática, a exemplo do Excel e Word.

Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

Absenteísmo

Como já mencionado anteriormente, para o ano de 2016, o índice médio de absenteísmo foi de 3%. Esta taxa está alinhada com a média dos três anos anteriores, que foi de 3,1%.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Não há previsão de produção deste indicador. No entanto, o Serviço Médico e Social da Gerência de Recursos Humanos - GAH da CVM produz estatísticas de utilização do serviço, abaixo transcritas:

- Adesão à campanha de vacinação antigripal – em 2016 a Autarquia realizou o Pregão Eletrônico nº 03/16 para aquisição das vacinas. Entretanto, não houve interessados, devido à grande demanda no mercado em função do surto de gripe H1N1, com impacto significativo nos estoques destinados à comercialização. Adicionalmente, a CVM buscou a realização de processo de dispensa de licitação para viabilizar a compra do material, mas não foram encontrados fornecedores com disponibilidade do produto. Assim, em 2016, a CVM teve que suspender sua campanha de vacinação antigripal.

Na campanha de vacinação realizada em 2015 o índice foi de 39%, ligeiramente inferior aos três anos anteriores (42% em 2014, 41% em 2013 e 43% em 2012). Verificou-se que aproximadamente 85% dos inscritos na campanha de vacinação de 2015 também tinham sido vacinados em 2014, demonstrando uma boa taxa de fidelização à campanha.

- Censo de Saúde – A partir do censo realizado junto aos servidores, a equipe de saúde da CVM iniciou em 2016 o atendimento multidisciplinar para servidores com base nos principais grupos de risco, contemplando consultas com médico, assistente social, psicólogo ou nutricionista, bem como o acompanhamento dos exames de saúde em função da patologia identificada. Com este mapeamento, o atendimento passa a tratar de forma mais específica os grupos de risco identificados, de maneira a reduzir intercorrências no estado de saúde dos servidores.
- Rotatividade (*turnover*) - O índice de *turnover* é calculado mensalmente, por cargo, dividindo-se as ocorrências (ingressos e saídas de servidores) pelo número médio de servidores no mês de referência. Paralelamente, é calculado mensalmente o índice consolidado (todos os cargos), além da média consolidada no ano.
Para o ano de 2016 o índice médio de rotatividade foi de 0,2%, igual ao de 2015, mas inferior ao registrado em 2014 (0,8%) e em linha com o verificado em 2013 (0,3%). Tal variação em 2014 pode ser atribuída à entrada dos servidores excedentes, aprovados no último concurso da CVM, retornando ao seu patamar de normalidade em 2015 e 2016, com a expiração da validade do concurso.

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 37 - Despesas com Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos										
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
	2016	93.170.366	2.730.411	8.174.724	2.524.337	3.819.055	1.791.482	269.123	31.257	112.524.047
Exercícios	2015	93.430.833	2.573.179	7.826.128	2.601.155	2.843.660	1.658.672	271.931	40.019	111.257.476
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
	2016	0	351.218	29.798	12.255	40.550	5.336	31.126	1.854	472.137
Exercícios	2015	0	323.299	27.268	10.100	38.346	7.558	23.549	595	430.715
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
	2016	1.566.226	0	145.560	40.130	400.438	27.973	44.766	0	2.225.093
Exercícios	2015	1.725.637	0	144.139	29.275	383.055	29.843	37.802	1.276	2.351.027
Servidores cedidos com ônus										
	2016	459.752	0	43.667	11.976	895	2.283	0	0	518.574
Exercícios	2015	410.709	0	34.282	5.714	7.460	288	0	0	458.453
Servidores com contrato temporário										
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAPE.

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A CVM possui um quantitativo significativo de servidores habilitados à aposentadoria nos próximos 12 meses, representando um risco para a continuidade de determinadas atividades, caso não haja a devida reposição. Além disso, a CVM tem registrado uma taxa histórica média de pedidos de exonerações, notadamente nos cargos de nível intermediário.

O quadro a seguir representa a estimativa no aumento das vagas autorizadas não ocupadas na CVM, em função das aposentadorias e pedidos de exoneração previstos até dezembro de 2017:

Quadro 38 – Percentual de Vagas não Ocupadas por Cargo

Cargo	% de Vagas não ocupadas dez/2016	% de Vagas não ocupadas dez/2017
Inspetor	12%	16%
Analista	11%	17%
Nível Intermediário (Agentes Executivos + Auxiliares de Serviços Gerais)	37%	51%
TOTAL	20%	29%

Fonte: SIAPE.

Em 2016, a CVM encaminhou ao MF a solicitação para reposição das vagas não ocupadas, tendo em vista o risco representado pela iminente saída de pessoal treinado e altamente capacitado, já que a maior parte das vacâncias previstas ocorrerá em função de aposentadorias. Entretanto, o pleito foi negado pelo MPOG.

Observa-se um aumento significativo nas vagas não ocupadas dos cargos de nível intermediário, o que se pode atribuir principalmente ao perfil dos candidatos aprovados, os quais em sua maioria já possuem curso de nível superior e, portanto, sujeitos a nova aprovação em outros concursos de maior remuneração. Assim, o pessoal de nível intermediário que ingressou na CVM nos últimos anos apresenta uma menor taxa de permanência na Autarquia, gerando, em muitas áreas, problemas na continuidade das atividades, tendo em vista que o último concurso da CVM expirou em 05/05/15.

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

Quadro 39 - Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade

Unidade contratante						
Nome: Comissão de Valores Mobiliários						
Informações sobre os contratos						
Ano do contrato	Objeto	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
24/2014	Prestação de serviço de locação de transporte com motorista para a regional da CVM em Brasília	AMJ Auto Locadora Ltda (08.865.102/0001-81)	23/06/14	22/06/17	Ensino fundamental completo	P
017/2014	Prestação de serviços de motorista para a regional de São Paulo	Santa Lúcia Comércio de Produtos de Limpeza e Serviços de Conservação Predial Ltda. - ME (08.604.419/0001-64)	09/06/14	08/06/17	Ensino médio completo	P
007/2016	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na CRB.	Real JG Serviços Gerais Ltda (08.247.960/0001-62)	07/06/16	06/06/17	Alfabetizados	A
014/2016	Prestação de serviços continuados de contínuos para a regional de Brasília	Real JG Serviços Gerais Ltda (08.247.960/0001-62)	01/09/16	31/08/17	Ensino médio completo	A
006/2016	Prestação de serviços de vigilância patrimonial para a regional de São Paulo	Urutu Sistema de Segurança e Vigilância Eireli. (01.721.355/0001-32)	15/02/16	14/02/18	Ensino fundamental completo	P
023/2016	Prestação de serviços de vigilância patrimonial para a sede	Angel's Segurança e Vigilância Ltda (03.372.304/0001-78)	12/12/16	11/12/17	Ensino fundamental completo	A
042/2011	Prestação de serviços de vigilância para a sede	Angel's Segurança e Vigilância Ltda (03.372.304/0001-78)	21/11/11	20/11/16	Ensino fundamental completo	E
011/2015	Prestação de serviços de vigilância desarmada para a regional de Brasília	ASC Service Segurança Ltda (08.875.253/0001-10)	07/07/15	06/07/17	Ensino fundamental incompleto	P

Unidade contratante						
Nome: Comissão de Valores Mobiliários						
Informações sobre os contratos						
Ano do contrato	Objeto	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
26/2012	Prestação de serviços de copa na CAR-SP.	Venturini Consultoria em Recursos Humanos e Terceirização Ltda (08.284.452/0001-54)	02/08/12	01/08/16	Ensino fundamental incompleto	E
18/2016	Prestação de serviços de copa na CAR-SP.	Lino Atividades Administrativas Ltda (10.818.654/0001-80)	24/10/16	23/10/17	Alfabetizados	A
015/2014	Prestação de serviços médicos, de assistência social, de nutrição e de psicologia	Equilibrium & Saúde Ltda. – EPP (07.515.409/0001-90)	25/04/15	24/04/17	Diversos	P
001/2015	Serviços de limpeza e conservação	Mega JJ – Asseio e Conservação Ltda (04.999.840/0001-60)	21/01/15	20/01/18	Ensino fundamental incompleto	P
003/2015	Serviço de telefonista na sede da CVM no Rio de Janeiro	Ale & Dan Serviços, Conservação e Limpeza Ltda – ME (11.395.635/0001-51)	01/03/15	28/02/18	Ensino médio completo	P
019/2014	Serviços de garçom	Ale & Dan Serviços, Conservação e Limpeza Ltda – ME (11.395.635/0001-51)	27/05/14	26/05/17	Ensino médio completo	P
019/2015	Motorista RJ sede	Inova Serviços de Mão de Obra Ltda - ME	04/01/16	03/01/18	Ensino fundamental completo	P
012/2014	Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação - <i>service desk</i>	IOS Informática Organização e Sistema S.A. (38.056.404/0001-70)	11/03/14	10/03/17	Ensino superior completo e incompleto	P
047/2014	Prestação de serviços de mensageiro para a sede	Total Clean Comércio e Serviços Eireli – ME (15.145.687/0001-20)	22/12/14	21/12/17	Ensino fundamental completo	P
016/2012	Prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação social	Partners Comunicação Integrada Ltda (03.958.504/0001-07)	19/06/12	18/06/17	Ensino superior completo	P

Unidade contratante						
Nome: Comissão de Valores Mobiliários						
Informações sobre os contratos						
Ano do contrato	Objeto	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
032/2012	Prestação de serviços continuados de <i>designer</i> gráfico e pedagogo, em regime de terceirização, com utilização de mão de obra com dedicação exclusiva.	Partners Comunicação Integrada Ltda (03.958.504/0001-07)	03/10/12	02/10/17	Ensino superior completo	P
001/2014	Prestação de serviços de copeiragem para a sede da CVM	Mimaxx Serviços de Conservação e Limpeza Ltda. – ME (15.121.128/0001-80)	15/01/14	14/01/17	Ensino fundamental completo	E
002/2017	Prestação de serviços de copeiragem para a sede da CVM	City Service Serviços Terceirizados Ltda-Me (08.219.617/0001-04)	16/01/16	15/01/17	Ensino fundamental completo	A
053/2013	Prestação de serviços de limpeza e conservação na sede da CVM-RJ	Cardeal Gestão Empresarial e Serviços Ltda. (05.703.030/0001-88)	26/11/13	25/11/17	Ensino fundamental completo	P
030/2014	Prestação de serviços de contínuo na CAR-SP	Erodata Consultoria e Serviços Ltda – EPP (68.970.680/0001-00)	06/08/14	05/08/16	Ensino médio completo	E
026/2014	Prestação de serviços de operador de máquina copiadora e/ou equipamentos multifuncionais	Ajs Prestação de Serviços Ltda. – ME (07.444.187/0001-61)	09/07/14	08/07/16	Ensino médio completo	E
032/2014	Prestação de serviços de recepção para a sede da CVM	Pontual Assessoria Empresarial Ltda (02.780.863/0001-54)	29/09/14	28/09/17	Ensino médio completo	P
011/2012	Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais (carregadores/serventes) para a sede da CVM-RJ	Seex Serviços Encomendas Eireli - ME	30/05/12	29/05/16	Alfabetizado	E

Unidade contratante						
Nome: Comissão de Valores Mobiliários						
Informações sobre os contratos						
Ano do contrato	Objeto	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
004/2014	Prestação de serviços de transporte sob o regime de locação de um veículo, categoria executiva, com motoristas.	Miscellany Pretty House Soluções Empresariais Ltda (02.558.535/0001-08)	16/01/14	15/01/18	Ensino fundamental completo	P
004/2015	Operador de máquina copiadora e/ou equipamentos multifuncionais	S7 Seven Terceirização De Serviços Ltda - EPP.	02/06/15	01/06/16	Ensino fundamental completo	E
012/2015	Prestação de serviços de manutenção de edificações para a sede da CVM	Emida Instalações Ltda	03/08/15	02/08/16	Ensino fundamental completo	E
013/2015	Prestação de serviços de manutenção de rede elétrica e elétrica <i>powerfloor</i> para a sede da CVM	Emida Instalações Ltda	03/08/15	02/08/17	Ensino fundamental completo	P
020/2015	Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para a regional de São Paulo	Cibam Engenharia Eireli – EPP (01.211.015/0001-61)	26/01/16	25/01/18	Ensino médio completo	P
011/2016	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da rede de telefonia para a sede	Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda (00.308.141/0001-76)	01/08/16	31/07/17	Ensino fundamental completo	A
009/2016	Prestação de serviços continuados de copeiragem para a regional de Brasília	Defesa Service Serviços Gerais Ltda (13.940.738/0001-80)	01/08/16	31/07/17	Ensino fundamental completo	A
016/2016	Prestação de	Mitra Engenharia e	03/10/16	02/10/17	Ensino superior	A

Unidade contratante						
Nome: Comissão de Valores Mobiliários						
Informações sobre os contratos						
Ano do contrato	Objeto	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
	serviços de manutenção de edificações para a sede da CVM	Montagens Industriais Ltda (73.678.005/0001-41)			completo	
004/2016	Prestação de serviços de recepção para a regional de São Paulo	Multfin Serviços Terceirizados Ltda (08.487.518/0001-03)	22/01/16	21/02/17	Ensino médio completo	A
001/2016	Operação de mesa telefônica para a regional de São Paulo	Rio Minas Conservação e Limpeza Eireli –EPP (12.904.815/0001-84)	18/01/16	17/01/18	Ensino fundamental completo	A
008/2016	Prestação de serviços continuados de carregador para a sede	S&M Conservação e Limpeza Ltda – EPP (04.350.057/0001-71)	20/06/16	19/06/17	Ensino fundamental completo	A
012/2016	Mensageiro (contínuo) São Paulo	S&M Conservação e Limpeza Ltda – EPP (04.350.057/0001-71)	06/08/16	05/08/17	Ensino fundamental completo	A
013/2016	Operador de máquina reprográfica	S&M Conservação e Limpeza Ltda – EPP (04.350.057/0001-71)	08/08/16	07/08/17	Ensino médio completo	A

Fonte: CVM.

Quadro 40 – Composição do Quadro de Estagiários – Evolução de Despesas nos Últimos Anos

Nível de escolaridade	2014		2015		2016	
	Quantitativo ao final do ano	Despesas no exercício	Quantitativo ao final do ano	Despesas no exercício	Quantitativo ao final do ano	Despesas no exercício
1. Nível superior	68	483.132,00	70	445.306,00	66	490.897,92
1.1 Área Fim	38	237.328,00	42	250.048,00	41	277.774,28
1.2 Área Meio	30	245.804,00	28	195.258,00	25	213.123,64
2. Nível Médio	13	68.364,00	4	42.276,00	6	36.123,13
2.1 Área Fim	4	27.430,00	3	19.052,00	2	16.760,52
2.2 Área Meio	9	40.934,00	1	23.224,00	4	19.362,60
3. Total (1+2)	81	551.496,00	74	487.582,00	72	527.021,04

Fonte: SIAPE.

Análise Crítica

A CVM conta com a prestação de serviços de uma empresa de agente de integração de estágios, Instituto Brasileiro de Educação Profissional - IEGE. O programa de estágios complementa o aprendizado dos estudantes tanto do nível médio quanto do nível superior, quer em áreas fim ou meio, fornecendo a estes jovens conhecimentos técnicos e comportamentais que os auxiliarão em suas experiências profissionais futuras. A CVM também possui um convênio com a PUC – RJ, que complementa o quadro de estagiários, porém sem ônus para a Autarquia.

A política de contratação de estagiários é baseada no previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público – SEGRT/MP bem como em norma interna, a Portaria/CVM/PTE/Nº 48, de 24 de maio de 2011, a qual está passando por um processo de atualização. A seleção para o programa de estágio da CVM é composta por duas etapas, quais sejam: realização de uma prova escrita e, posteriormente, para os pré- aprovados, uma entrevista final com a área demandante da vaga de estágio.

Por fim, cabe ressaltar que o objetivo do programa de estágio da CVM é proporcionar, em caráter extracurricular, no prazo de até 24 meses, experiência prática ao estudante regularmente matriculado, complementando o aprendizado obtido no curso de nível superior e de nível médio, proporcionando a adaptação psicológica e social necessária à sua atuação como futuro profissional.

5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

5.2.1 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

O quadro a seguir, denominado Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da CVM no final dos exercícios 2015 e 2016, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

Quadro 41 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	
		Exercício 2016	Exercício 2015
Brasil	DF	12	12
	Brasília	12	12
	RJ	157	157
	Rio de Janeiro	157	157
Subtotal Brasil		169	169
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		169	169

Fonte: Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União - SPIUnet

O quadro abaixo, denominado Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de referência do Relatório de Gestão.

Quadro 42 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	9701.18834.500-2	21	3	13.436,43		13.436,43		RS 99.668,43
173030	9701.22023.500-9	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22025.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22039.500-6	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22047.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22049.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22053.500-2	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22058.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22070.500-5	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22079.500-4	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22082.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22083.500-6	21	3	408.171,09		408.171,09		
173030	6001.01883.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		

173030	6001.01885.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01886.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01888.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01889.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01890.500-6	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.01891.500-1	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.01892.500-7	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.01893.500-2	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.01894.500-8	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.01895.500-3	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.01896.500-9	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.01897.500-4	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.01898.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.01899.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01901.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01902.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01903.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01904.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01905.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01906.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01908.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01909.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01910.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01911.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01912.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01914.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01948.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01959.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01960.500-6	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.01961.500-1	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.01962.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01965.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.01966.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02155.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02156.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02170.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02175.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02180.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02181.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02182.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02185.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02221.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02369.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	

173030	6001.02398.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02422.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02423.500-9	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.02424.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02426.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02446.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02544.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02545.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02627.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02628.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02629.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02630.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02631.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02632.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02633.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02634.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02635.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02636.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02638.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02646.500-1	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.02647.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02654.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02655.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.02656.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02657.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02658.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02659.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02660.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02661.500-3	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.02662.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02663.500-4	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.02664.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02665.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02669.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02671.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02672.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02675.500-0	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.02677.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02678.500-6	21	4	223.011,79		223.011,79	
173030	6001.02679.500-1	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.02680.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02681.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02683.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55	

173030	6001.02684.500-9	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.02686.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02687.500-5	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.02688.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02689.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02690.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02691.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02692.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02693.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02694.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02695.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02696.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02697.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02698.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02699.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02700.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02701.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02702.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02703.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.02704.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02705.500-1	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.02706.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02707.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02708.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02709.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02710.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02711.500-4	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.02712.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02713.500-5	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.02714.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02715.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02716.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02718.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02719.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02720.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02722.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02723.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02724.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02725.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02726.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02727.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02728.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02729.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	

173030	6001.02730.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02731.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02732.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02733.500-4	21	4	378.958,30		378.958,30	
173030	6001.02734.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02735.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02736.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83	
173030	6001.02737.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02739.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02740.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02741.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02742.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02743.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02744.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02745.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02746.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02747.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02748.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02749.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02750.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02751.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02752.500-8	21	4	18.771,55		18.771,55	
173030	6001.02753.500-3	21	4	18.771,55		18.771,55	
173030	6001.02755.500-4	21	4	18.771,55		18.771,55	
173030	6001.02756.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55	
173030	6001.02757.500-5	21	4	18.771,55		18.771,55	
173030	6001.02758.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55	
173030	6001.02747.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02748.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02749.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02750.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02751.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55	
173030	6001.02752.500-8	21	4	18.771,55		18.771,55	
173030	6001.02753.500-3	21	4	18.771,55		18.771,55	
173030	6001.02755.500-4	21	4	18.771,55		18.771,55	
173030	6001.02756.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55	
173030	6001.02757.500-5	21	4	18.771,55		18.771,55	
173030	6001.02758.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55	
Total							R\$ 99.668,43

Fonte: SPIUnet e SIAFI.

Análise Crítica:

A CVM utiliza todos os imóveis que se encontram sob sua responsabilidade, para a consecução de sua finalidade institucional. Os imóveis estão em bom estado de conservação e as atividades de manutenção são executadas regularmente. No entanto, a ocupação das instalações do RJ e SP já revelam um estado de saturação, além de não apresentarem soluções estruturais e de sustentabilidade adequadas, razão pela qual foi instituído, no âmbito do Planejamento Estratégico da CVM, um projeto para estudo das questões relacionadas à estrutura física necessária a garantir e assegurar o pleno exercício de sua missão institucional e que encontra-se em fase de conclusão. A CVM também ocupa, precariamente, um imóvel de propriedade da União localizado à Rua Formosa, nº 367, grupo 2050 – Edifício CBI, Centro, São Paulo/SP (parte do RIP 7107.00218.500.0), estando em fase de regularização junto à SPU/SP seu contrato de cessão.

Também se encontra em curso a atualização das avaliações dos valores dos imóveis no cadastro SPIUnet.

5.2.2 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Não há espaços físicos ou imóveis cedidos a outros órgãos ou entidades.

5.2.3 Informações sobre imóveis locados a terceiros

O quadro a seguir, denominado Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pela CVM no final dos exercícios de 2016 e 2015, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

Quadro 43 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Localização Geográfica		Quantidade De Imóveis Locados De Terceiros Pela UJ	
		Exercício 2016	Exercício 2015
Brasil	SP	6	6
	São Paulo	6	6
	RJ	2	4
	Rio de Janeiro	2	4
Subtotal Brasil		8	10
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		8	10

Fonte: SPIUnet.

A CVM/São Paulo ocupa três pavimentos, cada um composto de duas salas, do Edifício Delta Plaza, situado à Rua Cincinato Braga nº 340, 2º, 3º e 4º andares – Bela Vista – São Paulo/SP, locados de terceiros. A necessidade de locação destes imóveis decorreu de sinistro ocorrido em imóvel anteriormente ocupado pela Autarquia, no ano de 2005 e a inexistência de outro imóvel pertencente à União, com as características necessárias para ocupação pela CVM.

Durante o ano de 2014 foram locados o 7º e 10º andares do Edifício Cidade do Carmo, condomínio no qual se situa a sede da CVM no Rio de Janeiro, consistindo estes imóveis num total de quatro salas. A locação destes imóveis decorreu, dentre outros motivos, do aumento do quadro funcional da Autarquia e da necessidade de ampliação de espaço para reuniões internas e com o público externo, indispensáveis ao desempenho de suas atribuições.

Em razão das restrições orçamentárias impostas à CVM, o contrato de locação CVM nº 29/14 foi descontinuado a partir de 1º de junho de 2016. Dessa forma, foram devolvidos os dois conjuntos de salas (1001 e 1002), com as respectivas seis vagas de garagem.

Valores envolvidos nos contratos de locação:

Contrato CVM nº 28/14 – Locação Ed. Cidade do Carmo (Rio de Janeiro – RJ).

SALAS 701 e 702, além de três vagas de garagem.

Proprietário: RDN Patrimonial Ltda.

Preço Mensal do Aluguel: R\$ 25.255,20 (vinte cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) em janeiro, depois, após negociação baixou para R\$ 22.729,68 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) de fevereiro a dezembro.

Condomínio 2016: R\$ 221.076,84 (duzentos e vinte um mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

IPTU 2016: R\$ 19.951,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e um reais)

Descrição do Imóvel:

7.º andar – Conjuntos de n.º 701 e 702, com três vagas de garagem, no Edifício Cidade do Carmo, à Rua Sete de Setembro 111, Centro, Rio de Janeiro-RJ – Área interna de aproximadamente 350 m².

Contrato CVM nº 29/14 – Locação Ed. Cidade do Carmo (Rio de Janeiro – RJ).

Distrato ocorrido em 31/5/16.

SALAS 1001 e 1002, além de seis vagas de garagem.

Proprietário: Cifrão – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil.

Preço Mensal do Aluguel: R\$ 27.451,30 (vinte sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Condomínio 2016: R\$ 98.623,20 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

IPTU 2016: R\$ 21.146,00 (vinte e um mil cento e quarenta e seis reais).

Descrição do Imóvel:

10.º andar – Conjuntos de n.º 1001 e 1002, com seis vagas de garagem, no Edifício Cidade do Carmo, à Rua Sete de Setembro 111, Centro, Rio de Janeiro-RJ – Área interna de aproximadamente 350 m².

Contrato CVM nº 07/15 – Locação Ed. Delta Plaza (São Paulo – SP).

Conjuntos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 (totalidade dos andares 2º, 3º e 4º).

Proprietário de todos os conjuntos: CSHG Real Estate – Fundo de Investimento Imobiliário FII.

Preço Mensal do Aluguel: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Condomínio 2016: R\$ 441.797,76 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

IPTU total (2016): R\$ 108.026,00 (Cento e oito mil e vinte e seis reais).

Descrição dos Imóvel:

2.º andar – Conjuntos de n.º 21 e 22, com cinco vagas de garagem para cada conjunto, no Edifício Delta Plaza, à Rua Cincinato Braga, n.º 340, Bela Vista, São Paulo-SP – Área interna de aproximadamente 405 m²;

3.º andar – Conjuntos de n.º 31 e 32, com seis vagas de garagem para cada conjunto, no Edifício Delta Plaza, à Rua Cincinato Braga, n.º 340, Bela Vista, São Paulo-SP – Área interna de aproximadamente 443 m²;

4.º andar – Conjunto de salas de n.º 41 e 42, com seis vagas de garagem para cada conjunto, no Edifício Delta Plaza, à Rua Cincinato Braga, n.º 340, Bela Vista, São Paulo-SP – Área interna de aproximadamente 443 m².

Área útil interna das instalações: 1.291,56m²

Quadro 44 - IPTU 2016 - SP

Valor Total do IPTU a pagar (R\$) (conjunto 21)	16.287,20
Valor Total do IPTU a pagar (R\$) (conjunto 22)	16.287,20
Valor Total do IPTU a pagar (R\$) (conjunto 31)	18.862,90
Valor Total do IPTU a pagar (R\$) (conjunto 32)	18.862,90
Valor Total do IPTU a pagar (R\$) (conjunto 41)	18.862,90
Valor Total do IPTU a pagar (R\$) (conjunto 42)	18.862,90

Fonte: CVM.

A necessidade de adequação dos espaços mediante reforma é utilizada durante a negociação dos valores de aluguéis de modo a ser “descontado” deste. Não houve nenhuma locação de imóvel já pronto para uso. Ademais, as intervenções realizadas são sempre apenas as necessárias para a utilização do imóvel e em grande parte é passível de reutilização em outras instalações futuras (como por exemplo, mobiliário, piso elevado e cabeamento estruturado que podem ser removidos e montado em novo local).

5.3 Gestão da Tecnologia da Informação - TI

Plano Estratégico de TI - PETI e/ou Plano Diretor do TI - PDTI

PETI: Criado em 2016 com validade até 2018. Define a visão, missão, valores e diretrizes, além de objetivos estratégicos a serem atingidos.

PDTI: Iniciado o processo de atualização com base no PETI. A nova versão terá validade de dois anos.

Atividades do Comitê Gestor de TI

Total de nove reuniões

Composição:

- I - Superintendência-Geral – SGE;
- II - Superintendência de Informática – SSI;
- III - Superintendência Administrativo-Financeira – SAD;
- IV - Superintendência de Relações com o Mercado – SMI;
- V - Superintendência de Relações com Empresas – SEP;
- VI - Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE;
- VII - Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN;
- VIII - Superintendência de Planejamento – SPL;
- IX - Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores – SOI;
- X - Superintendência de Fiscalização Externa – SFI;
- XI - Assessoria de Análise e Pesquisa – ASA; e
- XII - Superintendência de Processos Sancionadores – SPS.

Principais decisões:

- Definição e priorização de projetos de desenvolvimento de *software*;
- Definição da estratégia e priorização das contratações/aquisições que envolvem TI;
- Procedimento para controle das soluções de TI desenvolvidas pelas áreas usuárias;
- Acompanhamento de projetos da área de TI ou que envolvam TI;
- Definição de estratégia e ajustes em virtude do contingenciamento federal;
- Priorização da modernização do Sistema de Cadastro da CVM; e
- Priorização do desenvolvimento do novo Sistema de Arrecadação da CVM.

Plano de capacitação do pessoal de TI

O plano de capacitação é um dos objetivos definidos no PETI e encontra-se em andamento. Os principais treinamentos realizados no ano de 2016 foram os seguintes:

- Curso *on line* “SEI USAR” – Carga horária: 20 horas;
- Curso *on line* “Seleção de Fornecedores de TI” – Carga horária: 30 horas;

- Curso presencial “Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público”– Carga horária: 16 horas;
- Debate sobre Contratações de TIC no Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP – Carga horária: 4 horas.

Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI

Servidores efetivos da carreira de TI:

SSI: dois analistas;
 GST - Gerência de Infraestrutura: quatro analistas, sendo um no cargo de gerente;
 GSI - Gerência de Sistemas: 11 analistas, sendo um no cargo de gerente; e
 CSG - Coordenação de Governança de TI: um analista.

Servidores efetivos de outras carreiras:

SSI: um agente executivo e um auxiliar de serviços gerais;
 GST: três agentes executivos e um auxiliar de serviços gerais;
 GSI: dois agentes executivos; e
 CSG: um analista, ocupando cargo de coordenador.

Terceirizados:

GST: cinco pessoas (equipe do *service desk*); e
 GSI: contratos com as fábricas de *software* sem alocação de pessoal.

Estagiários:

GSI: um estagiário.

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados na CVM

Existem processos previstos contratualmente e decorrentes da fiscalização dos contratos além da existência de indicadores globais de alguns serviços internos e contratados. Adicionalmente, a área de Governança de TI da CVM utiliza a infraestrutura do - *Control Objectives for Information and related Technology* ou Objetivos de Controle para Informação e Tecnologias Relacionadas – COBIT para implementação dos processos de gerenciamento de serviços de TI. Dentre esses, destacam-se o processo de gestão de demandas/*portfolio*, revisado recentemente, bem como o processo de gestão do catálogo de serviços de TI. Outros processos estão em revisão interna, como o processo de gestão de incidentes e o processo de gestão de projetos.

Quadro 45 - Projetos de TI desenvolvidos no Período

Projeto de TI	Resultados Esperados	Alinhamento com Planejamento Estratégico e Planejamento de TI	Valor Orçado	Valor Despendido	Prazos de Conclusão	O. S. consideradas para efeito de cálculo
Sistema de Gestão de Desempenho	Automação do processo de avaliação de desempenho.	PDTI necessidade 19.1	RS 260.000,00	RS 107.153,77	Concluído	322, 327 e 328
Sistema de Meritocracia/Benefícios	Desenvolvimento de mecanismo de controle para o Programa de Recompensas da CVM.	PDTI necessidade 19.1	RS 172.000,00	RS 187.246,95	Previsão de conclusão março 2017	383, 384, 402 e 834
Novo sistema de acompanhamento de mercado - SSMCB 2.0	Ganho de recursos e ferramentas para acompanhamento de mercado.	PDTI necessidade 10.1	RS 708.723,00	RS 222.681,70	Previsão de conclusão fevereiro 2017	N/A
Sistema Eletrônico de Informações - SEI	Gestão eletrônica de documentos.	PDTI necessidade 21.2	RS 17.280,00	RS 0,00	Concluído em janeiro de 2017	N/A
Novo Sistema Fundos Estruturados	Cadastramento de fundos estruturados (FIP, FIDC, FII).	PDTI necessidades 9.1 e 9.2	RS 300.000,00	RS 175.952,92	Previsão de conclusão março 2017	89, 166, 286, 558, 559, 910
Instrução 558	Adequação do CVMWeb à Instrução.	PDTI necessidades 9.1 e 9.2	RS 50.000,00	RS 45.555,05	Previsão de conclusão março 2017	56, 140, 229, 281 e 941
Sistema de Controle de Multas Cominatórias - SCMUL	Apropriação de pagamentos manuais e reconstrução do módulo de Parcelamento de Multas.	PDTI necessidades 5.1 e 20.1	Desenvolvimento interno	Desenvolvimento interno	Dezembro de 2016	N/A
Aquisição de novos <i>desktops</i>	Eliminação de riscos (sistema operacional obsoleto, equipamentos sem garantia) e modernização do parque computacional.	PDTI necessidade 26.12	RS 1.749.578,80	RS 1.613.157,20	Previsão de conclusão março 2017	N/A
Aquisição de <i>notebooks</i>	Eliminação de riscos (sistema operacional obsoleto, equipamentos sem garantia) e modernização do parque computacional.	PDTI necessidade 26.12	RS 260.670,15	RS 245.250,00	Previsão de conclusão março 2017	N/A

Valor Despendido = corresponde ao valor

Valor Orçado = Valor global do Projeto

Fonte: CVM.

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade

Infraestrutura:

- Empresas terceirizadas apenas executam as definições dadas pela equipe interna de TI.

Sistemas:

- Existem padrões de Arquitetura de Sistemas e do Processo de Desenvolvimento de Sistemas e as empresas terceirizadas precisam trabalhar nesse padrão; e
- Participação nas atividades de elaboração dos sistemas e soluções desde a fase de elaboração até a fase de projeto.

5.3.1 Principais sistemas de informações

Quadro 46 – Principais Sistemas de Informações

Nome Abreviado	Nome Completo da Aplicação	Gestor/utilizador do sistema e CO	Responsável Técnico do sistema e CO	Macroinformações contidas no sistema	Objetivo do Sistema
SIC	Sistema de Informações Cadastrais	Diversas áreas técnicas (SIN, SEP, SRE, SOI, SNC, SMI)	SSI	Informações cadastrais dos participantes do mercado, tais como denominação social, endereço, telefones, <i>e-mail</i> , participantes associados, responsáveis, patrimônio líquido e exercício social.	Reunir informações cadastrais dos participantes do mercado de valores mobiliários.
SRE	Sistema de Registro de Valores Mobiliários	SRE e mercado externo	SSI	Registros de ofertas de valores mobiliários.	Cadastrar os registros de ofertas de valores mobiliários.
INQ	Sistema de Processos Administrativos Sancionadores (Inquéritos)	SPS/CCP	SSI	Processos Administrativos Sancionadores.	Controlar os Processos Administrativos Sancionadores.

Nome Abreviado	Nome Completo da Aplicação	Gestor/utilizador do sistema e CO	Responsável Técnico do sistema e CO	Macroinformações contidas no sistema	Objetivo do Sistema
SEI	Sistema Eletrônico de Informações	Todas as áreas da CVM	SSI	Informações de processos administrativos: atributos, documentos, trâmites, relacionamentos, assinaturas, etc.	Sistema de Processo Eletrônico: controlar todas as informações dos processos administrativos da Autarquia.
SSMCB	Sistema de Supervisão do Mercado de Capitais Brasileiro	SMI	SSI	<ul style="list-style-type: none"> - Informações cadastrais de investidores, emissores, fundos de investimento, intermediários e <i>insiders</i>; - Divulgações oficiais das companhias. Ex.: comunicados ao mercado e fatos relevantes; - Dados sobre ordens e negócios; - Posições em opções, termo e futuros em bolsa e em balcão, além de posições em <i>swaps</i>; - Informações sobre empréstimos e transferências de custódia; e - Cotações de ativos e composição de índices. 	Supervisão do mercado de capitais brasileiro.
Portal Web CVM	Portal Corporativo	Todas as áreas da CVM e público externo	SSI	Portal de conteúdo CVM, acesso aos sistemas disponíveis para o público e acesso as informações de mercado de capitais.	Fornecimento de informações ao público e disponibilização de sistemas de mercado.
CVMWeb	Recepção de documentos de regulados	Todas as áreas da CVM e Público Externo	SSI	Todos os informes e informações cadastrais fornecidas periodicamente pelos participantes do mercado.	Interação e recebimento de informações dos regulados.
SCMUL	Sistema de Controle de Multas	GAC, GIU3 e áreas técnicas da CVM (SEP, SIN, GNA, CCP, etc)	SSI	Fluxo Administrativo Multas: obrigações, infrações, multas, constituição de crédito, ofícios, editais, CADIN, dívida ativa e parcelamento.	Gerar e controlar o fluxo administrativo das multas.

Nome Abreviado	Nome Completo da Aplicação	Gestor/utilizador do sistema e CO	Responsável Técnico do sistema e CO	Macroinformações contidas no sistema	Objetivo do Sistema
SCTAX	Sistema de Controle de Taxas	GAC e GJU-3	SSI	Geração e administração de taxas aplicadas aos participantes do mercado.	Gerar e controlar o fluxo administrativo das taxas.
Empresas.Net	Empresas.Net	SEP e público externo	SSI	Informações de companhias abertas, estrangeiras, incentivadas registradas e programas BDR não patrocinado nível I.	Supervisão e controle de adimplência de entrega de informações pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas registradas.
BI de Cias	Sistema de informações de companhias	SEP, SMI, SNC e ASA	SSI	Informações de companhias abertas, estrangeiras, incentivadas registradas e programas BDR não patrocinado nível I.	Supervisão de participantes de mercado tutelados pela SEP.

Fonte: CVM.

5.3.2 Informações sobre o PETI e sobre o PDTI

PDTI

O PDTI da CVM foi aprovado em 30/08/13, com vigência de cinco anos. O Plano está alinhado ao Planejamento Estratégico da instituição, elaborado em 2013, e, tal como preconizado pelas boas práticas de contratação, todas as contratações de TI da CVM estão alinhadas com o PDTI. O processo de desenvolvimento do PDTI foi norteado pela metodologia do Guia de Elaboração de PDTI, elaborado pelo SISP sob o comando da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do MPOG.

O PDTI, elaborado em 2013, está com revisão em andamento, apresentando os seguintes *status* para as 82 necessidades originalmente listadas:

- 16% cancelados
- 34% executados
- 17% em andamento
- 33% não executados

Após a criação do PETI, a atualização do PDTI tem conclusão esperada até fevereiro de 2017 e listará os projetos com execução prevista até 2018. Nesta revisão, portanto, serão excluídos do PDTI de 2013 os projetos cancelados e aqueles já executados, mantidos os em andamento e ainda não executados e, por fim, adicionados novos projetos que tenham execução factível até 2018 de acordo com a capacidade da CVM.

Link para o PDTI em vigor:

http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acao_informacao/planos/pdti/pdti_cv m_2013-2017.pdf

PETI

O PETI da CVM é o instrumento utilizado para alinhar a entrega dos serviços de TI aos objetivos estratégicos corporativos e das áreas finalísticas, apoio e gestão. Dentre as diretrizes definidas no PETI, está a atualização anual do PDTI.

Fazem parte do conteúdo do PETI da CVM os seguintes pontos: visão, missão, valores, premissas e diretrizes da TI, definição dos objetivos estratégicos de TI, definição das iniciativas estratégicas de TI para atingir os objetivos, definição do plano de ação para a implementação das iniciativas estratégicas, definição das fronteiras de atuação e a definição dos Indicadores e Metas para o real monitoramento dos objetivos estratégicos.

Link para o PETI:

http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/planos/peti/planejamento-estrategico-de-ti.html

Em 2015, foi definida a criação da Coordenação de Governança de TI, efetivada em 2016, que tem como uma de suas atribuições a coordenação da elaboração e atualização

do PETI e do PDTI. Esta decisão demonstra a importância dada pela CVM ao cumprimento das diretrizes regulatórias.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão

A CVM dispõe dos seguintes canais de acesso do cidadão

a. Atendimento Eletrônico (disponível em www.cvm.gov.br)

O principal canal de atendimento da CVM é o Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, sistema que disponibiliza formulário para cadastramento de consultas, reclamações, denúncias e sugestões dos investidores e do público em geral. O SAC exige a identificação do usuário, com o cadastramento de senha pessoal, permitindo que o cidadão protocole, de forma segura, sua demanda junto à CVM. O atendimento é realizado por meio do Sistema, onde são lançadas as respostas, gerando uma mensagem eletrônica ao usuário. As demandas, quando necessário (normalmente em reclamações), são esclarecidas junto aos Ouvidores do Mercado de Valores Mobiliários, de cada instituição. Apenas quando a questão não pode ser esclarecida nessa primeira tratativa, ou quando há indícios de prática de ilícitos a exigirem investigação, há abertura de processo administrativo.

Outro canal disponível de forma eletrônica é o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, com o acesso ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

A Ouvidoria da CVM também pode ser acessada por meio eletrônico, embora trate apenas das reclamações quanto aos serviços prestados pela CVM, por suas diversas Superintendências, incluindo a Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), responsável pelos canais de atendimento.

A Autarquia também oferece um serviço de suporte aos seus sistemas de informática, os quais são acessados principalmente pelos diferentes participantes de mercado, que os utilizam para encaminhamento de informações exigidas pela regulação da CVM.

Cabe destacar que mensalmente a SOI informa, às Superintendências, um resumo das principais reclamações recebidas, fornecendo subsídio para a atuação da supervisão de participantes de mercado.

Em 2016, com a transição para o processo administrativo eletrônico, o protocolo da CVM passou a receber arquivos em formato eletrônico (“Protocolo Digital”), tornando desnecessário que o cidadão protocole pessoalmente uma correspondência ou a encaminhe pela via postal.

b. Atendimento Presencial

A CVM oferece atendimento presencial ao cidadão em sua sede, no Rio de Janeiro, no horário de 8h às 20h, bem como em suas unidades regionais de São Paulo e Brasília, no horário de expediente (9h às 13h e 14h às 18h).

Em Brasília não há analistas de mercado especializados no atendimento, mas o investidor recebe uma orientação sobre como proceder para fazer sua consulta ou pedido. No Rio de Janeiro, o horário de atendimento por 12 horas ininterruptas foi

instituído em 2015, em um projeto piloto. Em 2016, considerando a avaliação dos resultados iniciais, que foram positivos em termos de satisfação dos usuários e tempo de respostas, esse regime foi tornado permanente, consagrando-se a atuação especializada da GOI-1, que deixou de fazer a instrução de processos administrativos, de mais demorada solução, para se concentrar no pronto atendimento.

A Autarquia também opera dois Centros de Consultas, que são serviços para acesso e obtenção de cópias de processos administrativos e de outros documentos, relativos ao mercado de valores mobiliários ou à administração da Autarquia. Esses serviços estão disponíveis na sede da CVM e na regional de São Paulo, nos horários das 10h às 12h30 e das 14h30 às 17h. O Centro de Consultas também opera o atendimento presencial do Serviço de Informação ao Cidadão.

A Biblioteca da CVM, na sede da Autarquia, também oferece atendimento aos servidores e ao público em geral durante o horário de expediente.

c. Atendimento Telefônico

A CVM retomou, em 2016, seu serviço de “Central 0800”, que tinha sido interrompido por motivos contratuais. A Autarquia continua a oferecer atendimento telefônico na sede (8h às 20h) e na regional em São Paulo, neste caso no horário de expediente.

d. Estatísticas de atendimento

- Canais de comunicação com o público externo

Quadro 47 – atendimentos realizados pela Ouvidoria

Quantidade de demandas pendentes no início de 2016	Quantidade de demandas recebidas durante 2016	Quantidade de demandas respondidas em 2016	Quantidade de demandas pendentes ao final de 2016	Tempo médio das respostas em 2016
0	262	262	0	1,8 dias úteis

Fonte: CVM.

Quadro 48 – atendimentos pela Comissão de Ética

Quantidade de demandas pendentes no início de 2016	Quantidade de demandas recebidas durante 2016	Quantidade de demandas respondidas em 2016	Quantidade de demandas pendentes ao final de 2016	Tempo médio das respostas em 2016
2	37	39	0	3,8 dias

Fonte: CVM.

Quadro 49 – Estatísticas de Atendimento

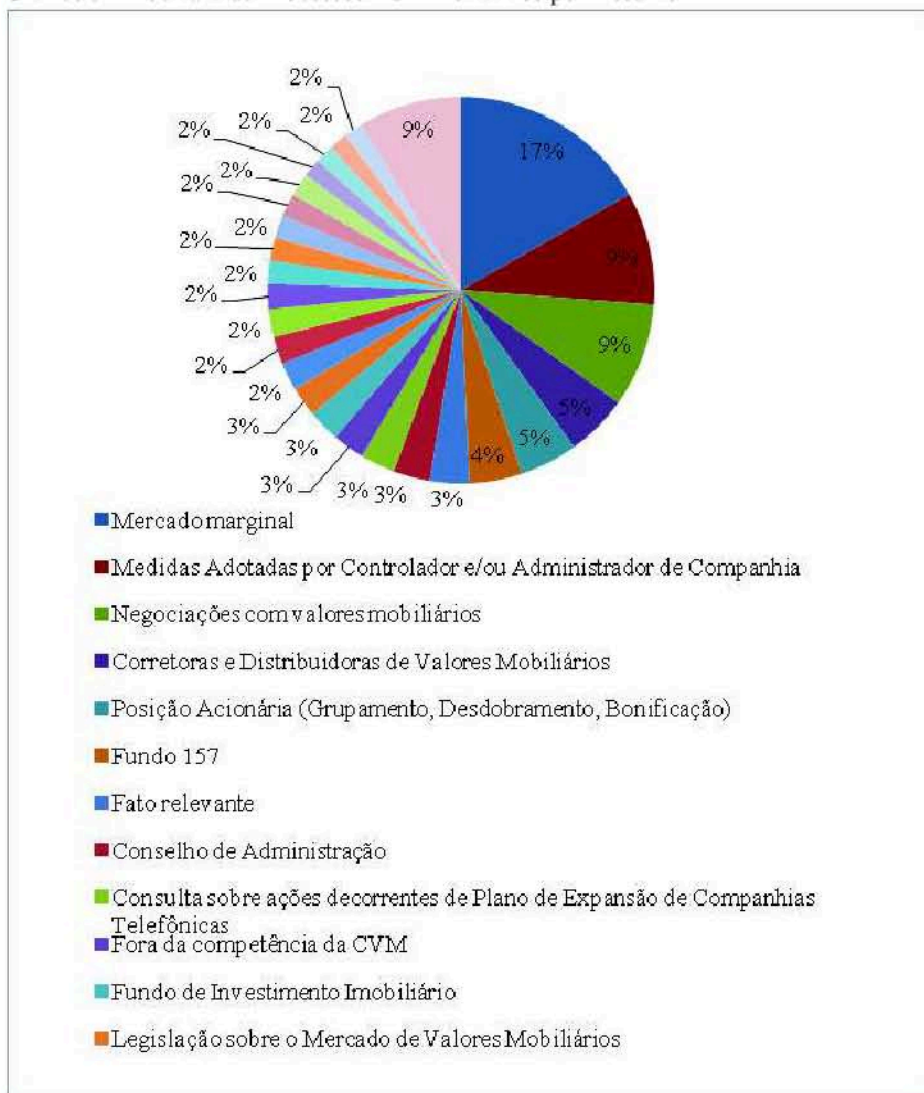
Atendimento	2015	2016	1998-2016
Pessoal	1.452	1.356	64.112
Telefônico	4.913	4.364	198.095
Processos	421	519	23.888
Central 0800	0	8.695	592.112
Eletrônico	5.281	8.447	178.760
Outros	0	0	14.305
Sub-Total Orientação	12.067	23.381	1.071.272
Publicações	55.284	43.468	920.919
Palestras ⁽¹⁾	n/d	5.949	5.949
<i>E-learning</i> ⁽²⁾	n/d	1.986	1.986
Sub-Total Educação	55.284	51.403	928.854
Total	67.351	74.784	2.000.126

⁽¹⁾ Palestras Presenciais

⁽²⁾ Número de Inscritos

Fonte: CVM.

Gráfico 9 - Abertura de Processos Administrativos por Assunto



Fonte: CVM

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão da CVM encontra-se disponível na página institucional da entidade na *internet*, podendo ser acessada diretamente por meio do seguinte *link*: <http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/atendimento/CartaServicosCVM.pdf>

A Carta foi atualizada para incorporar os novos serviços, em especial o Protocolo Digital.

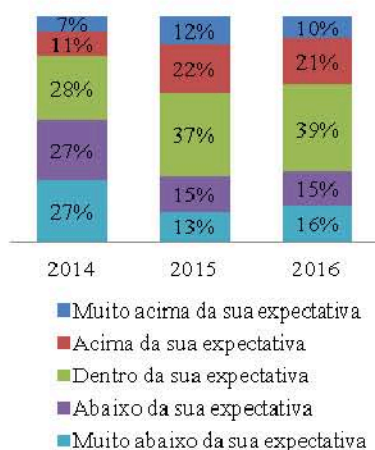
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A aferição do grau de satisfação do cidadão é realizada desde 2013, sendo que a primeira avaliação abrangeu o período compreendido entre 01/01/11 a 29/04/13.

Trata-se de pesquisa quantitativa, baseada em questionário estruturado, de autopreenchimento, encaminhado aos usuários por mensagem eletrônica. Atualmente essa pesquisa é mensal. As iniciativas educacionais da Autarquia também são objeto de pesquisa de satisfação.

Com relação às estatísticas do grau de satisfação com os atendimentos realizados, seguem os gráficos e planilha com os resultados obtidos no exercício de 2016.

Gráfico 10 – Atendimento SAC – Avaliação Geral



Fonte: CVM

Quadro 50 – Avaliação do Atendimento ao Cidadão

Avaliação do Atendimento ao Cidadão	2015			2016		
	Concordam total / parcialmente	Indiferente	Discordam total / parcialmente	Concordam total / parcialmente	Indiferente	Discordam total / parcialmente
Os canais de atendimento disponíveis (0800, SAC, atendimento pessoal) são adequados ao investidor	51%	24%	25%	61%	21%	18%
É fácil localizar os links "Atendimento" ou "-SAC" na página da CVM na Internet	69%	10%	21%	66%	14%	20%
É fácil encaminhar uma consulta/reclamação pelos links "Atendimento" ou "SAC"	71%	7%	21%	70%	11%	19%
Ao enviar uma consulta/reclamação pelos links "Atendimento" ou "SAC", tenho a certeza de queerei respondido	68%	14%	18%	61%	18%	22%
As consultas e reclamações recebem rápida resposta inicial da CVM	67%	10%	23%	65%	10%	25%
A CVM encaminha uma resposta final em tempo razoável	65%	10%	25%	62%	11%	27%
A qualidade da resposta da CVM é boa	60%	8%	32%	59%	13%	28%
A resposta da CVM é clara e compreensível	67%	10%	22%	63%	14%	24%
Confoio na resposta fornecida pela CVM	72%	9%	19%	66%	12%	21%
Minha consulta/reclamação foi analisada com a devida atenção	63%	11%	26%	59%	13%	28%
A resposta da CVM foi favorável ao meu pedido ou reclamação	52%	20%	28%	48%	24%	28%

Fonte: CVM

Gráfico 11 - Comparação do atendimento da CVM com o prestado por outros Órgãos Federais



Fonte: CVM.

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da CVM

Na página da CVM na *internet* (www.cvm.gov.br), no item de menu “Acesso à Informação CVM”, são disponibilizadas diversas informações que dispõem sobre a atuação da Autarquia e contribuem para a transparência da gestão, inclusive quanto à prestação de contas. As informações disponíveis vão além daquelas consideradas obrigatórias segundo o “Guia para Criação da Seção de Acesso à Informação nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades Federais”:

- Plano Estratégico
- Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
- Relatório Anual; e
- Indicadores de Desempenho Institucional.

O Plano de Dados Abertos da CVM também passou a ser informado no referido item de menu.

Informações sobre auditorias internas e prestações de contas também estão disponíveis ao cidadão (http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/auditoria/auditorias.html), assim como aquelas referentes aos Comitês que contribuem para a governança da CVM (http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/institucional/comites/comites.html).

6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

No Rio de Janeiro, o atendimento ao público é oferecido, em geral, nos andares mais próximos da entrada do prédio da Autarquia, sendo que, em cada andar, há um banheiro adaptado para cadeirantes.

- **2º andar:** protocolo e centro de consultas;
- **3º andar:** serviços educacionais, com a criação do Centro Educacional da CVM (salas de aula, biblioteca e área de exposições);
- **5º andar:** atendimento aos investidores.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

A CVM passou a realizar o registro da depreciação a partir do exercício de 2011. No exercício de 2016, os dispositivos da NBC T 16.9 relativos à depreciação foram atendidos parcialmente, observando-se que o método de depreciação é compatível com a vida útil econômica dos ativos e aplicado uniformemente, de acordo com a Macro Função SIAFI 03.03.30.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pela Autarquia foi o de quotas constantes até 31/12/13.

Para os bens móveis, de modo a minimizar o impacto da ausência dos valores calculados individualmente com base na vida útil estimada e quotas constantes, o lançamento no exercício de 2016 foi efetuado com base no valor fixo mensal projetado a partir dos valores de dezembro de 2015.

O sistema de controle de patrimônio utilizado pela CVM é o ASI, da empresa Link Data, a qual afirma utilizar a parametrização de acordo com a Macro Função SIAFI 03.03.30.

Os seguintes fatores são considerados para estimar a vida útil econômica do ativo:

- (1) a capacidade de geração de benefícios futuros;
- (2) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- (3) a obsolescência tecnológica; e
- (4) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

A utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela CVM no presente exercício encontram-se registrados, tendo impactado o resultado do exercício de 2014 e anteriores conforme abaixo:

Depreciação registrada para os Bens Móveis:

- Ajuste de Exercícios anteriores a 2011	R\$ 66.259,49
- Depreciação referente ao exercício de 2011	R\$ 245.024,91
- Depreciação referente ao exercício de 2012	R\$ 338.868,38
- Depreciação referente ao exercício de 2013	R\$ 694.943,58
- Depreciação referente ao exercício de 2014	R\$ 980.619,16
- Depreciação referente ao exercício de 2015	R\$ 984.703,02
- Depreciação referente ao exercício de 2016	R\$ 938.194,44

Depreciação registrada para os Bens Imóveis (Fonte: SIAFI/SPIU)

- Depreciação acumulada até 2016	R\$ 534.179,20
----------------------------------	----------------

A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível

e do diferido foram as mesmas aplicadas no exercício anterior, conforme a seguir exposto.

- Das disponibilidades:

As disponibilidades são em moeda nacional e mensuradas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

- Dos créditos e dívidas:

Os créditos e as obrigações são expressos em moeda nacional e mensurados pelo valor original. A Dívida Ativa, especificamente, é atualizada na forma da legislação vigente, de acordo com informação da PFE/CVM. Também são atualizados de acordo com a legislação vigente os créditos da Taxa de Fiscalização do MVM, devidas pelo poder de polícia da CVM, que foram devidamente notificados, mas se encontram em fase de cobrança administrativa, motivo pelo qual ainda não foram encaminhados à PFE/CVM para inscrição em dívida ativa.

Os riscos de recebimento dos créditos de dívida ativa são reconhecidos em conta de ajuste, a qual é lançada após aprovação, pela PFE/CVM, dos valores calculados na forma exemplificada pelo Manual de Dívida Ativa da União, utilizando o método da “Média ponderada de recebimento sobre o saldo devedor de longo prazo”. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

- Dos estoques:

Os estoques são avaliados pelo valor de aquisição e o consumo com base no custo médio.

- Do imobilizado:

O imobilizado é contabilizado de acordo com os valores apurados pelo SPIU, para os bens imóveis, e pelo sistema de controle patrimonial da empresa Link Data, para os bens móveis.

- Das Provisões passivas de longo prazo:

Foram provisionados os valores estimados passíveis de restituição da taxa devida pelo poder de polícia da CVM, no montante de **R\$ 103.707.686,32**, conforme nota explicativa das Demonstrações contábeis do exercício de 2016.

7.2 Sistema de apuração de custos no âmbito da unidade

Conforme mencionado no Relatório de Gestão de 2015, a adoção do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC é objeto de um projeto estratégico no âmbito do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF, tendo a CVM participado das reuniões e eventos desde 2014.

A implantação do SIC, desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do MF, em conjunto com o MPOG, que tem como objetivo apurar os custos dos programas e unidades da Administração Pública Federal foi concluída com sucesso.

Como a adoção do SIC pelos Órgãos deve ocorrer de forma gradativa, a CVM tem buscado estruturar-se para recepcionar o Sistema de Custos do Ministério da Fazenda e já solicitou sua adesão por meio do Ofício nº CVM/SAD 013/16.

Em 2016, não foi possível a priorização e o início dos trabalhos para implantação do Sistema. Espera-se, assim, que, ainda em 2017, além dos macroprocessos gerados pelo MF, a CVM passe a definir e mensurar os custos de suas principais atividades: fiscalização, proteção do investidor e regulamentação.

7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas

As demonstrações contábeis regidas pela Lei nº 4.320, de 1964, e as notas explicativas encontram-se inseridas no Anexo I.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não existem Deliberações do TCU pendentes de atendimento por parte da CVM.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A AUD, no seu PAINT, inclui uma atividade relativa à verificação do cumprimento e reporte das recomendações tanto do órgão de controle externo, TCU, como do órgão de controle interno, CGU.

A verificação do atendimento dos acórdãos e recomendações é reportada periodicamente ao presidente da entidade. No caso de atendimento, esse é consignado no Sistema Monitor, da CGU, e depois no RAIN.T.

A CGU, em sequência aos exames realizados em 2016, primeiramente no processo sancionador, e, a seguir, na Prestação Anual de Contas da Autarquia, consignou as seguintes recomendações no seu relatório.

Processo nº 00218.100163/2016-11

Ofício nº 17961/2016/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU

Relatório de Auditoria nº 201601636

“Recomendação 1: Aprimorar a Deliberação CVM nº 390/01, deixando clara a possibilidade de devolução ao Comitê de Termo de Compromisso das propostas de Termo de Compromisso cujos Relatórios e/ou Pareceres do Comitê de Termo de Compromisso não contenham a análise suficiente quanto: (i) a oportunidade e conveniência da celebração do compromisso; (ii) a natureza/gravidade das infrações objeto do processo; (iii) os antecedentes dos acusados; e (iv) a efetiva possibilidade de punição, no caso concreto.

Recomendação 2: Estabelecer previsão específica vedando a destinação de recursos financeiros a entidades privadas sem o correspondente registro na conta única da União, quando da celebração de termos de compromisso destinados à cobertura de prejuízos difusos ao mercado de valores mobiliários”.

A propósito, a CVM manifestou-se por meio do OFÍCIO/CVM/PTE/Nº266/16, de 17/11/16, a seguir reproduzido.

“Reportamo-nos ao ofício em epígrafe, recebido em 18/10/16, por meio do qual V.Sa. requer que as providências adotadas para o atendimento das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente sejam encaminhadas à CGU, por meio do Sistema Monitor, no prazo de 30 dias, nos termos da Portaria CGU nº 500/16.

A esse respeito, e em linha com o que já foi esclarecido quando da realização da reunião de busca conjunta de soluções, cumpre registrar que, ao contrário do entendimento manifestado pela CGU, a CVM entende não ter havido

qualquer irregularidade na celebração de termos de compromisso, os quais observaram estritamente a legislação de regência e seguiram o iterativo posicionamento da PFE junto à CVM, órgão da Advocacia-Geral da União - AGU responsável pelo controle da legalidade dos atos praticados pela CVM e, em especial, pela conformidade legal dos termos de compromisso eventualmente celebrados pela Autarquia.

Nesse sentido, cabe reiterar todos os fundamentos, fáticos e jurídicos, contidos nas diversas respostas apresentadas pela CVM durante a realização dos trabalhos de auditoria, em especial por meio dos Ofícios/CVM/PTE/Nº 048/16, 72/16, 074/16, 102/16 e 165/16.

Tal como ali explicitado, nos casos em que não sejam identificados a ocorrência de dano individualizado, a inteligência do § 5º do art. 11 da Lei nº 6.385/76 impõe a indenização dos danos difusos causados ao mercado de valores mobiliários, os quais podem ser ressarcidos por meio da apresentação de compromisso que a depender da análise de cada caso concreto e sempre tendo em vista a realidade fática manifestada nos autos, seja considerado positivo para o mercado de valores mobiliários como um todo, em contrapartida às irregularidades apontadas e sempre considerando a fixação de obrigações proporcionais à reprovabilidade da conduta, aos danos difusos potencialmente causados, assim como o necessário desestímulo à ocorrência de práticas semelhantes.

Sendo assim, em muitos desses casos de danos de natureza difusa, a CVM entendeu por bem aceitar propostas de assunção de compromissos que envolvam não o pagamento de determinado valor à Autarquia, mas de quaisquer outras medidas ou obrigações de fazer lícitas consideradas adequadas e proporcionais para o fim de desestimular a ocorrência de práticas semelhantes e de recompor os prejuízos sofridos pelo mercado, tal como, por exemplo, a adoção de medidas destinadas ao aprimoramento do corpo técnico da CVM, que tem como um de seus objetivos legais a promoção da expansão e do funcionamento eficiente do mercado de capitais (art. 4º da Lei nº 6.385/76). Portanto, o pagamento destinado diretamente à CVM constitui apenas uma das formas de indenização de eventuais danos difusos ou coletivos causados ao mercado de capitais.

Nada obstante, e muito embora a Autarquia tenha absoluta clareza e tranquilidade quanto à juridicidade dos termos de compromisso por ela celebrados, desde que a CGU comunicou a CVM acerca de seu entendimento, o Superintendente Geral - SGE, Coordenador do Comitê de Termo de Compromisso - CTC, em despacho proferido no âmbito do Processo SEI nº 19957.005458/2016-50, determinou que o CTC deveria observar a respeitável recomendação do órgão de controle, conforme abaixo transcrito:

“Por fim, no que diz respeito ao ponto relativo à abstenção de aceitação, pela CVM, de propostas de termo de compromisso envolvendo intenção de pagamento direto a terceiros não atingidos diretamente pela conduta do acusado ou possível infrator de normas sob a jurisdição desta Autarquia,

registro que o Comitê de Termo de Compromisso - CTC, coordenado pelo subscritor do presente, observará a respeitável recomendação de que se trata em tudo o que se relaciona ao seu mandato regulamentar, sem prejuízo de eventual novo posicionamento a respeito do assunto no âmbito dos órgãos de controle competentes”.

Em relação à recomendação de aprimoramento da Deliberação CVM nº 390/01, o SGE determinou que a Gerência Geral de Processos - GGE e a SDM viabilizassem proposta de alteração da Deliberação CVM nº 390/01 que torne tal regramento ainda mais compatível, na própria literalidade, com a meta institucional de 90 dias para negociação atualmente em vigor.

Além disso, e no ensejo dessa reforma normativa, será explicitada a possibilidade – já existente – de devolução ao CTC das propostas de Termo de Compromisso, cujos Relatórios e/ou Pareceres do CTC não contenham a análise suficiente quanto: (i) a oportunidade e conveniência da celebração do compromisso; (ii) a natureza/gravidade das infrações objeto do processo; (iii) os antecedentes dos acusados; e (iv) a efetiva possibilidade de punição, no caso concreto.

Por fim, e no que tange à previsão de destinação de recursos ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - FDDD, e muito embora não tenha havido qualquer específica recomendação nesse sentido, parece relevante esclarecer que em todos os casos em que houve tal específica destinação, o termo de compromisso foi firmado não apenas pela CVM, mas também pelo Ministério Público Federal - MPF, o que, juntamente com o fato de que se tratou de encerramento de atuações institucionais também na esfera civil e coletiva fundadas nas Lei nº 7.347/85 e 7.913/89, autorizou, nos termos da Lei nº 9.008/95 e do Decreto nº 1.306/94, a destinação de recursos ao FDDD. Em outras situações, nas quais o ajuste administrativo seja celebrado apenas pela CVM e não pelo MPF, não há autorização legal que permita a destinação de recursos ao FDDD.”

Especificamente em relação ao exame realizado no Processo Sancionador, a CGU fez a seguintes recomendações.

Ofício n.º 14.210/2016/NAC1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Relatório de Auditoria nº 201505813

- Adotar procedimentos/pontos de controle no trâmite da proposta de Termo de Compromisso, desde seu recebimento até o envio para Procuradoria Federal Especializada junto à CVM, buscando minimizar o prazo médio desta etapa do macroprocesso Sancionador e, conseqüentemente, aumentando a tempestividade da atuação da CVM.
- Avaliar o fluxo de trabalho atualmente adotado na etapa de negociação das propostas de Termos de Compromisso apresentadas, alinhando a duração desta etapa aos normativos em vigor, e visando a elevação da efetividade da atuação do órgão.

- Aprimorar o processo de comunicação das decisões de julgamento do Colegiado da CVM aos acusados nos Processos Administrativos Sancionadores, buscando minimizar o prazo médio desta etapa do macroprocesso e consequentemente aumentando a tempestividade da atuação da CVM.
- Abster-se de celebrar Termos de Compromisso com o estabelecimento de obrigação de pagar a terceiros não relacionados à conduta e sem a observância das regras atinentes à execução de receitas e despesas públicas.

Todas as quatro recomendações constam no Sistema Monitor, com data de vencimento de 15/04/17. A CVM ainda não apresentou suas considerações sobre estas recomendações, aguardando o exame, pela CGU, de sua procedência, tendo em vista as tratativas mantidas entre aquela Controladoria e a CVM no âmbito das reuniões de busca de soluções decorrentes do Relatório de Auditoria nº 201601636.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não ocorreram “Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário” no exercício de 2016.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993.

Durante o exercício de 2016 foi imposto a CVM contingenciamento de recursos financeiros, através do Decreto nº 8.670, que determinou os limites de pagamento para o MF no exercício em questão, e do Ofício nº45/2016/SPOA/SE/MF-DF, onde a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - SPOA-MF fixou os montantes de recursos financeiros que seriam destinados à CVM para pagamento de suas despesas discricionárias durante o ano (originadas no exercício ou provenientes de restos a pagar – RP).

De forma a garantir a continuidade dos serviços essenciais para a manutenção da atividade institucional da Autarquia, não foi possível observar a estrita ordem cronológica de exigibilidade para o pagamento das faturas dos fornecedores, conforme permissivo previsto na parte final do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, em virtude de relevantes razões de interesse público que justificaram a medida.

Para proceder ao controle dos documentos fiscais apresentados aptos a pagamento por terem atendido todas as condições previstas em contrato, a CVM possui um banco de dados das faturas onde fica evidenciada a data em que a nota foi encaminhada pelo fiscal do contrato à Gerência de Contabilidade e Finanças – GAF, , as datas dos atestos dos fiscais e a data do vencimento da exigibilidade conforme os prazos contratuais. Por meio desse banco de dados é possível verificar a ordem cronológica de vencimento das exigibilidades.

Após a edição do Decreto nº 8.784, em junho de 2016, que expandiu os limites fixados no Decreto nº 8.670, e do conseqüente Ofício nº 149/2016/SPOA/SE/MF-DF, onde a

SPOA-MF fixou novos montantes de recursos financeiros que seriam destinados à entidade, a CVM manteve a observância às disposições do artigo 5º da Lei nº 8.666/93.

Como no exercício de 2016 não foi possível manter essa ordem cronológica dos pagamentos ao longo de todo o período, foram realizados despachos nos processos de pagamento – das notas contingenciadas – explicando os motivos pelos quais o pagamento não poderia ser realizado de modo regular. Ao final do exercício, a CVM regularizou e manteve todos os pagamentos dos documentos fiscais aptos à execução financeira conforme as condições contratuais.

9. ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I

Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2016:

Balanço Financeiro,
Balanço Orçamentário,
Balanço Patrimonial,
Demonstração das Variações Patrimoniais
Demonstrações dos Fluxos de Caixa e
Notas Explicativas

Saldo do Exercício Anterior							
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.178.609,96	5.883.318,27	Saldo para o Exercício Seguinte	7.821.690,85	5.178.609,96	7.821.690,85	5.178.609,96
TOTAL	706.126.002,41	547.680.838,91	TOTAL	706.126.002,41	547.680.838,91		

DESPA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	216.766.974,00	223.383.619,00	220.736.172,26	213.247.296,50	213.140.943,03	2.647.446,74
DESPESAS CORRENTES	181.078.819,00	186.639.351,00	186.287.259,00	184.111.836,41	184.066.765,94	352.092,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.688.155,00	36.744.268,00	34.448.913,26	29.135.460,09	29.074.177,09	2.295.354,74
Outras Despesas Correntes	6.211.208,00	5.771.208,00	2.163.355,54	263.039,90	263.039,90	3.607.852,46
DESPESAS DE CAPITAL	6.211.208,00	5.771.208,00	2.163.355,54	263.039,90	263.039,90	3.607.852,46
Investimentos	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	222.978.182,00	229.154.827,00	222.899.527,80	213.510.336,40	213.403.982,93	6.255.299,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS	222.978.182,00	229.154.827,00	222.899.527,80	213.510.336,40	213.403.982,93	6.255.299,20
SUPERÁVIT			244.736.176,33			-244.736.176,33
TOTAL	222.978.182,00	229.154.827,00	467.635.704,13	213.510.336,40	213.403.982,93	-238.480.877,13

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	13.366.927,10	3.786.624,37	3.279.914,22	3.247.126,42	6.373.450,91	7.532.974,14
Pessoal e Encargos Sociais	3.314.035,92	640.535,34	51.022,69	51.022,69	3.249.112,79	654.435,78
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.052.891,18	3.146.089,03	3.228.891,53	3.196.103,73	3.124.338,12	6.878.538,36
DESPESAS DE CAPITAL	440,08	1.835.094,00	1.835.094,00	1.835.094,00	440,08	-
Investimentos	440,08	1.835.094,00	1.835.094,00	1.835.094,00	440,08	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.367.367,18	5.621.718,37	5.115.008,22	5.082.220,42	6.373.890,99	7.532.974,14

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	229.510,50	880.436,34	885.716,60	3.178,84	221.051,40
Pessoal e Encargos Sociais	2.133,33	59.400,20	49.162,01	-	12.371,52
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	227.377,17	821.036,14	836.554,59	3.178,84	208.679,88
DESPESAS DE CAPITAL	16.887,19	-	-	-	16.887,19
Investimentos	16.887,19	-	-	-	16.887,19
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	246.397,69	880.436,34	885.716,60	3.178,84	237.938,59

		ESPECIFICAÇÃO		2016	2015
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	-	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	-	-	-
Imobilizado	25.241.818,31	24.270.907,28	12.996.208,43	720.007.674,63	
Bens Móveis	13.177.423,98	11.966.022,28	-702.196.062,30	-458.632,26	
Bens Móveis	17.279.617,42	15.187.507,52	720.007.674,63	1.132.753.232,92	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-4.102.193,44	-3.221.485,24	-	-412.286.926,03	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	-	
Bens Imóveis	12.064.394,33	12.304.885,00			
Bens Imóveis	12.598.573,53	12.598.573,53			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-534.179,20	-293.688,53			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			12.996.208,43	720.007.674,63	

Intangível	63.735,50	60.887,50			
Softwares	63.735,50	60.887,50			
Softwares	63.735,50	60.887,50			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	125.696.301,28	721.422.083,93	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.696.301,28	721.422.083,93

ATIVO ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO ESPECIFICAÇÃO	
	2015	2016
ATIVO FINANCEIRO	5.178.609,96	17.298.847,64
ATIVO PERMANENTE	716.243.473,97	112.281.138,32
SALDO PATRIMONIAL	3.883.684,68	701.019.998,45

Quadro de Compensações

ATIVO ESPECIFICAÇÃO	2016		2015		PASSIVO ESPECIFICAÇÃO		2016		2015	
	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.621.004,24	4.621.004,24	4.621.004,24	4.621.004,24	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.179.707,41	24.179.707,41	24.179.707,41	24.179.707,41	30.849.502,62
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.621.004,24	4.621.004,24	4.621.004,24	4.621.004,24	Execução dos Atos Potenciais Passivos	24.179.707,41	24.179.707,41	24.179.707,41	24.179.707,41	30.849.502,62
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-	-	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	114.900,73	114.900,73	114.900,73	114.900,73	99.085,61
Direitos Contratuais a Executar	4.621.004,24	4.621.004,24	4.621.004,24	4.621.004,24	Obrigações Contratuais a Executar	24.064.806,68	24.064.806,68	24.064.806,68	24.064.806,68	30.750.417,01
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-	-	-	-
TOTAL	4.621.004,24	4.621.004,24	4.621.004,24	4.621.004,24	TOTAL	24.179.707,41	24.179.707,41	24.179.707,41	24.179.707,41	30.849.502,62

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.078.282,81
Recursos Vinculados	-8.398.873,98
Operação de Crédito	-75.404,11
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-8.324.492,56
Demais Recursos	1.022,69
TOTAL	-9.477.156,79

Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	557.984,82	590.358,10
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	223.754.342,91	211.605.672,46
Transferências Intragovernamentais	223.754.342,91	211.605.672,46
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	270.227,49	269.447,29
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	219.585,22
Ganhos com Desincorporação de Passivos	270.227,49	49.862,07
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.957.698.866,41	32.647.838,48
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	957.849.127,07	15.760,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	999.849.739,34	32.632.078,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.348.098.675,96	536.205.215,70
Pessoal e Encargos	143.882.601,33	134.991.998,81
Remuneração a Pessoal	117.212.528,57	110.170.295,04
Encargos Patronais	21.863.050,54	21.838.466,80
Benefícios a Pessoal	4.747.102,22	2.915.826,97

Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	59.920,00	67.410,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	50.925.507,28	46.608.805,76
Aposentadorias e Reformas	44.476.313,65	40.898.735,13
Pensões	6.438.630,73	5.655.276,40
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.562,90	54.794,23
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	27.893.418,12	28.441.423,29
Uso de Material de Consumo	376.992,66	257.579,04
Serviços	26.395.226,59	27.199.141,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.121.198,87	984.703,02
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.962.454,70	7.568,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	37.827,52	6.964,84
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	247,28	604,05
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.924.379,90	-
Transferências e Delegações Concedidas	469.657.466,50	324.773.396,46
Transferências Intragovernamentais	469.388.318,99	324.556.023,98
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	269.147,51	217.372,48
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.552.594.395,87	130.228,28
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	2.552.592.019,87	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	110.051,34

Desincorporação de Ativos	20.176,94	
Tributárias	218.720,95	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.252,43	
Contribuições	13.017,50	
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	97.041.562,23	
Custo das Mercadorias Vendidas	-	
Custos dos Produtos Vendidos	-	
Custo dos Serviços Prestados	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.033.073,26	
Premiações	-	
Resultado Negativo de Participações	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	
Incentivos	-	31.656,83
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	96.908.156,74	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	133.405,49	1.001.416,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-702.196.062,30	-458.632,26

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015

Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	223.803.397,63	211.661.861,05
Ingressos Extraorçamentários	48.527,75	26.881,76
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	526,97	20.176,94
Transferências Financeiras Recebidas	223.754.342,91	211.605.672,46
Demais Recebimentos		9.129,89
DESEMBOLSOS	-686.697.886,97	-536.148.592,45
Pessoal e Demais Despesas	-195.032.299,25	-189.383.726,02
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-144.010.823,74	-142.876.133,81
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-51.034.221,33	-46.488.763,02
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-

Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	12.745,82	-18.829,19
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-22.228.740,98	-22.161.331,23
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-21.961.687,17	-21.943.958,75
Outras Transferências Concedidas	-267.053,81	-217.372,48
Outros Desembolsos das Operações	-469.436.846,74	-324.603.535,20
Dispêndios Extraorçamentários	-44.053,31	-36.572,89
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-1.078,26	-
Transferências Financeiras Concedidas	-469.388.318,99	-324.556.023,98
CANCELAMENTO DE DIREITOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-10.938,33
Demais Pagamentos	-3.396,18	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.098.133,90	-73.076,55
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.098.133,90	-73.076,55
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-2.090.919,90	-22.129,05
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-7.214,00	-50.947,50
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-

Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.643.080,89	-704.708,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.178.609,96	5.883.318,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.821.690,85	5.178.609,96

Anexo I.1 - Arrecadação de Taxas pela CVM - Código de receita 10.170**Período: 09/12/2015 a 04/11/2016**

Seleção de pagamentos coincidentes com os valores da tabela constante da Portaria 705/2015 do Ministério da Fazenda com vigência a partir de 02/09/2015

Consideração importante na apuração dos valores:

Foram considerados apenas as GRU's pagas com os novos valores constantes da Portaria 705/2015.

Foram mantidas as "Classes de Patrimônio Líquido" atualizadas pela Portaria 705/2015.

Caso as "Classes de Patrimônio Líquido" também sejam ajustada os valores de devolução diminuam.

Tabela	Trimestre	Pago	Devido	Devolução		Quant. de GRU's
				Principal	SELIC	
Tabela A B e C	2015 - 4	762.848,42	493.000,69	269.847,73	32.489,67	545
	2016 - 1	21.245.422,56	13.730.130,11	7.515.292,45	820.778,07	7.971
	2016 - 2	20.579.110,83	13.299.517,51	7.279.593,32	560.766,96	7.805
	2016 - 3	20.697.243,25	13.375.862,12	7.321.381,13	311.256,30	7.356
	2016 - 4	18.030.907,93	11.652.708,31	6.378.199,62	63.782,00	6.531
Tabela D Valor máximo	2015 - 4	1.709.474,33	1.104.769,98	604.704,35	72.806,40	6
	2016 - 1	3.850.493,20	2.488.431,21	1.362.061,99	141.507,98	14
	2016 - 2	3.760.291,19	2.430.136,99	1.330.154,20	80.325,52	14
	2016 - 3	5.756.026,90	3.719.907,10	2.036.119,80	70.953,41	21
	2016 - 4	2.192.037,70	1.416.632,82	775.404,88	7.754,05	8
Tabela D Valor mínimo	2015 - 4	2.167,20				3
	2016 - 1	1.444,80				2
	2016 - 2	-				-
	2016 - 3	-				-
	2016 - 4	-				-
Tabela dos fundos	2015 - 4	2.695,20	2.097,60	597,60	71,95	3
	2016 - 1	70.131.373,60	54.581.318,37	15.550.055,23	1.707.396,06	15.384
	2016 - 2	69.861.159,55	54.371.018,21	15.490.141,34	1.202.016,79	15.268
	2016 - 3	71.226.542,49	55.433.658,18	15.792.884,31	691.706,05	15.250
	2016 - 4	72.507.322,45	56.430.453,98	16.076.868,47	160.768,68	15.277
Total		382.316.561,60	284.529.643,18	97.783.306,42	5.924.379,90	91.458
		100,00%	74,42%	25,58%	1,55%	

2015 - 4	2.477.185,15	1.599.868,27	875.149,68	105.368,02	557,00
2016 - 1	95.228.734,16	70.799.879,69	24.427.409,67	2.669.682,11	23.371,00
2016 - 2	94.200.561,57	70.100.672,71	24.099.888,86	1.843.109,26	23.087,00
2016 - 3	97.679.812,64	72.529.427,40	25.150.385,24	1.073.915,77	22.627,00
2016 - 4	92.730.268,08	69.499.795,11	23.230.472,97	232.304,73	21.816,00

Tabela A B e C

Foram totalizados os valores do documento coincidente com os valores da tabela reajustada e, sobre esse total aplicado o desconto devido para correção do valor.

Tabela D Valor máximo

Foram identificados os valores pagos acima do valor máximo (R\$ 183.080,55, que é 50% do reajuste aplicado) e apura a diferença entre ambos cujo somatório é o valor "devolução".

Tabela D Valor mínimo

Foram desconsiderados os valores de pagamento do valor mínimo (16 GRU's) no valor de R\$ 722,40 cuja apuração deve observar cada caso com base no valor da oferta.

Tabela dos fundos

Foram totalizados os valores do documento coincidente com os valores da tabela reajustada e, sobre esse total aplicado o desconto devido para correção do valor devido.

**Fernando Feitosa Rangel**

Comissão de Valores Mobiliários

Contador Responsável - CRC/ES 009612/O-5

Portaria da Presidência nº 97/2016

Tel: +55 (21) 3554-8334 | Fax: +55 (21) 3554-8349 | Site: www.cvm.gov.br

Anexo I.1 - Arrecadação de Taxas pela CVM - Código de receita 10.170

Período: 09/12/2015 a 04/11/2016

Seleção de pagamentos coincidentes com os valores da tabela constante da Portaria 705/2015 do Ministério da Fazenda com vigência a partir de 02/09/2015

Consideração importante na apuração dos valores:

Foram considerados apenas as GRU's pagas com os novos valores constantes da Portaria 705/2015.

Foram mantidas as "Classes de Patrimônio Líquido" atualizadas pela Portaria 705/2015.

Caso as "Classes de Patrimônio Líquido" também sejam ajustada os valores de devolução diminuam.

Tabela	Trimestre	Pago	Devido	Devolução		Quant. de GRU's
				Principal	SELIC	
Tabela A B e C	2015 - 4	762.848,42	493.000,69	269.847,73	38.318,38	545
	2016 - 1	21.245.422,56	13.730.130,11	7.515.292,45	983.108,38	7.971
	2016 - 2	20.579.110,83	13.299.517,51	7.279.593,32	718.006,17	7.805
	2016 - 3	20.697.243,25	13.375.862,12	7.321.381,13	469.398,14	7.356
	2016 - 4	18.492.672,28	11.951.129,51	6.541.542,77	203.201,37	7.214
Tabela D Valor máximo	2015 - 4	1.709.474,33	1.104.769,98	604.704,35	85.868,02	6
	2016 - 1	3.850.493,20	2.488.431,21	1.362.061,99	170.928,52	14
	2016 - 2	3.760.291,19	2.430.136,99	1.330.154,20	109.056,85	14
	2016 - 3	5.756.026,90	3.719.907,10	2.036.119,80	114.933,60	21
	2016 - 4	6.724.695,30	4.345.921,63	2.378.773,67	47.270,63	24
Tabela D Valor mínimo	2015 - 4	2.167,20				3
	2016 - 1	1.444,80				2
	2016 - 2	-				-
	2016 - 3	-				-
	2016 - 4	13.725,60				19
Tabela dos fundos	2015 - 4	2.695,20	2.097,60	597,60	84,86	3
	2016 - 1	70.131.373,60	54.581.318,37	15.550.055,23	2.043.277,26	15.384
	2016 - 2	69.861.159,55	54.371.018,21	15.490.141,34	1.536.603,84	15.268
	2016 - 3	71.226.542,49	55.433.658,18	15.792.884,31	1.032.832,36	15.250
	2016 - 4	72.521.876,53	56.441.781,02	16.080.095,51	508.061,31	15.292
Total		387.339.263,23	287.768.680,23	99.553.245,40	8.060.949,69	92.191
		100,00%	74,29%	25,70%	2,08%	

2015 - 4	2.477.185,15	1.599.868,27	875.149,68	124.271,25	557,00
2016 - 1	95.228.734,16	70.799.879,69	24.427.409,67	3.197.314,16	23.371,00
2016 - 2	94.200.561,57	70.100.672,71	24.099.888,86	2.363.666,86	23.087,00
2016 - 3	97.679.812,64	72.529.427,40	25.150.385,24	1.617.164,09	22.627,00
2016 - 4	97.752.969,71	72.738.832,16	25.000.411,95	758.533,32	22.549,00

Tabela A B e C

Foram totalizados os valores do documento coincidente com os valores da tabela reajustada e, sobre esse total aplicado o desconto devido para correção do valor.

Tabela D Valor máximo

Foram identificados os valores pagos acima do valor máximo (R\$ 183.080,55, que é 50% do reajuste aplicado) e apura a diferença entre ambos cujo somatório é o valor "devolução".

Tabela D Valor mínimo

Foram desconsiderados os valores de pagamento do valor mínimo (16 GRU's) no valor de R\$ 722,40 cuja apuração deve observar cada caso com base no valor da oferta.

Tabela dos fundos

Foram totalizados os valores do documento coincidente com os valores da tabela reajustada e, sobre esse total aplicado o desconto devido para correção do valor devido.



Fernando Feitosa Rangel

Comissão de Valores Mobiliários

Contador Responsável - CRC/ES 009612/O-5

Portaria da Presidência nº 97/2016

Tel: +55 (21) 3554-8334 | Fax: +55 (21) 3554-8349 | Site: www.cvm.gov.br



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nota Técnica nº 1/2016-CVM/SAD/CONTABILIDADE

Fernando Feitosa Rangel, brasileiro, servidor no exercício do cargo de Analista, lotado nesta Superintendência Administrativo-Financeira, designado pela Presidência da Comissão de Valores Mobiliários como Contador Responsável Titular na forma da Portaria CVM/PTE nº 97/2016, CRC/ES nº 009612/O-5-T/RJ, com o objetivo de viabilizar o regular exercício das atividades de registro dos atos e fatos contábeis vem expor e sugerir o que se segue:

Exposição dos fatos

22/07/2015 – Publicação da Medida Provisória nº 685/2015

No exercício de 2015, com base na Medida Provisória nº 685/2015 foram atualizados os valores das Taxas de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários.

31/08/2015 Publicação no D.O.U. do Decreto nº 8.510/2015

Com a edição da MP 685/2015, foi baixado o Decreto nº 8.510/2015 e, com Inciso I, do art. 1º, o Ministério da Fazenda editou a Portaria nº 705/2015 com os novos valores das taxas com vigência a partir de 02/09/2015.

02/09/2015 Publicação no D.O.U. da Portaria MF 705/2015

Com base no art. 14, Medida Provisória 685/2015 e no Decreto 705/2015, o Ministério da Fazenda editou a Portaria MF 705/2015 contemplando atualização monetária de 100% do índice oficial de inflação.

Medida Provisória 685/2015

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente, na forma do regulamento, o valor das taxas instituídas: (Regulamento)

.....

IV - no art. 1º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989;

09/12/2015 - Publicação no D.O.U. da Lei nº 13.202/2015

Quando da conversão da MP 685/2015 na Lei nº 13.202/2015, o § 1º do art. 8º limita a atualização monetária a 50% do valor total de recomposição do índice oficial deste a instituição da taxa.

Lei nº 13.202/2015

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente, desde que o valor da atualização não exceda a variação do índice oficial de inflação apurado no período desde a última correção, em periodicidade não inferior a um ano, na forma do regulamento, o valor das taxas instituídas:

.....

IV - no art. 1º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989;

.....

§ 1o A primeira atualização monetária relativa às taxas previstas no caput fica limitada ao montante de 50% (cinquenta por cento) do valor total de recomposição referente à aplicação do índice oficial desde a instituição da taxa.

Em observância às normas e procedimentos contábeis relativos a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes foi elaborada com base na International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) 19 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) e observando as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tais provisões devem ser evidenciadas no Balanço Patrimonial na forma de “Provisão” e devidamente evidenciadas mensuradas em Nota Explicativa *com a melhor estimativa do desembolso exigido para se extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.*

Considerando tratar-se de crédito tributário cujo direito de petição da sua devolução prescreve em 5 anos e que para o ato de da restituição é imprescindível a solicitação do contribuinte e não cabendo a administração fazê-lo de ofício, optou-se por evidenciar esses valores no Passivo Não Circulante, na forma de provisão passiva.

Essas provisões devem ser reavaliadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente, no caso, a atualização pela Taxa SELIC.

Quando não mais for mais provável que seja necessária uma saída de recursos a provisão deve ser revertida.

Ainda, devem ser evidenciados a variação dos saldos por atualização monetária dos valores, restituições e compensações de créditos solicitadas pelo contribuinte.

RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.137/08

Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a internacionalização das normas contábeis, que vem levando diversos países ao processo de convergência;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº. 184/08, editada pelo Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

CONSIDERANDO a criação do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, que está desenvolvendo ações para promover a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, às normas internacionais, até 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com adoção de forma facultativa, a partir dessa data, e de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Brasília, 21 de novembro de 2008.

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim Presidente

NBC T 16 – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

NBC T 16.10 – AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS EM ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO

.....

Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas.

.....

AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO

3. A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais nas entidades do setor público obedecem aos critérios relacionados nos itens 4 a 35 desta Norma.

.....

BALANÇO PATRIMONIAL

12. O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública:

.....

(b) Passivo – compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as contingências e as provisões;

.....

CRÉDITOS E DÍVIDAS

.....

11. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. 6ª Edição

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A normatização dos procedimentos contábeis relativos a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes foi elaborada com base na International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) 19 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) e observando as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O objetivo deste capítulo é conceituar provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e normatizar os procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação.

9.1. Definições

• Provisão

Provisão é um passivo de prazo ou valor incerto.

.....

9.2. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

9.2.1. Introdução

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

.....

9.2.1.1. Diferenciação entre Provisões e Outros Passivos

As provisões se distinguem dos demais passivos porque envolvem incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua extinção.

.....

9.2.2. Reconhecimento

As provisões devem ser reconhecidas em contas patrimoniais no PCASP.

9.2.2.1. Requisitos para Reconhecimento de Provisões

As provisões devem ser reconhecidas quando estiverem presentes os três requisitos abaixo:

- a. exista uma obrigação presente resultante de eventos passados;*
- b. seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação; e*
- c. seja provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para a extinção da obrigação.*

9.2.3. Mensuração

O valor reconhecido como provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para se extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis. A melhor estimativa pode ser obtida com base em transações semelhantes, relatórios de peritos independentes e qualquer evidência adicional fornecida por eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis.

9.2.3.1. Mudanças nas Provisões

As provisões devem ser reavaliadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para o pagamento da obrigação, a provisão deve ser revertida.

9.2.3.2. Evidenciação

Para cada tipo de provisão, a entidade deve evidenciar:

- a. o valor contábil no início e no final do período;*
- b. provisões complementares feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;*
- c. montantes utilizados (isto é, incorridos e imputados contra a provisão) durante o período;*
- d. as quantias não utilizadas revertidas durante o período.*

Adicionalmente, recomenda-se que seja evidenciado(a):

- a. uma breve descrição da natureza da obrigação e a periodicidade prevista de qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços;*
- b. uma indicação das incertezas sobre o valor ou a periodicidade destas saídas. Quando for necessário fornecer informação adequada, a entidade deve evidenciar as principais premissas feitas a respeito dos eventos futuros;*
- c. o montante de algum reembolso previsto, declarando o valor de qualquer ativo reconhecido para tal reembolso.*

Em vigência, a Portaria MF nº 705/2015, que ora fixou os valores contemplando 100% do índice oficial, não fora objeto de retificação para adequação aos termos vigentes no § 1º, art. 8º, da Lei 13.302/2015, ou seja, que a atualização das taxas observe o limite 50% do índice oficial.

Não foi observado alteração no fluxo de pagamento após a edição da Lei nº 13.302/2015 e como vem ocorrendo os pagamentos com base nos valores da Portaria MF nº 705/2015, superiores ao limite legal, esta Comissão de Valores Mobiliários vem arrecadando valores da Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários e acumulando um passivo mensurado na forma do Anexo I (0183782), em valores nominais, no montante de **R\$ 123 milhões???**, apurado em 04/11/2016 no site do SISGRU, passíveis de restituição aos contribuintes quando solicitado considerando todo o período de reajuste, ou seja, desde a vigência da portaria (02/09/2015).

Entretanto, consideramos os valores da Portaria 705/2015 vigentes até a Lei nº 13.302/2015 de forma incontroversa e que a retificação da portaria va se dar apenas a partir da vigência da Lei nº 13.202/2015, 09/12/2016. Com essa premissa, os valores passíveis de restituição são os demonstrado no Anexo I.1(0187114), no montante de **R\$ 97,78 Milhões**, até 04/11/2016, mais **R\$ 5,92 Milhões** de atualização pela SELIC, e são os que foram provisionados no Balanço Patrimonial por meio das notas

de lançamento 0186426 e 0186429, devendo ser atualizados até 31/12/2016 com lançamento complementar para o 4º trimestre de 2016.

Ante ao exposto, peço **submeter o presente relatório à Gerencia de Arrecadação - GAC para conhecimento da estimativa apresentada** no Anexo I.1 (0187114), observando-se que os valores referentes aos trimestres de 2016 são apresentados pelo valor bruto, ou seja, não estão desvinculados os 30% devidos pela DRU (Desvinculação de Recursos da União, Emenda Constitucional 93/2016) que é devida a partir de 01/01/2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Feitosa Rangel, Contador Responsável Titular**, em 16/11/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0183755** e o código CRC **B0AFF8C2**.
This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" 0183755 and the "Código CRC" B0AFF8C2.

Ajuste para perda de Dívida Ativa

Método: "Média ponderada de Recebimento" sobre "Saldo de LP"

Metodologia similar ao Item 8 do antigo Manual de Dívida Ativa - Portaria STN 564/2004

Recebimento anual de dívida ativa (Fonte: SIAFIS/ISGRU)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Dívida Ativa	3.650.476,66	6.046.602,54	8.032.806,94	8.892.928,27	10.441.055,07	11.391.003,55	8.437.371,55	10.003.007,35	12.793.283,18	12.414.660,21	8.253.511,38	8.512.156,78
de Taxa	3.033.075,02	4.791.070,45	5.067.273,15	7.017.570,36	7.128.589,55	8.484.057,74	6.605.646,51	7.863.494,45	8.949.926,96	8.832.027,97	6.124.522,90	6.265.262,83
de Multa	617.401,64	1.255.532,09	2.965.533,79	1.875.357,91	3.312.465,52	2.906.945,81	1.831.725,04	2.139.512,90	3.843.356,22	3.582.632,24	2.128.988,48	2.246.893,95

Média Mensal de Recebimento (MMR)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Dívida Ativa	304.206,39	503.883,55	669.400,58	741.077,36	870.087,92	949.250,30	703.114,30	833.583,95	1.066.106,93	1.034.555,02	687.792,62	709.346,40
de Taxa	252.756,25	399.255,87	422.272,76	584.797,53	594.049,13	707.004,81	550.470,54	655.291,20	745.827,25	736.002,33	510.376,91	522.105,24
de Multa	51.450,14	104.627,67	247.127,82	156.279,83	276.038,79	242.245,48	152.643,75	178.292,74	320.279,69	298.552,69	177.415,71	187.241,16

Saldo Médio Mensal (SMM = Soma dos saldos mensais / 12) - (Fonte: Sistema de Dívida Ativa da PFE/CVM)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Dívida Ativa	353.359.130,03	593.736.023,68	596.762.418,94	550.809.873,34	660.849.188,66	796.319.808,76	965.454.146,80	1.032.781.803,56	1.125.620.728,93	1.455.879.046,76	1.981.357.986,19	2.524.573.620,96
de Taxa	287.959.602,54	345.151.732,86	387.424.027,76	385.519.415,56	434.576.652,81	495.870.788,31	502.273.156,62	542.447.704,42	589.449.587,82	615.304.941,05	628.619.561,02	643.448.886,98
de Multa	65.799.527,50	248.584.290,82	209.338.391,18	165.290.457,78	226.272.535,84	300.449.020,45	463.180.990,18	490.334.099,14	536.171.141,11	840.574.105,71	1.352.738.425,16	1.881.124.733,98

Média Ponderada de Recebimento (MPR = MMR / SMM)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Dívida Ativa	1,05476%	1,38811%	1,30794%	1,82029%	1,64035%	1,71094%	1,31515%	1,44963%	1,51835%	1,43539%	0,97428%	0,97370%
de Taxa	0,93831%	0,50507%	1,41662%	1,13458%	1,46399%	0,96753%	0,39547%	0,45634%	0,71682%	0,42621%	0,15738%	0,11944%
de Multa												0,72314%

Saldo (Anual Final)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Dívida Ativa Total	374.780.044,18	716.668.974,22	468.824.482,65	589.216.475,67	756.773.804,05	808.139.399,27	990.218.238,56	1.032.781.803,56	1.182.045.022,86	1.659.344.200,95	2.349.069.281,79	2.617.018.067,32
de Taxa	309.123.966,59	384.258.328,26	384.965.610,76	385.529.426,46	478.951.366,29	495.861.781,19	511.482.311,59	542.447.704,42	609.515.906,69	619.662.944,37	636.299.248,35	652.854.114,77
de Multa	65.656.077,59	332.410.645,96	83.858.871,89	203.687.049,21	277.822.437,76	312.277.618,08	478.735.926,97	490.334.099,14	572.529.116,17	1.039.681.256,58	1.712.770.033,44	1.964.163.952,55

Ajuste Perda Anual LP (Saldo LP 2016 - [Média MPR x Saldo LP])

	Saldo CP 2012	Saldo LP	Total	% s/ Total
Dívida Ativa	10.584.472,84	2.606.433.594,48	2.617.018.067,32	98,71%
de Taxa	7.793.578,13	645.060.536,64	652.854.114,77	(636.143.165,99)
de Multa	2.790.894,71	1.961.373.057,84	1.964.163.952,55	(1.947.189.541,87)

Ajuste Perda Anual LP (MPR sobre LP)

	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Dívida Ativa	10.584.472,84	23.100.866,62	33.685.339,46	1,29%
de Taxa	7.793.578,13	8.917.370,65	16.710.948,78	2,56%
de Multa	2.790.894,71	14.183.515,97	16.974.410,68	0,86%

Saldo de Dívida Ativa após o ajuste de Perda Anual CP x LP

	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Dívida Ativa	10.584.472,84	23.100.866,62	33.685.339,46	1,29%
de Taxa	7.793.578,13	8.917.370,65	16.710.948,78	2,56%
de Multa	2.790.894,71	14.183.515,97	16.974.410,68	0,86%

A

B = A / 12

C

D = B / C

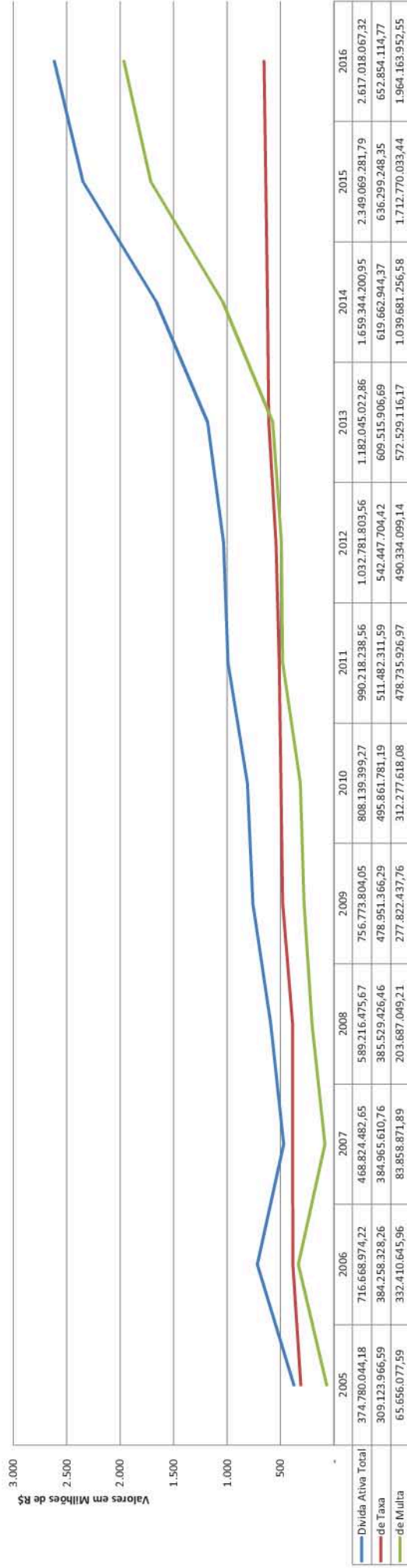
E

F

G

H = F - G

**Quadro evolutivo do Saldo anual de Dívida Ativa
Saldo final de cada exercício**



Divida Ativa de Curto Prazo (Valores executados até Out/2016)

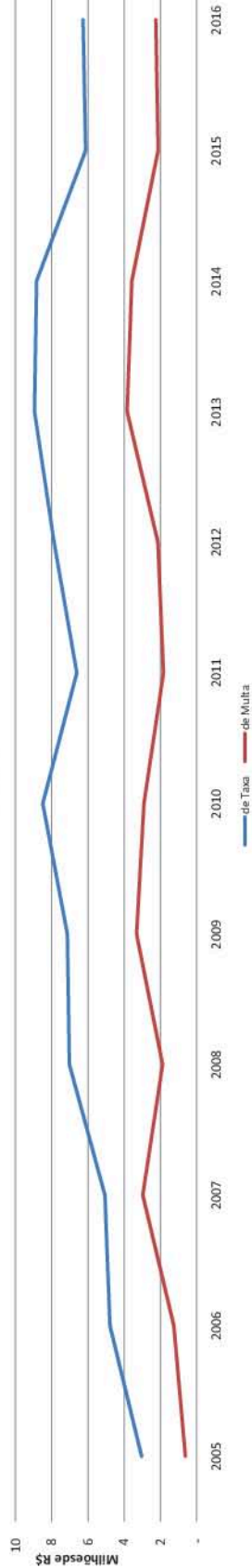
Método: Média anual de recebimento 2005 a Out/2016 x 14 meses (Nov/2016 até 31/12/2017)
Adequação por similaridade ao Item 8 do antigo Manual de Dívida Ativa - Portaria STN 564/2004

Fonte adotada para apuração de Recebimentos: SIAFI/SISGRU

Recebimento de dívida ativa (Fonte: SIAFI)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Divida Ativa	3.651.927,61	6.046.718,30	8.032.806,94	8.892.938,27	10.441.055,07	11.391.003,55	8.437.371,55	10.003.007,35	12.783.263,18	12.414.660,21	8.253.511,38	8.512.156,70
de Taxa	3.033.075,02	4.791.070,45	5.067.273,15	7.017.570,96	7.128.589,55	8.484.057,74	6.605.646,51	7.865.494,45	8.949.925,96	8.832.027,97	6.124.522,00	6.265.262,83
de Multa	617.401,64	1.255.632,09	2.965.533,79	1.875.357,91	3.312.465,52	2.906.945,81	1.831.725,04	2.139.512,90	3.843.336,22	3.582.632,24	2.128.988,48	2.246.893,95

	Média 2005 a 2016	Fator p/ 1 ano e 2 meses Até 31/12/2017	Curto Prazo
Divida Ativa	9.072.405,29		10.584.472,84
de Taxa	6.860.209,82	1,16667	7.793.578,13
de Multa	2.392.195,47	1,16667	2.790.894,71

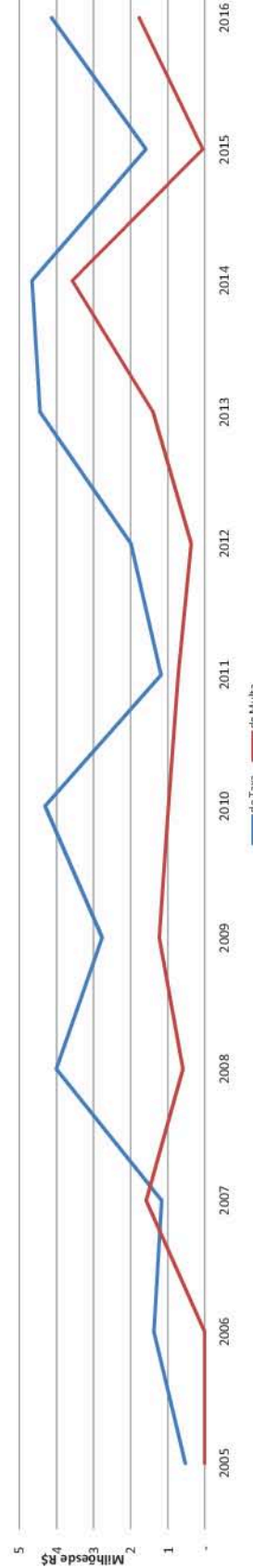
Recebimento Anual de Dívida Ativa Fonte: SIAFI



Recebimento de dívida ativa (Fonte: GJU-3/PFE)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Divida Ativa	523.915,33	1.370.277,25	2.748.996,65	4.593.005,70	4.001.505,26	5.297.410,84	1.899.394,26	2.357.569,14	5.840.234,25	8.238.348,06	1.649.604,07	5.905.825,43
de Taxa	523.915,33	1.370.277,25	1.169.115,65	4.005.541,54	2.768.662,05	4.311.222,07	1.182.609,34	1.993.365,40	4.443.937,77	4.659.313,93	1.591.123,46	4.137.245,98
de Multa	-	-	1.579.881,00	587.464,16	1.232.843,21	986.188,77	716.784,92	364.203,74	1.396.300,48	3.579.034,13	59.480,61	1.768.579,45

	Média 2005 a 2016	Fator	Curto Prazo
Divida Ativa	3.702.173,85		4.319.202,63
de Taxa	2.679.702,15	1,16667	3.126.319,17
de Multa	1.022.471,71	1,16667	1.192.883,66

Recebimento Anual de Dívida Ativa Fonte: GJU-3/PFE



Demonstrativo do Estoque de Créditos Tributários inscritos em Dívida Ativa

Valores individualizados por pessoa jurídica apurado em 31/08/2016

Total de taxas devidas apuradas em até 31/12/2016

Extratificação dos maiores devedores

Valores em R\$ 1,00

NOME DO DEVEDOR	CPF/CNPJ	Quantidade de créditos constituídos e inadimplidos	Valor total dos créditos constituídos e inadimplidos (Parcelados ou não)	% sobre o total
1- FCCE STERLING	31.936.602/0001-89	5	655.451,80	0,10%
2- CITIBANK DTVM AS	33.868.597/0001-40	46	454.050,37	0,07%
3- FUNDO VEGA DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM	00.075.998/0001-93	5	457.704,43	0,07%
4- FUNDO VEGA DE INVESTIMENTO EM CURTO PRAZO	00.154.958/0001-37	4	457.704,43	0,07%
5- FUNDO VEGA MIX DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	01.389.520/0001-09	4	457.704,43	0,07%
6- BFC FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DI	73.204.216/0001-42	6	457.704,43	0,07%
7- FUNDO INTERUNION DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - 60	00.923.638/0001-02	4	457.704,43	0,07%
Total dos 7 maiores devedores de taxa			3.398.024,32	0,52%
Demais devedores de taxa			649.456.090,45	99,48%
Total de taxas inscritas (Saldo em 31/12/2016 do Relatório de Dívida Ativa - Dez/2016			652.854.114,77	100,00%

Fonte: SDAT - PFE/CVM

Demonstrativo do Estoque de Créditos Não Tributários inscritos em Dívida Ativa

Valores individualizados por pessoa física/jurídica apurado em 31/08/2016

Total de Multas atualizados até 31/12/2016

Extratificação dos maiores devedores

Valores em R\$ 1,00

NOME DO DEVEDOR	CPF/CNPJ	Quantidade de créditos constituídos e inadimplidos	Valor total dos créditos constituídos e inadimplidos (Parcelados ou não)	% sobre o total
1- EDEMAR CID FERREIRA	287.413.408-25	1	635.920.525,20	32,39%
2- DANIEL BENASAYAG BIRMANN	095.657.870-53	4	316.360.200,80	16,11%
3- SERGIO CRAGNOTTI	384.674.888-91	1	204.525.000,00	10,42%
4- ALVARO ZUCHELI CABRAL	643.001.298-00	1	148.553.512,80	7,57%
5- JERSON MACIEL DA SILVA	507.947.108-59	2	100.341.360,00	5,11%
6- PAULO ROBERTO DE ANDRADE	170.765.019-53	1	77.869.712,40	3,97%
7- EZEQUIEL EDMOND NASSER	760.777.218-91	1	53.914.390,80	2,75%
8- DAYSE DUARTE CILABERRY DOS SANTOS	716.589.207-91	1	38.121.465,60	1,94%
9- BANCO ATLANTIS S/A	42465872/0001-75	1	32.653.939,20	1,66%
11- PAULINO CAMPOS FERNANDES BASTO	434.044.057-49	6	32.497.424,32	1,66%
12- PROBANK DTVM LTDA. (ATUAL PROBANK EMPRE	36199347/0001-52	1	16.678.671,60	0,85%
13- JORGE ÁLVARO SATILHO MIRANDA	366.318.257-68	1	16.577.242,80	0,84%
14- HOMERO AMARAL JUNIOR	027.246.188-15	1	16.500.872,40	0,84%
15- SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A	62.285.390/0001-40	1	16.500.872,40	0,84%
16- REGINALDO CORDEIRO VENTURA	033.626.635-91	1	15.863.251,20	0,81%
17- LUIZ FELIPE MURSA DE SAMPAIO DORIA	014.654.398-03	1	15.840.102,00	0,81%
18- ADELSON GOMES BARREIROS	692.470.997-49	1	14.994.126,00	0,76%
19- ALVARO FERREIRA DE SOUZA	667.337.587-68	1	13.723.185,60	0,70%
20- REGINALDO ALVES DOS SANTOS	032.124.218-19	1	13.397.139,60	0,68%
Total dos 20 maiores devedores de multas			1.780.832.994,72	90,71%
Demais devedores de multas			182.330.957,83	9,29%
Total de multas inscritas (Saldo em 31/12/2016 do Relatório de Dívida Ativa - Dez/2016)			1.963.163.952,55	100,00%

Fonte: SDAT - PFE/CVM

Comparativo da Dívida Ativa Registrada no Balanço Patrimonial

Total do Ministério de Fazenda (inclusive CVM) x Total da CVM

31 de dezembro de 2016 (R\$ 1,00)

Dívida Ativa	Total do MF	% s/ Dívida Ativa Bruta	Total CVM	% s/ Dívida Ativa Bruta	% CVM x MF
112510100	7.793.578,13	0,0004%	7.793.578,13	0,2967%	100,0000%
112610000	2.790.894,71	0,0001%	2.790.894,71	0,1063%	100,0000%
Total de Curto Prazo	10.584.472,84	0,0006%	10.584.472,84	0,4030%	
121110401	1.434.764.115.691,38	75,9214%	645.060.536,64	24,5587%	0,0450%
121110402	410.831.061.080,93	21,7394%	0,00	0,0000%	0,0000%
121110500	44.186.046.077,45	2,3381%	1.960.373.057,84	74,6353%	4,4366%
Total de longo Prazo	1.889.781.222.849,76	99,9989%	2.605.433.594,48	99,1941%	
Subtotal da dívida ativa bruta	1.889.802.391.795,44	100,0000%	2.626.602.540,16	100,0000%	0,1390%
121119905	(1.360.527.607.034,88)	71,9931%	(632.446.501,43)	24,0785%	0,0465%
121119906	(39.148.858.916,05)	2,0716%	(1.920.145.518,44)	73,1038%	4,9047%
Subtotal do ajuste de perdas	(1.399.676.465.950,93)	74,0647%	(2.552.592.019,87)	97,1823%	0,1824%
Dívida Ativa líquida após o ajuste de perdas	490.115.341.371,67	25,9347%	63.426.047,45	2,4148%	0,0129%
Ativo total			125.696.301,28	4,7855%	

Estoque de Débitos Lançados

Saldo Anterior em novembro/2016 : R\$ 23.312.608,73

<u>Evento</u>	<u>Valor</u>
Débito notificado (+)	R\$ 2.043.012,74
Parcelamento (+)	R\$ 245.491,74
Acréscimos legais (+)	R\$ 206.647,16
Diferença acréscimos legais (+)	R\$ -1.096.789,39
Pagamentos (-)	R\$ 118.861,60
Encaminhamento ao contencioso (-)	R\$ 51.909,05
Débito em estoque parcelado (-)	R\$ 87.544,43

Saldo Atual em dezembro/2016 : R\$ 24.452.655,90

10. ROL DE RESPONSABILIDADES:

Períodos de responsabilidade - ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS ✕

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Titular	01/01/2016 - 31/12/2016

Períodos de responsabilidade - GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA ✕

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2016 - 31/12/2016

Períodos de responsabilidade - HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA ✕

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	20/07/2016 - 31/12/2016

Períodos de responsabilidade - Leonardo Porciúncula Gomes Pereira ✕

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Presidente	Dirigente máximo	Titular	01/01/2016 - 31/12/2016

Períodos de responsabilidade - PABLO WALDEMAR RENTERIA



Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2016 - 31/12/2016

Períodos de responsabilidade - PATRICK VALPACOS FONSECA LIMA



Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Substituto	01/01/2016 - 24/01/2016
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Substituto	22/04/2016 - 22/04/2016
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Substituto	19/12/2016 - 23/12/2016
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Substituto	26/12/2016 - 31/12/2016

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	10/06/2016 - 17/06/2016
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	25/06/2016 - 30/06/2016
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	25/07/2016 - 10/08/2016
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	06/09/2016 - 12/09/2016
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	26/09/2016 - 27/09/2016
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	20/10/2016 - 22/10/2016
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	17/11/2016 - 20/11/2016
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2016 - 31/12/2016
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	01/02/2016 - 10/02/2016
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	15/02/2016 - 19/02/2016
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	27/03/2016 - 01/04/2016
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	04/04/2016 - 06/04/2016
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	07/05/2016 - 15/05/2016

11. PARECER OU RELATÓRIO DA ÁREA DE AUDITORIA INTERNA

Dentro dos trabalhos de auditoria realizados em 2016, não foram constatadas, para os controles internos examinados, fragilidades cujas consequências pudessem potencialmente comprometer o cumprimento das principais atribuições institucionais da CVM. Para os ajustes decorrentes dos diversos exames realizados, foram feitas recomendações que foram implantadas ou encontram-se em andamento, por demandarem a sua realização por etapas.

Um aprimoramento do processo de avaliação dos controles internos, desenvolvido e aplicado nos últimos três anos, consiste no mapeamento de risco das atividades de suporte da Autarquia. Este trabalho, agora definido no inciso I do art. 4º da IN CGU Nº 24, de 2015, serve de base para a seleção de atividades e processos que são examinados pela AUD.

Outro ponto a destacar é que, com o propósito de aumentar a efetividade de sua atuação, a CVM adota, desde o exercício de 2012, indicadores destinados à aferição do desempenho institucional para os macroprocessos finalísticos, de apoio e de gestão. Estes indicadores permitem uma avaliação integrada de atividades desenvolvidas por diferentes componentes organizacionais que apresentam correlação ou, até mesmo, interdependência. A AUD utiliza estes indicadores em seus exames, como sinalizadores da situação dos macroprocessos meio e finalísticos da CVM.

As rotinas de informação sobre os resultados dos trabalhos da AUD e a implementação das recomendações se dão, principalmente, de duas formas:

- A unidade de auditoria interna, ao final de cada trabalho realizado, envia o relatório de auditoria ao Presidente e ao Superintendente-Geral da CVM, bem como às áreas responsáveis pelos processos.
- Conforme já relatado no item 4.3 – Atuação da unidade de auditoria interna, a rotina de acompanhamento da implementação das recomendações da AUD, efetuadas nas auditagens de anos anteriores, é feita semestralmente através de consulta e verificação das ações tomadas pelas diversas áreas responsáveis internamente na Autarquia por seu cumprimento. O resultado da apuração compõe um relatório gerencial para apresentação ao Presidente da Autarquia.

Para as recomendações não implementadas, constam no relatório gerencial as justificativas dos gestores para a não implementação ou implementação parcial, com indicação de prazo para sua efetivação.

No item 4.3 é apresentado, a título ilustrativo, o quadro com o resumo quantitativo do acompanhamento da implementação das recomendações. A seguir, e também de forma ilustrativa, está um extrato do relatório gerencial com as recomendações ainda pendentes de implementação relativas ao PAINT/2015.

Quadro 51 - Recomendações ainda Pendentes de Implementação Relativas ao PAINT/2015

Descrição da recomendação	Providências	Áreas Respons.	Prazo para atendimento	Relatório de auditoria	Recomend. atendida	Justificativa
<p>Publicar na <i>intranet/internet</i> o orçamento da CVM, bem como o acompanhamento mensal de sua execução a fim dar transparência acerca dos gastos públicos institucionais.</p>	<p>Na <i>intranet</i> da CVM já está disponível o <i>link</i> abaixo, contendo o caminho para o Portal da Transparência, onde se pode acompanhar o orçamento e sua execução: http://www.intranet.cvm/menu/administracao/contabilidade/contabilidade.html Quanto ao portal da CVM na <i>internet</i>, a partir de contato com a CGU e foi obtido orientações sobre o método correto de disponibilização do <i>link</i>.</p>	<p>SAD, SSI e ASC</p>	<p>A ser definido pela SSI</p>	<p>PAINT 05/15</p>	<p>Parcialmente atendida</p>	<p>Visto que a demanda 209/15 tinha sido cancelada anteriormente pela SSI em virtude da ASC ser a detentora da matriz de responsabilidade do portal, e em função da definição obtida junto à CGU, foi solicitado à SSI o restabelecimento do <i>link</i> para as páginas do portal da transparência e de transparência pública da CVM no nosso <i>site</i> na <i>internet</i>.</p>
<p>Elaboração do Plano de Reformulação dos sistemas mais antigos da CVM, principalmente, os que estejam com muita defasagem tecnológica e os implementados em plataformas para as quais não haja mais suporte do fornecedor, tais como, ASP, Delphi5, VB6 e SQL2000.</p>	<p>Migração do sistema de cadastro - módulo Fundos Estruturados.</p>	<p>SSI e SIN</p>	<p>Julho/17</p>	<p>PAINT 12/15</p>	<p>Não</p>	<p>O sistema de registro de fundos estruturados está em andamento. A Fase 5 está em fase inicial, tendo o projeto 6 fases no total.</p>
<p>Migração do módulo de recepção de documentos</p>	<p>Migração do módulo de recepção de documentos</p>	<p>SSI e SIN</p>		<p>PAINT 12/15</p>	<p>Não</p>	<p>Esta atividade teve a prioridade reduzida a partir da deliberação dos Superintendentes para priorização de outros projetos como o novo Sistema de Arrecadação e a migração paulatina dos participantes no Sistema de Cadastro para nova estrutura. Contudo, está em discussão o desenvolvimento de um novo sistema similar ao CVMWeb</p>

						através de parceria contemplando um novo módulo de recepção de documentos. Adicionalmente, encontra-se em andamento o projeto de atualização do SQL Server, prevendo a migração da versão 2000 para 2008, e posteriormente para 2012 ou 2016. A primeira fase está prevista para se encerrar até abril de 2017.
	Planejamento da migração dos demais módulos	SSI, SIN, SNC, SEP e SRE	dezembro/15	PAINT 12/15	Não	Foi priorizado em decisão do CGTI para 2017 a substituição dos Sistemas de Multas da Autarquia às atividades de desenvolvimento do Novo Sistema de Cadastro. É um projeto cujo fim da primeira fase está previsto para o final do ano 2017.
	Conclusão do sistema de cadastro	SSI e GSI	dezembro/16	PAINT 12/15	Não	As demais atividades em andamento e concluídas relacionadas a substituição/migração são: o <i>upgrade</i> do SQL Server 2008, a desativação do SSO, a migração dos sistemas da <i>intranet</i> para nova plataforma. Esta última iniciativa envolveu a descontinuidade de sistemas sem uso e a substituição de outros por sistemas oferecidos pela Administração Pública Federal.
	Planejamento para migração dos outros sistemas	SSI e GSI	fevereiro/17	PAINT 12/15	Não	Há uma série de outras ações que já foram identificadas, relacionadas a desativação/descontinuidade e substituição de sistemas. Contudo, o planejamento da execução delas está sujeito a priorização de recursos do orçamento que será realizada em fev/17.

Fonte: CVM.

Ações de auditoria incluídas no Plano Anual de Auditoria-PAINT/2016 da CVM estão sumarizadas no quadro a seguir.

Quadro 52 - Ações de Auditoria Incluídas no PAINT/2016

Nº	Objeto a ser auditado e Local da Realização	Objetivo da Auditoria	Escopo da Auditoria
1	Prestação de Contas Anual – Exercício anterior. SAD / SPL	Elaborar o Parecer de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas da CVM, referente ao exercício anterior. Visa assegurar a correção das informações e sua observância à legislação, bem como demonstrar à sociedade o uso racional e eficiente dos recursos disponibilizados à Autarquia.	Verificação das contas da CVM e do Relatório de Gestão, relativos ao exercício anterior, emitindo o Parecer de Auditoria. Representatividade: 100%, levando-se em conta as disposições constantes dos normativos baixados pelo TCU e pela CGU.
2	Processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM. SAD	(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares; (ii) Avaliar os controles internos; (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais; (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; e (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações. Evidenciar, caso tenham ocorrido, impropriedades e eventuais irregularidades em procedimentos licitatórios e na execução de contratos, e neste caso recomendar a implantação de medidas corretivas.	A auditoria dos processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM abrangerão os processos já encerrados e aqueles ainda em andamento. A seleção dos processos que serão auditados será com base nas informações constantes na relação de todos os contratos em vigor e daqueles encerrados. A AUD selecionará um conjunto de processos de compras para a realização de auditoria, observados os seguintes critérios, sem prejuízo da verificação de qualquer outro processo por conveniência da AUD: (i) Materialidade - montante dos recursos orçamentários ou financeiros alocados a determinada aquisição (em R\$); (ii) Criticidade - relevância da aquisição ou grau de vulnerabilidade dos controles relacionados à determinada gestão, de acordo com a avaliação da AUD; e (iii) Representatividade: Em torno de 60% dos valores dos contratos.
3	Execução orçamentária da CVM. SAD	(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares; (ii) Avaliar os controles internos; (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais; (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; e (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.	Verificação dos controles existentes, e sua adoção, na realização de empenho, reforço e anulação dos dispêndios, e no acompanhamento gerencial da execução vis a vis o orçamento da Autarquia, em observância a toda legislação pertinente ao assunto. Representatividade: 100% do orçamento da CVM.

Nº	Objeto a ser auditado e Local da Realização	Objetivo da Auditoria	Escopo da Auditoria
4	Atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal. GAH	<p>O resultado esperado desta ação será o de confirmar que a execução orçamentária está de acordo com as diretrizes orçamentárias e devidamente registrada no SIAFI.</p> <p>As vulnerabilidades identificadas serão mitigadas com recomendações corretivas.</p> <p>(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares; (ii) Avaliar os controles internos; (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais; (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; e (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.</p> <p>O resultado esperado é assegurar a correção e legitimidade dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal da CVM.</p> <p>Recomendar a implantação de mudanças, ou correção de processos, quando necessário.</p>	<p>Verificação de casos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal ocorridos ao longo do ano anterior.</p> <p>Representatividade: Em relação às aposentadorias e pensões, 100%. Em relação às admissões, 100%.</p>
5	Sistema de Supervisão Baseada em Risco - SBR. SPL / SEP / SIN / SMI / SNC	<p>(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares; (ii) Avaliar os controles internos; (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais; (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; e (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.</p> <p>O resultado esperado desta ação é o de verificar se os objetivos e metas definidos no SBR foram cumpridos pelas diversas superintendências da CVM.</p> <p>Os resultados não atingidos e vulnerabilidades identificadas serão objeto de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.</p>	<p>Observância aos dispositivos da Resolução CMN nº 3.427/06 e Deliberação CVM nº 521/07.</p> <p>Verificação do atendimento às recomendações da AUD, no ano anterior.</p> <p>Representatividade: Todas as áreas atuando na execução da SBR serão auditadas.</p>

Nº	Objeto a ser auditado e Local da Realização	Objetivo da Auditoria	Escopo da Auditoria
6	<p>Suporte da área de Tecnologia da Informação aos Processos Finalísticos da CVM.</p> <p>SPL / SEP / SIN / SMI / SNC</p>	<p>Examinar a qualidade e agilidade do apoio da área de Tecnologia da Informação aos processos finalísticos da CVM, de forma a garantir sua continuidade, auxiliar na tomada de decisões, aumentar a produtividade, aperfeiçoar a troca de informações internas e externas e garantir a segurança das informações.</p> <p>O resultado esperado desta ação será o de levantar o hiato atual entre as necessidades das áreas finalísticas e o suporte prestado.</p> <p>As demandas não atendidas serão objeto de recomendações internas na Autarquia.</p>	<p>Levantar as demandas das áreas finalísticas vis a vis suas atribuições para a consecução dos objetivos da CVM na supervisão e desenvolvimento do mercado de capitais.</p> <p>Representatividade: Todas as áreas finalísticas atuando na execução da SBR serão apreciadas.</p>
7	<p>Recomendações das Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares.</p> <p>Acompanhamento das atividades de Correição.</p> <p>Diversas Superintendências da CVM</p>	<p>Verificar a implementação de providências recomendadas nos relatórios de conclusão das Comissões em referência.</p> <p>Acompanhar e auditar toda e qualquer atividade praticada por servidores ensejadores de investigação e, ao final, propor a instauração de Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar - PAD, se for o caso.</p>	<p>Recomendações de Comissões de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares, constantes dos relatórios de conclusão dos trabalhos das referidas Comissões.</p> <p>Denúncias e/ou comunicações sobre eventual transgressão à Lei 8.112/90.</p> <p>Representatividade: 100% das recomendações/denúncias.</p>
8	<p>Administração do protocolo da CVM.</p> <p>SAD</p>	<p>(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares; (ii) Avaliar os controles internos; (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais; (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; e (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidelidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.</p> <p>O resultado esperado desta ação será o de avaliar a uniformidade dos procedimentos de instauração, tramitação, recuperação das informações, acesso e arquivamento de Processos Administrativos na CVM. As situações de não conformidade serão objeto de recomendações de medidas corretivas.</p>	<p>Administração do protocolo da CVM, recebimento e expedição de documentos e correspondências. Procedimentos de instauração, tramitação, recuperação das informações, acesso e arquivamento de Processos Administrativos na CVM.</p> <p>Representatividade: Todas as etapas do processo realizadas na sede no RJ.</p>

Nº	Objeto a ser auditado e Local da Realização	Objetivo da Auditoria	Escopo da Auditoria
9	Execução das ações do PPA. SPL / Diversas Superintendências da CVM	<p>(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais e às disposições legais e regulamentares; (ii) Avaliar os controles internos; (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais; (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; e (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.</p> <p>O resultado esperado é uma avaliação do cumprimento dos objetivos e metas do programa de governo afeto a CVM.</p> <p>Os resultados não atingidos e vulnerabilidades identificadas serão objeto de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.</p>	<p>Execução das verificações relativas às ações sob responsabilidade dos componentes organizacionais da CVM.</p> <p>Representatividade: 100% das ações.</p>
10	Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU. Diversas Superintendências da CVM	<p>Verificar o atendimento, por parte de Componentes Organizacionais da CVM, de recomendações de auditorias formuladas pela CGU e pelo TCU.</p> <p>Visa assegurar a implementação das recomendações, confirmando a sua conclusão ou, caso ainda não implementadas, relatando o seu andamento, bem como eventuais dificuldades encontradas.</p>	<p>Verificação do andamento das recomendações do TCU, ainda não atendidas, de Acórdãos emanados por aquele Tribunal; Verificação do atendimento às recomendações da CGU, oriundas de auditorias de acompanhamento de gestão e as remanescentes do Plano de Providências Permanente.</p> <p>Representatividade: 100% das recomendações.</p>
11	Administração das redes LAN e WAN da CVM. SSI	<p>(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares; (ii) Avaliar os controles internos; (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais; (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; e (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.</p> <p>O resultado esperado é o de identificar fraquezas na infraestrutura e gestão da rede CVM e determinar os eventos que podem causar perdas para a Autarquia.</p> <p>Recomendar a implantação de mudanças para corrigir as fraquezas e eliminar as situações que podem causar perdas.</p>	<p>A verificação considerará as dimensões de processos, tecnologia, ambiental e adequação dos recursos físicos e humanos.</p> <p>Representatividade: 100% da atividade.</p>

Nº	Objeto a ser auditado e Local da Realização	Objetivo da Auditoria	Escopo da Auditoria
12	<p>Administração dos sistemas operacionais e <i>software</i> básico em produção nos servidores da CVM (CPD).</p> <p>SSI</p>	<p>(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares; (ii) Avaliar os controles internos; (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais; (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; e (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.</p> <p>O resultado esperado é o de identificar fraquezas na infraestrutura e gestão do CPD da CVM e determinar os eventos que podem causar perdas para a Autarquia.</p> <p>Recomendar a implantação de mudanças para corrigir as fraquezas e eliminar as situações que podem causar perdas.</p>	<p>A verificação considerará as dimensões de processos, tecnologia, ambiental e adequação dos recursos físicos e humanos.</p> <p>Representatividade: 100% da atividade.</p>
13	<p>Administração do repositório de dados da CVM.</p> <p>SSI</p>	<p>(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares; (ii) Avaliar os controles internos; (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais; (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; e (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.</p> <p>O resultado esperado é o de identificar fraquezas na infraestrutura e gestão da base de dados e determinar os eventos que podem causar perdas para a Autarquia.</p> <p>Recomendar a implantação de mudanças para corrigir as fraquezas e eliminar as situações que podem causar perdas.</p>	<p>A verificação considerará as dimensões de processos, tecnologia, ambiental e adequação dos recursos físicos e humanos.</p> <p>Representatividade: 100% da atividade.</p>

Nº	Objeto a ser auditado e Local da Realização	Objetivo da Auditoria	Escopo da Auditoria
14	Arrecadação da Taxa de Fiscalização CVM. SAD/Áreas Fins.	(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares; (ii) Avaliar os controles internos; (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais; (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações; e (vi) Recomendar a implantação de mudanças.	Taxa de Fiscalização referida na Lei nº 7.940/89 e Normativos internos editados pela CVM. Verificar atendimento às recomendações de auditoria. Representatividade: Praticamente 100% das receitas provenientes da Taxa de Fiscalização

Fonte:CVM.

Todas as auditorias planejadas para 2016 foram realizadas, com exceção da auditoria da administração do protocolo da CVM, que foi incluída no PAINT 2017. A sua não realização se deveu ao fato de a Auditoria Interna, em consonância com o Decreto nº 6.382, de 27/02/08, que aprovou a estrutura organizacional da CVM, atuar também exercendo atividades de correição.

A propósito, conforme dispõe o art. 12, inciso IV, do referido diploma legal, o componente organizacional auxilia o órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, bem como toma providências atinentes à matéria correicional, como, por exemplo, instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares, indicar os membros das comissões e fiscalizar o cumprimento das recomendações das comissões exaradas em seus relatórios finais.

Em consequência, e devido ao elevado número de ocorrências atinentes a matéria correicional, o exame da administração do protocolo não pode ser realizado em 2016.

Com relação aos exames realizados no exercício, pode-se destacar o seguinte:

- Prestação de Contas Anual – Exercício anterior

Após as ações de auditoria realizadas no ano, não foram constatadas, para os controles internos examinados, fragilidades cujas consequências pudessem potencialmente comprometer o cumprimento das principais atribuições institucionais da CVM. Para os principais ajustes necessários, identificados nos diversos exames realizados ao longo do ano, foram feitas recomendações que foram implantadas ou se encontram em andamento, por demandarem a sua realização por etapas.

Com relação aos exames efetuados em 2016, de acordo com o PAINT/2016, os tópicos seguintes destacam os principais achados, recomendações ou conclusões.

- Processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM

Como positivo, foi constatado que as contratações passaram a ser precedidas de um processo formal de planejamento com vistas a trazer estudos quanto à viabilidade, análises de riscos, etc., o que traduziria, em princípio, numa maior eficiência da atividade administrativa.

Como aprimoramentos cabíveis, vale destacar: indicação prévia da documentação comprobatória dos serviços a fim de permitir a rastreabilidade e maior transparência dos gastos e implementação de política de capacitação na área de contratação de TI.

- Execução Orçamentária

Como positivo, foi constatado o atingimento da meta relativa ao indicador de execução orçamentária no âmbito das despesas discricionárias, nos termos da Portaria/CVM/PTE/Nº 019/2015.

Como aprimoramentos cabíveis, vale destacar: não exigência de documentação comprobatória a fim de verificar a regularidade da despesa; ausência de segregação entre as funções contábil e financeira; e inobservância parcial aos princípios contábeis aplicados

ao setor público (competência e primazia da essência sobre a forma).

- Atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal (referente ao ano de 2015)

O exame do processo recomendou que para melhor desempenho das atividades que envolvem o controle interno, especificamente referente aos atos de aposentadorias e pensões, é necessário: treinamento para os atuais servidores e capacitação dos novos servidores incumbidos de realizar as atividades de aposentadoria e pensão, tendo em vista que a servidora responsável por estas tarefas está prestes a se aposentar.

- Sistema de Supervisão Baseada em Risco - SBR

Pontos positivos encontrados: organização dos trabalhos de supervisão dos fundos fiscalizados pela SIN, realizada através de planilha *excel*, contendo as principais etapas do procedimento de fiscalização, encontra-se em conformidade com o planejamento do plano bienal; e adequado planejamento das fiscalizações por parte da SIN, inclusive com a antecipação de alguns pedidos de fiscalização realizados à SFI.

Não houve nenhum ponto negativo significativo a reportar.

- Suporte da área de TI aos processos finalísticos

A conclusão do exame foi perceber um cenário deficiente e complexo. O acúmulo de problemas não é recente e vem sendo intensificado ao longo dos últimos anos. Apenas as áreas que são servidas por sistemas desenvolvidos e mantidos por conveniados da Autarquia é que conseguem manter um nível satisfatório em relação à manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas especializados em suas atividades.

- Recomendações das Comissões de Sindicância e de PADs

O exame foi sobre a verificação da implementação de providências recomendadas em relatórios finais de Comissões de PAD e Comissões de Sindicância. Tal verificação abrangeu o trabalho de uma Comissão de PAD e de duas Comissões de Sindicância Investigativa.

- A Comissão de PAD teve como escopo apurar o abandono de cargo por servidor. Houve, em consequência, a sugestão para o fortalecimento dos controles internos, com o estabelecimento de rotina para o acompanhamento permanente das publicações no Diário Oficial da União pelas áreas responsáveis na CVM, com o fito de implementar, de plano, as providências legais aplicáveis nos casos de demissão de servidor.
- Uma Comissão de Sindicância Investigativa teve como objeto elucidar supostas irregularidades na operacionalização do SCDP. Em sequência, a Comissão propôs a instauração de PAD em face de servidor e recomendou o envio do caso à Comissão de Ética da CVM para sua manifestação.
- A outra Comissão de Sindicância Investigativa examinou a suposta ocorrência da prescrição de crédito fiscal contra a CVM e a favor de uma companhia incentivada, bem como as circunstâncias em que tal fato teria ocorrido. Ao encerramento de

seus trabalhos, a Comissão concluiu pela inexistência de infrações atribuíveis a servidores e propôs o arquivamento do processo.

- Administração do Protocolo

Esta ação de auditoria prevista no planejamento de atividades não foi executada em 2016, conforme explicado anteriormente, tendo sido incluída no plano de atividades para 2017.

- Execução da meta da CVM no PPA

Considerando a “Análise Situacional da Meta”, conforme descrita no sistema SIOP, relativa ao período do plano, bem como os esclarecimentos adicionais fornecidos pelas áreas internas da CVM aos pontos levantados, concluímos que a meta foi cumprida.

- Verificação do atendimento a determinações e recomendações do TCU e da CGU

Com relação às determinações contidas nos Acórdãos exarados pelo órgão de controle externo (TCU), as providências cabíveis foram adotadas pela Autarquia até o ano de 2015, sendo que não houve novas determinações em 2016.

As recomendações do órgão de controle interno (CGU), registradas no sistema monitor daquele órgão, foram ou estão sendo atendidas pela CVM.

- Administração das Redes LAN e WAN

Como conclusão do exame, recomendou-se o aumento da equipe de técnicos da GST, em função da crescente demanda exigida na administração da rede, além de possibilitar um maior controle do trabalho executado pelas empresas terceirizadas. Também foi recomendado que os indicadores institucionais de desempenho referentes à SSI passem a contemplar o desempenho da GST no que se refere às atividades de administração da rede.

- Administração dos Sistemas Operacionais e *software* básico em produção nos servidores

Os principais pontos positivos encontrados foram os seguintes: (i) a virtualização de servidores, tendo em vista que contribuiu para elevar o nível de disponibilidade dos serviços e acarretou a redução no número de equipamentos físicos, de 57 servidores para 10, e (ii) o monitoramento de desempenho dos servidores de rede.

Como melhorias a realizar, vale destacar: (i) a falta de licenças de acesso de clientes (*Client Access License* - CALs) para Windows Server 2008 e Exchange 2010, em quantidade suficiente para atender a todos os servidores e colaboradores em exercício, tendo em vista os potenciais riscos econômicos e jurídicos à Autarquia; (ii) a inexistência de plano de continuidade de serviços de TI, o que pode acarretar um impacto significativo para o andamento normal das atividades da CVM diante do acontecimento de situações inesperadas, desastres, falhas de segurança, entre outras, até que se retorne à normalidade, em especial devido ao crescente uso do SEI para a tramitação dos processos por meio eletrônico.

- Administração do Repositório de Dados

O trabalho resultou na recomendação (i) de formação de equipe própria da CVM capaz de garantir o controle e a retenção do conhecimento da administração das bases de dados existentes na Autarquia e (ii) uma maior formalização e documentação dos procedimentos inerentes a essa tarefa. Também foi reiterada a recomendação constante da Auditoria 12/2015 na gestão das atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas, de que seja elaborado Plano de Reformulação dos sistemas mais antigos da CVM, principalmente os que estejam com muita defasagem tecnológica e aqueles implementados em plataformas para as quais não haja mais suporte do fornecedor.

- Arrecadação da Taxa de Fiscalização

A auditoria percebeu melhora na qualidade e consistência geral da base de dados que dá suporte aos sistemas de arrecadação da CVM e recomendou a implementação no sistema DIVDAT – Taxa da CVM de funcionalidade, já existente para créditos de multas, de inscrição de dívida ativa sob a forma de protesto, que possibilitaria a cobrança de muitos créditos de taxa de fiscalização de valor abaixo de R\$ 5.000,00, que atualmente prescrevem porque não são cobrados pela via judicial.

12. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

RELATÓRIO DE DADOS DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 19957001498201622

Tipo de Processo: Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Datas Gerais		Ato Instaurador	
Período da suposta irregularidade:	01/01/2013 a 31/12/2013	Tipo:	Portaria
Ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora:	15/02/2016	Cargo da Autoridade Instauradora:	presidente
Registro no Sistema:	02/03/2016	Número:	30
		Data do Ato:	16/02/2016
		Data de Publicação:	01/03/2016
		Veículo de Publicação:	Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Assuntos

Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos

Fato sob apuração: Supostas irregularidades na utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

Observação:

Processos Vinculados:

Número do Processo Vinculado

19957001443201531

Local do Fato

Órgão / Entidade	UD	Localidade
- Ministério da Fazenda - Comissão de Valores Mobiliários - Assessoria de Análise e Pesquisa	RJ	RIO DE JANEIRO

PORTARIA

Finalidade: Prorrogação de Prazo Número de Dias: 60
 Tipo Ato: Portaria Número Ato: 4
 Data Ato: 12/08/2016 Data Publicação Ato: 16/08/2016
 Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
 Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Finalidade: Continuidade da Apuração/Recondução Número de Dias: 60
 Tipo Ato: Portaria Número Ato: 3
 Data Ato: 20/06/2016 Data Publicação Ato: 01/07/2016
 Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
 Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Finalidade: Prorrogação de Prazo Número de Dias: 60
 Tipo Ato: Portaria Número Ato: 1
 Data Ato: 29/04/2016 Data Publicação Ato: 02/05/2016
 Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
 Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Tipo Ato: Portaria Número Ato: 30
 Data Ato: 16/02/2016 Data Publicação Ato: 01/03/2016
 Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
 Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

COMISSÃO APURATÓRIA

RELATÓRIO DE DADOS DO PROCESSO

COMISSÃO APURATÓRIA

Tipo Ato: Portaria **Número Ato:** 30
Data Ato: 16/02/2016 **Data Publicação do Ato:** 01/03/2016
Email: RobertoD@cvm.gov.br **Telefone Contato:** 35548324
Endereço Comissão Apuratória: Rua Sete de Setembro, 111 - 7º andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP:
Observação: 20050-901

Membros da Comissão

Nome	Matrícula	CPF	Atribuição
Helio Furtado Costa	025185559	023.482.437-92	Membro
Roberto da Silva Dias	012223875	332.241.457-49	Presidente
Sergio Garcia Ferreira Alves	014830124	028.018.367-45	Membro

FASE PROCESSO

Situação Disciplinar: Processo Julgado
Data da Situação: 07/11/2016
Autoridade Responsável pelo Julgamento: Autoridade do Órgão/Entidade
Órgão: Assessoria de Análise e Pesquisa
Cargo: Diretor
Observações: A autoridade julgadora acolheu o entendimento da Comissão pelo não indiciamento da acusada e consequente arquivamento do processo, a par de determinar à Superintendência Geral a avaliação da conveniência e oportunidade da adoção de procedimentos de avaliação da implementação de recomendações da Comissão.

Situação Disciplinar: Encaminhado para Julgamento
Data da Situação: 27/10/2016
Autoridade Responsável pelo Julgamento: Autoridade do Órgão/Entidade
Órgão: Comissão de Valores Mobiliários
Cargo: Diretor
Observações:

Situação Disciplinar: Instauração/Instrução
Data da Situação: 01/03/2016
Observações: Não há.

AGENTES

Nome: 
CPF: 
Servidor Cedido?: Não
Matrícula(SIAPE): 
Órgão/Entidade: - Ministério da Fazenda - Comissão de Valores Mobiliários - Assessoria de Análise e Pesquisa

Trâmite das Situações

Situação	Data
----------	------

RELATÓRIO DE DADOS DO PROCESSO

AGENTES

Trâmite das Situações

Situação	Data
Não-Indiciado	27/10/2016
Investigado	01/03/2016

ANEXOS

Nome	Data	Tipo
03_Boletim_de_Pessoal_n_830__1_mar_2016.pdf	01/03/2016	Portarias
51_Boletim_Pessoal_n_838__01jul_2016.pdf	20/06/2016	Portarias
841_de_16_de_08de_2016.pdf	12/08/2016	Portarias
ata deliberativa SCDP 2013.pdf	02/03/2016	Ata Deliberativa
DecisãoDiretorPadSCDP.html	07/11/2016	Julgamento
PortariaprorrogaçãoSCDP.pdf	29/04/2016	Portarias
SEI_19957.001498_2016_22.pdf	27/10/2016	Relatório Final
SEI_19957.001498_2016_22.zip	27/10/2016	Relatório Final

RELATÓRIO DE DADOS DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 19957001483201583

Tipo de Processo: Sindicância

Datas Gerais		Ato Instaurador	
Período da suposta irregularidade:	14/06/2010 a 17/06/2010	Tipo:	Despacho
Ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora:	08/10/2014	Cargo da Autoridade Instauradora:	Auditor-Chefe
Registro no Sistema:	12/05/2015	Número:	15
		Data do Ato:	11/05/2015
		Data de Publicação:	11/05/2015
		Veículo de Publicação:	Outro
		Qual?:	sistema eletrônico de informações

Assuntos

Favorecimento próprio ou de terceiros

Fato sob apuração: Suposta incongruência na atuação funcional de servidores. Está a se apurar suposto recebimento de propina durante atividade de fiscalização de valores mobiliários, no contexto da Operação Gisé da PF. Não há definição de valor.

Observação: A presente Sindicância Investigativa originou-se de denúncia à CVM, os supostos envolvidos são os [REDACTED] a PJ seria a fiscalizada Filadelphia Empréstimos Ltda., CNPJ 41707191/0001-03.

Processos Vinculados:

Número do Processo Vinculado

201410561

Local do Fato

Órgão / Entidade	UD	Localidade
- Ministério da Fazenda - Comissão de Valores Mobiliários - Superintendência-Geral - Gerência de Fiscalização Externa 4	SP	SAO PAULO

PORTARIA

Finalidade: Continuidade da Apuração/Recondução **Número de Dias:** 30
Tipo Ato: Despacho **Número Ato:** 16
Data Ato: 04/09/2015 **Data Publicação Ato:** 04/09/2015
Cargo da Autoridade Instauradora: auditor-chefe
Veículo de Publicação: Outro
Qual?: SEI - Internet

Tipo Ato: Despacho **Número Ato:** 15
Data Ato: 11/05/2015 **Data Publicação Ato:** 11/05/2015
Cargo da Autoridade Instauradora: Auditor-Chefe
Veículo de Publicação: Outro
Qual?: sistema eletrônico de informações

COMISSÃO APURATÓRIA

Tipo Ato: Despacho **Número Ato:** 15
Data Ato: 11/05/2015 **Data Publicação do Ato:** 11/05/2015
Email: mariom@cvm.gov.br **Telefone Contato:** 35546978
Endereço Comissão Apuratória: Rua Sete de Setembro, 111 - 7º andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ.
Observação:

RELATÓRIO DE DADOS DO PROCESSO

COMISSÃO APURATÓRIA

Membros da Comissão

Nome	Matrícula	CPF	Atribuição
Claudio do Rego Barros Benevides	1723688	468.981.237-34	Membro
Mario Antonio de Moraes Machado	1348000	544.111.147-04	Presidente

FASE PROCESSO

Situação Disciplinar: Processo Julgado
Data da Situação: 19/09/2016
Autoridade Responsável pelo Julgamento: Autoridade do Órgão/Entidade
Órgão: Gerência de Fiscalização Externa 4
Cargo: Auditor-Chefe
Observações: O Auditor-Chefe acolheu as conclusões da Comissão de Sindicância Investigativa e pronunciou-se pelo arquivamento do presente processo.

Situação Disciplinar: Encaminhado para Julgamento
Data da Situação: 09/10/2015
Autoridade Responsável pelo Julgamento: Autoridade do Órgão/Entidade
Órgão: Comissão de Valores Mobiliários
Cargo: Auditor-Chefe
Observações:

Situação Disciplinar: Instauração/Instrução
Data da Situação: 11/05/2015
Observações: Não há.

AGENTES

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED] **Matrícula(SIAPE):** [REDACTED]
Servidor Cedido?: Não
Órgão/Entidade: - Ministério da Fazenda - Comissão de Valores Mobiliários - Superintendência-Geral - Gerência de Fiscalização Externa 4

Trâmite das Situações

Situação	Data
Não-Indiciado	09/10/2015
Investigado	11/05/2015

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED] **Matrícula(SIAPE):** [REDACTED]
Servidor Cedido?: Não
Órgão/Entidade: - Ministério da Fazenda - Comissão de Valores Mobiliários - Superintendência-Geral - Gerência de Fiscalização Externa 4

RELATÓRIO DE DADOS DO PROCESSO

AGENTES

Trâmite das Situações

Situação	Data
Não-Indiciado	09/10/2015
Investigado	11/05/2015

ANEXOS

Nome	Data	Tipo
DespachoAUDProcessoSFI.pdf	19/09/2016	Julgamento
Relatorio_0032541.pdf	08/10/2015	Relatório Final

RELATÓRIO DE DADOS DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 19957008961201667

Tipo de Processo: Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Datas Gerais		Ato Instaurador	
Período da suposta irregularidade:	21/10/2009 a 11/11/2013	Tipo:	Portaria
Ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora:	11/11/2013	Cargo da Autoridade Instauradora:	presidente
Registro no Sistema:	06/12/2016	Número:	163
		Data do Ato:	16/11/2016
		Data de Publicação:	22/11/2016
		Veículo de Publicação:	Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Assuntos

Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos

Fato sob apuração: O presente PAD origina-se de Relatório Final de Comissão de Sindicância Investigativa que o precedeu, e seu objeto é a apuração do desalinhamento de preços praticados pelo SERPRO em relação ao mercado, contratação de serviços sem cobertura contratual válida, servidores terceirizados executando atividades de planejamento e controle, demandas por serviços gratuitos, pagamentos em duplicidade, demanda para atendimento de interesse particular e não segregação das funções de gestão e fiscalização de contratos.

Observação:

Processos Vinculados:

Número do Processo Vinculado

19957002279201661

Local do Fato

Órgão / Entidade	UD	Localidade
- Ministério da Fazenda - Comissão de Valores Mobiliários - Superintendência-Geral - Gerência de Tecnologia	RJ	RIO DE JANEIRO

PORTARIA

Tipo Ato: Portaria
 Data Ato: 16/11/2016
 Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
 Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Número Ato: 163
 Data Publicação Ato: 22/11/2016

COMISSÃO APURATÓRIA

Tipo Ato: Portaria
 Data Ato: 16/11/2016
 Email: JLucio@cvm.gov.br
 Endereço Comissão Apuratória: Rua Cincinato Braga, 340 - 3º andar - São Paulo, SP CEP: 01333-010

Número Ato: 163
 Data Publicação do Ato: 22/11/2016
 Telefone Contato: 21462038

Observação:

Membros da Comissão

Nome	Matrícula	CPF	Atribuição
Bianca Ribeiro Bezerra	002173952	012.531.687-92	Membro
Flávio Alves da Silva	017202205	014.228.457-29	Membro
Jose Lucio de Oliveira	010745351	876.510.928-72	Presidente

RELATÓRIO DE DADOS DO PROCESSO

FASE PROCESSO

Situação Disciplinar: Instauração/Instrução
Data da Situação: 22/11/2016
Observações: Não há.

AGENTES

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED] Matrícula(SIAPE): [REDACTED]
Servidor Cedido?: Não
Órgão/Entidade: - Ministério da Fazenda - Comissão de Valores Mobiliários - Superintendência-Geral -
Gerência de Tecnologia

Trâmite das Situações

Situação	Data
Investigado	22/11/2016

ANEXOS

Nome	Data	Tipo
847A_de_22de_11de_2016(1).pdf	16/11/2016	Portarias
848_de_1_de_12_de_2016.pdf	30/11/2016	Portarias
AtaPADSerpro.pdf	05/12/2016	Ata Deliberativa

13. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE



DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Comissão de Valores Mobiliários, referentes ao exercício de 2016, estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Darcy Carlos de Souza Oliveira

CPF nº 929.862.427-15

Gerente de Recursos Humanos

Comissão de Valores Mobiliários



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Comissão de Valores Mobiliários, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens rendas junto a esta Gerência de Recursos Humanos no exercício de 2016, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Darcy Carlos de Souza Oliveira

CPF nº 929.862.427-15

Gerente de Recursos Humanos

Comissão de Valores Mobiliários